



CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE (UNIFAN)

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)
2021-2025**

Feira de Santana
2021

CONSELHO SUPERIOR (CONSUP)

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

ORGÃOS AUTÔNOMOS

OUVIDORIA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

REITOR

VICE-REITORIA

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

PRÓ-REITORIA FINANCEIRA

SETORES ACADÊMICOS

COORDENADOR DA BIBLIOTECA

SECRETARIA ACADÊMICA

GESTORA FINANCEIRA

APRESENTAÇÃO

O presente documento registra o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), atualizado e ajustado após definição das metas correspondentes ao período previsto para 2021-2025, conforme planejado com a comunidade acadêmica, do Centro Universitário Nobre (UNIFAN), com limite territorial circunscrito ao município de Feira de Santana, Bahia, é mantida pelo Grupo Nobre de Ensino Ltda., cuja denominação passou a ser FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA LTDA. em 7 de janeiro de 2013, conforme registro no cartório de Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o n. 102.661, Ordem de n. 334, Livro A, inscrita no CNPJ sob o n. 14.487.128/0001-36, com sede na Avenida Maria Quitéria, n. 2116, Kalilândia. Seus atos constitutivos estão gravados no Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Feira de Santana, sob o n. de ordem 334, Livro A-4, fl. 33, sendo as alterações contratuais em atos subsequentes. Foi credenciada em pela Portaria MEC n. 965, de 17 de maio de 2001 (DOU de 16 de maio de 2001), com ato autorizativo do seu primeiro curso, o de Serviço Social.

O mantenedor da Instituição de Ensino Superior (IES) assume posição de vanguarda nos rumos administrativos do Centro Universitário, buscando agregar novos valores, novas perspectivas de crescimento e desenvolvimento, impulsionando dimensões inovadoras e provocadoras de interferências nos documentos vigentes, a fim de contemplar os rumos institucionais.

O projeto para definição do PDI 2021-2025 foi iniciado em dezembro de 2020 a partir de uma comissão constituída pelos coordenadores dos cursos vigentes, integrantes das comissões de estudo para implantação de novos cursos de graduação, coordenadores dos cursos propostos, além dos professores que compõem o corpo docente da Instituição, e representantes do corpo técnico-administrativo, contando com a presença das Reitorias.

A partir da avaliação das ações desenvolvidas e buscando ampliar a atuação do Centro Universitário, foi elaborado novo PDI, atualizando as metas, definindo novas estratégias e contemplando as novas demandas apresentadas para o período 2021 até 2025.

A equipe cresce em atendimento aos novos desafios e o PDI é atualizado com a ampliação do grupo acadêmico anterior, envolvendo os novos integrantes da comunidade acadêmica, visando também estruturar o novo organograma da UNIFAN.

Neste PDI, reafirma-se o propósito de nortear as ações entendidas como necessárias para o desenvolvimento da instituição, a partir da continuidade do processo de planejamento participativo, culturalmente incorporado em seu cotidiano, de maneira que possa articular e desenvolver sua qualificação técnico-acadêmico-científica, reafirmando, assim, os valores pelos quais se empenha, como entidade representativa do ensino superior, na produção, difusão e avanço das fronteiras do conhecimento universal. Ao mesmo tempo, compromete-se com o desenvolvimento e as transformações da realidade local e regional, no contexto em que está inserida, buscando, assim, contribuir para as melhorias econômico e sociais da população.

Busca-se, também, estabelecer as novas fronteiras institucionais pela crescente demanda das atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pela expansão das ações extensionistas, pela qualidade acadêmica e interesses no campo da pesquisa científica.

SUMÁRIO

1	PERFIL INSTITUCIONAL	10
1.1	IDENTIFICAÇÃO	10
1.2	BREVE HISTÓRICO DA UNIFAN	10
1.3	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	13
1.4	MISSÃO	14
1.5	VISÃO	14
1.6	VALORES INSTITUCIONAIS	14
1.7	OBJETIVOS E METAS	14
2	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	17
2.1	INSERÇÃO REGIONAL	17
2.2	PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS	21
2.2.1	Flexibilidade	22
2.2.2	Interdisciplinaridade	22
2.2.3	Avaliação	23
2.2.4	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	23
2.3	PERFIL DO EGRESSO	24
2.3.1	Política Institucional de acompanhamento dos egressos	26
2.4	POLÍTICA DE GESTÃO DE APRENDIZAGEM	28
2.5	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	29
2.5.1	Seleção de conteúdos e elaboração de currículos	29
2.5.2	Formação acadêmica, inovações e flexibilização curriculares	30
2.5.3	Oportunidades diferenciadas de integralização curricular	32
2.5.4	Atividades práticas e de estágio	34
2.5.5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	34
2.5.6	Incorporação de avanços tecnológicos	35
2.6	POLÍTICAS DE ENSINO PRESENCIAL E EAD	36
2.6.1	Seleção de conteúdos	39
2.7	POLÍTICAS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	41

2.7.1	Políticas de pesquisa	43
2.7.2	Iniciação científica	44
2.7.3	Política de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente	47
2.7.4	Política de Estímulo à Produção Discente e a Participação em Eventos	48
2.7.5	Política de Estímulo e Apoio a Memória Cultural, a Produção Artística e ao Patrimônio Cultural	49
2.8	POLÍTICA DE EXTENSÃO	49
2.8.1	Políticas de responsabilidade social e desenvolvimento econômico	51
2.8.2	Políticas de inclusão social	52
2.8.3	Política de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade ético-racial	53
2.8.4	Política de educação ambiental e desenvolvimento sustentável	55
2.9	POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	56
2.10	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	57
2.10.1	Comunicação da UNIFAN com a comunidade externa	58
2.10.2	Comunicação da UNIFAN com a comunidade interna	59
2.11	POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	60
2.12	POLÍTICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	62
3	PLANO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	63
3.1	QUADRO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E À DISTÂNCIA 2021-2025	64
3.2	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2021-2025	65
3.3	ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	65
3.3.1	Projetos de extensão	65
3.3.2	Projetos de pesquisa	65
4	PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	66

4.1	CORPO DOCENTE	66
4.1.1	Plano de carreira docente	67
4.1.2	Critérios de eleição e contratação do corpo docente	69
4.1.3	Procedimentos para substituição eventual dos professores	69
4.1.4	Políticas de qualificação do corpo docente	70
4.1.5	Cronograma do plano de expansão do corpo docente para o período de vigência do PDI	71
4.2	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	71
4.2.1	Plano de carreira do corpo técnico-administrativo	72
4.2.2	Critérios de seleção e contratação	73
4.2.3	Políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo	74
4.2.4	Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo para o período de vigência do PDI	75
5	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	76
5.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	76
5.2	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	77
5.2.1	Órgãos da Administração Superior	77
5.2.2	Reitoria e seus órgãos auxiliares	80
5.2.3	Administração intermediária	81
5.2.4	Administração básica	85
5.3	ORGÃOS DE APOIO	88
6	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	91
6.1	FORMAS DE ACESSO	91
6.2	PROGRAMAS DE APOIO AO DISCENTE	92
6.2.1	Programa de financiamento aos estudos discentes	92
6.2.2	Programa de apoio pedagógico	93
6.2.3	Núcleo de Acessibilidade Estudantil (NAE)	94
6.2.4	Programa de orientação profissional	99
6.2.5	Programa de apoio ao estudante ingressante – nivelamento dos alunos no processo de inclusão	100

6.2.6	Programa de Serviço de Apoio Psicológico (SAPsi)	101
6.2.7	Programa de bolsas para iniciação científica e projetos de extensão	102
6.2.8	Programa de inclusão social	102
6.2.9	Nivelamento dos alunos no processo de inclusão na modalidade em EAD	102
6.2.10	Critérios de organização e permanência no curso	103
6.3	OUVIDORIA	104
6.4	CAIXAS DE SUGESTÕES	105
7	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	106
7.1	PROCESSO DE AVALIAÇÃO	106
7.2	PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO	107
7.3	PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS (JÁ IMPLEMENTADAS)	108
7.3.1	Melhoria da qualidade dos cursos de graduação	108
7.3.2	Atendimento ao estudante	108
7.3.3	Aprimoramento da gestão	109
7.3.4	Infra estrutura/capacidade física instalada	110
7.4	PROJETO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	110
7.5	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	112
7.6	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	113
7.7	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	113
8	INFRAESTRUTURA	118

8.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA	118
8.2	ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLOS	128
8.2.1	Previsão de implementação de novos polos	129
8.2.2	Previsão de implementação de nova sede	130
8.3	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	131
8.3.1	Recursos de tecnologia de informação e de comunicação	131
8.3.2	Infraestrutura tecnológica: polos próprios	133
8.3.3	Plano de contingência, redundância e expansão	134
8.4	INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE TECNOLÓGICO	135
8.4.1	<i>Service desk</i>	136
8.4.2	Central de suporte	137
8.5	PLANO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS	137
8.6	BIBLIOTECA	139
8.6.1	Bibliografia básica	139
8.6.2	Bibliografia complementar	140
8.6.3	Periódicos especializados	140
8.6.4	Política de atualização do acervo	141
8.6.5	Políticas de aquisição e expansão de acervo acadêmico – biblioteca	142
8.6.6	Plano de aquisição, expansão, manutenção e atualização do acervo da biblioteca	142
8.6.7	Acervo da biblioteca	144
8.6.8	Critérios qualitativo e quantitativo de livros impressos para o desenvolvimento do acervo	145
8.6.9	Processo de aquisição, atualização e expansão	145
8.6.10	Renovação	146
8.6.11	Avaliação e manutenção do acervo	146
8.7	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	146
9	SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)	147

10	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	152
10.1	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	152
10.2	PLANOS DE INVESTIMENTOS	152
10.3	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (CINCO ANOS)	153
10.4	MECANISMOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA IES	155
10.5	CIÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INSTÂNCIAS GESTORAS E ACADÊMICAS (ESTAS, CAPACITADAS PARA A GESTÃO DE RECURSOS), POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÕES INTERNAS	156
10.6	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	156

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Mantenedora

Grupo Nobre de Ensino Ltda. (Cód. 1135), com CNPJ sob o n. 14.487.128/0001-36 e endereço situado à Av. Maria Quitéria, 2116, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44001-008.

Mantida

Centro Universitário Nobre (UNIFAN), sob o Código MEC/INEP n. 1718.

Caracterização

Centro universitário privado, com fins lucrativos, localizado na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia, à Av. Maria Quitéria, 2116, Centro, CEP 44001-008.

Quadro 1 – Caracterização

Organização acadêmica	Centro universitário
Natureza jurídica	Privada com fins Lucrativos
Categoria administrativa	Privada com fins Lucrativos
Ato de credenciamento	Ato autorizativo do primeiro curso de graduação Portaria n. 965, de 17/05/2001, publicada no DOU 22/05/2001
Ato de credenciamento do Centro Universitário Nobre	Portaria n. 137, de 11/03/2021, publicada no DOU 12/03/2021

Corpo dirigente

O corpo dirigente da UNIFAN é formado pelo seguinte composição:

- a) Jodilton Oliveira Souza – Reitor;
- b) Mariana Santana Oliveira Souza – Vice-Reitora;
- c) Gustavo Leite Caribé Checcucci – Pró-Reitor Acadêmico;
- d) Maria de La Salette Santana Souza – Pró-Reitora Administrativa.

1.2 BREVE HISTÓRICO DA UNIFAN

A UNIFAN, com limite territorial de atuação na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia, é uma IES mantida pelo GRUPO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA LTDA., configurando-se como sociedade civil de direito privado, de fins educacionais

e econômicos, criada em 1º de dezembro de 1977, com sede e foro em Feira de Santana, estado da Bahia.

A história da UNIFAN começa com a criação do Grupo Nobre, em 1978, o qual foi iniciado como um curso pré-vestibular, objetivando atender a uma demanda reprimida para este segmento educacional na cidade. O “cursinho” evoluiu para o Colégio, sendo o funcionamento deste autorizado pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia por meio da Resolução n. 456, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 8 e 9 de abril de 1978.

Inicialmente, o Colégio ofereceu o Ensino Médio e, após seis anos, o Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), com o Nobre Júnior. Em 1990, foi fundado o Nobrinho para atender à pré-escola.

A reconhecida qualidade pedagógica nesta caminhada, a credibilidade conquistada diante da população local, o aumento do número de alunos e, especialmente, as escassas opções de cursos superiores em Feira de Santana e região levaram à criação da Faculdade Nobre (FAN), autorizada para funcionamento em 17 de maio de 2001, mediante autorização da Portaria n. 965, de 17/05/2001, publicada no DOU em 22/05/2001 pelo Ministério da Educação (MEC). Desta forma, em janeiro de 2002, foi fundada a FAN, com seu primeiro Curso, o de Serviço Social, autorizado pela Portaria n. 632, de 15 de março de 2004.

Sendo bem sucedida nesta iniciativa, a instituição, tendo a sociedade como princípio e referência, visualizou novas perspectivas de atendimento às demandas de formação superior do contexto no qual a faculdade estava e está inserida.

Houve a ampliação de uma para 12 modalidades de cursos de graduação ao longo desses 20 anos de funcionamento, e de 50 para 1.443 vagas disponibilizadas anualmente, demonstrado um crescimento contínuo.

Assim sendo, nestes 20 anos de existência, observando as tendências e demandas, foram implantados os seguintes cursos de graduação: Educação Física (Portaria n. 632, de 15 de março de 2004), Fisioterapia (Portaria n. 631, de 15 de março de 2004), Fonoaudiologia (Portaria n. 630, de 15 de março de 2004), Nutrição (Portaria n. 4.402, de 29 de dezembro de 2004), Enfermagem (Portaria n. 4.403, de 29 de dezembro de 2004), Psicologia (Portaria n. 1.126, de 20 de dezembro de 2006), Direito (Portaria n. 564, de 26 de junho de 2007), Biomedicina (Portaria n. 134, de 29 de janeiro de 2009), Engenharia Civil (Portaria n. 662/20190, Arquitetura e Urbanismo (Portaria n. 104/2019) e Farmácia (Portaria n. 113/2019). A instituição foi

recredenciada em 17 de outubro de 2011, pela Portaria Ministerial , Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica (Portaria n. 1.617, de 12 de dezembro de 2009).

Nesse sentido, forçoso registrar a evolução histórica das notas obtidas perante o Ministério da Educação dos cursos de graduação de nossa instituição.

Tabela 1 – Conceitos avaliativos da graduação da Unifan

Curso	Nota no Enade	Conceito MEC/CPC	Conceito MEC/CC
Biomedicina	3	4	4
Direito	5	5	5
Educação Física	4	5	4
Engenharia Elétrica	2	3	4
Engenharia Mecânica	3	4	3
Fisioterapia	2	3	3
Nutrição	4	4	4
Psicologia	3	4	3
Enfermagem	3	4	2

Fonte: MEC/INEP (2021).

Tabela 2 – Conceitos avaliativos da UNIFAN

Ano	IGC	IGC Contínuo	CI
2013	4	3,1910	3
2014	4	3,1129	3
2015	4	3,3750	3
2016	4	3,7379	3
2017	4	3,8268	3
2018	4	3,8246	4

Fonte: MEC/INEP (2021).

Avançando nos seus propósitos acadêmicos, visando socializar conhecimentos que fortaleçam a capacitação profissional, a partir do contorno histórico das suas atividades de graduação, dá início à oferta de pós-graduação *lato sensu* em 2007, com o curso de especialização em Gestão Social de Pessoas. Gradativamente, foram ampliadas as ofertas de vagas, considerando-se o potencial acadêmico e os resultados avaliativos externos e internos, alcançando, em 2021, o destacado número de oferta de seis diferentes cursos de pós-graduação.

Em nível de pós-graduação, portanto, a UNIFAN oferece os seguintes cursos: Direito Eleitoral e Administrativo, Direito Médico e da Saúde, Direito Penal e Processo Penal, Neuropsicologia, Terapia Manual com ênfase em Cadeias Musculares e Posturologia, *Personal Training Advanced* além de outras possibilidades compatíveis com as efetivas condições instaladas, vinculadas às áreas de conhecimento existentes e conforme o que estabelece a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES n. 1, de junho de 2007.

Com um posicionamento expressivo na qualidade educacional e por consequência aos seus indicadores perante ao Ministério da Educação, Conselhos de Classe e premiações nacionais, fortaleceu um novo passo na busca de acentuar ainda mais a pesquisa, extensão e a pós-graduação. Assim, após a publicação da portaria de n. 137, de 12 de março de 2021, nasceu o Centro Universitário Nobre (UNIFAN), com suas bases sólidas e bem definidas, formando uma nova categoria educacional uma força educacional na Bahia e Brasil.

Nesse sentido, a educação no âmbito da extensão está contida como ação político-pedagógica que caracteriza a relação como prática acadêmica e é o instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais, de forma programada e sistemática, envolvendo um processo orgânico que não se confunde com assistencialismo. É fator integrador do ensino e da pesquisa, objetivando responder à demanda social e representa um compromisso da instituição com a comunidade.

A UNIFAN tem como objetivos de extensão acadêmica instituir a formação político-social, técnico-científica e prática profissional do corpo discente, sintonizada com as exigências atuais do mercado, além de interligar-se às áreas do ensino e da pesquisa, e possibilitar a verdadeira associação da prática acadêmica como um todo na vida do estudante.

A articulação da tríade ensino/pesquisa/extensão possibilita um olhar complexo sobre a produção de conhecimento dentro da universidade e fora dela, sem hierarquização, mas com a devida suspensão das relações de poder que aí se estabelecem. Da mesma forma que facilita a execução das duas grandes metas da universidade brasileira: democratização dos saberes e sistematização do conhecimento.

1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Desde a sua implantação, a UNIFAN vem atuando na formação de profissionais na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, das Engenharias, da Arquitetura, na modalidade presencial na graduação, pós-graduação *lato sensu* e cursos livres.

1.4 MISSÃO

Formação integral do profissional cidadão competente e comprometido com o contexto social, em conformidade com os valores éticos e morais.

1.5 VISÃO

Ser referência em educação superior na cidade de Feira de Santana e região e contribuir para uma sociedade mais justa e mais fraterna.

1.6 VALORES INSTITUCIONAIS

A qualidade e busca de excelência; autonomia; preservação de valores da ética, da vida e da cultura e o compromisso com o desenvolvimento sustentável, sócio-regional e da auto sustentabilidade.

1.7 OBJETIVOS E METAS

As metas, previstas a partir dos objetivos institucionais estabelecidos para o período de 2021-2025, evidenciam o processo evolutivo da instituição e são definidas a partir da avaliação do alcançado na previsão inicial, da evolução qualitativa das ações acadêmicas, da abrangência e inserção regional e da necessidade social, comprovada pelos indicadores oficiais, identificados na região.

Quadro 2 – Metas de 2021 a 2025

Metas 2021-2025
Redefinir prioridades para a implantação de cursos de graduação e Pós - Graduação, com base na identificação da necessidade social regional.
Credenciamento e ofertas de cursos EAD.
Promover a permanência e ampliar o acesso de graduandos aos cursos oferecidos pela IES através de programas e bolsas de estudos instituídos pelo Governo Federal e também disponibilizadas pela IES.
Oferecer ensino de excelência na formação de profissionais de nível superior e nos programas de pós-graduação.
Manter a aquisição semestral de equipamentos áudios-visuais e de multimídia para o uso didático, etc.

Manter a ampliação semestral do acervo da Biblioteca, físico e digital conforme indicação das referências pelos docentes.
Manter e fortalecer o Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão (NEPEX) para continuidade dos projetos de pesquisa, extensão e capacitação docente.
Desenvolver outros programas para qualificação dos recursos humanos da Instituição.
Ampliar o Parque tecnológico para dinamização do Ensino Presencial e EAD, com aquisição de equipamentos, implantação de laboratório e implementação de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com Plataforma específica.
Incentivar o envolvimento de docentes e discentes em projetos de pesquisa e extensão.
Fortalecer a pesquisa, incentivando programas que envolvam principalmente questões regionais e de responsabilidade social.
Criar programas de bolsas para pesquisadores.
Aumentar o acesso da comunidade à Faculdade através de programas e projetos de extensão.
Aperfeiçoar o processo de gestão e de planejamento acadêmico.
Otimizar os recursos de infraestrutura, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada.
Otimizar o sistema de informação acadêmica.
Oferecer anualmente curso de capacitação para coordenadores e direção acadêmica e semestralmente para a equipe de técnicos e docentes vinculados à oferta na modalidade de EAD.
Ampliar Convênios interinstitucionais de Cooperação Técnico-científica.
Montar salas para Docentes em tempo parcial e integral e outros espaços específicos para realização de pesquisas, orientações de TCC e demais atividades acadêmicas.
Incentivar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer.
Ampliar os Laboratórios Didático Técnico Científicos e de apoio tecnológico para os cursos de graduação presenciais e na modalidade de EAD.
Implantar um sistema de avaliação permanente, além dos já estabelecidos em Resoluções, dos conteúdos constantes nas matrizes curriculares dos cursos e nas Portarias do Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – no que diz respeito aos componentes de Formação Geral e Específico das áreas de formação dos cursos oferecidos pela Instituição, com o objetivo de melhorar o desempenho dos discentes dos cursos presenciais e a distância nos processos de avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).
Expandir as atividades de pesquisa, através do estímulo às atividades ligadas à Iniciação Científica, estimulando a ampliação da quantidade de submissão e aprovação de artigos científicos, <i>papers</i> e resenhas críticas, bem como, a realização de eventos científicos internos.

Continuação

Ampliar os Laboratórios Didático Técnico Científicos e de apoio tecnológico para os cursos de graduação presenciais e na modalidade de EAD.
Implantar um sistema de avaliação permanente, além dos já estabelecidos em Resoluções, dos conteúdos constantes nas matrizes curriculares dos cursos e nas Portarias do Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – no que diz respeito aos componentes de Formação Geral e Específico das áreas de formação dos cursos oferecidos pela Instituição, com o objetivo de melhorar o desempenho dos discentes dos cursos presenciais e a distância nos processos de avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).
Expandir as atividades de pesquisa, através do estímulo às atividades ligadas à Iniciação Científica, estimulando a ampliação da quantidade de submissão e aprovação de artigos científicos, <i>papers</i> e resenhas críticas, bem como, a realização de eventos científicos internos.
Buscar recursos externos para o desenvolvimento da iniciação científica.
Promover o desenvolvimento das ações extensionistas pelo incremento dos projetos permanente resultantes da pesquisa ação, nas áreas de atuação da Faculdade.
Dinamizar a realizações das atividades de extensão através de cursos, prestação de serviços, consultoria, assessoria e outras modalidades de ação extensionista.
Ampliar os projetos de extensão vinculados às disciplinas práticas dos cursos ofertados na modalidade presencial e EAD.
Promover permanentemente a Avaliação Institucional.
Realizar semestralmente, através da Comissão Própria de Avaliação, a avaliação institucional com toda a comunidade acadêmica, administrativa e sociedade civil.
Consolidar a ouvidoria na IES.
Ampliar os meios de avaliação da IES.
Dinamizar a Avaliação Institucional, mediante utilização de recursos tecnológicos, para viabilizar maior participação da comunidade.
Envolver a comunidade acadêmica em todas as fases do processo de avaliação institucional.
Construir novos espaços para estágios e práticas dos Cursos da Saúde, ampliar e modernizar a sala do espelho para o Curso de Psicologia e construir um Tribunal do Júri, bem como a ampliação e modernização do Núcleo de Práticas Jurídica (NPJ) do Curso de Direito.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

O Estado da Bahia vem se destacando no cenário econômico nacional pela valorização de sua diversidade cultural, pelos índices de desenvolvimento em diferentes áreas e pelas múltiplas vocações econômicas que se juntam aos benefícios advindos das diferentes paisagens geográficas, colocando-se de forma privilegiada na fronteira com a maioria das regiões do país, no que tange o seu potencial econômico; exceto o Sul, que tem, nas políticas públicas estaduais, o foco na geração progressiva de ganhos de participação e expansão econômica. Essa realidade também é resultante da interação dos elementos externos da economia somados aos internos, e esta vem favorecendo a elevação do potencial de consumo dos segmentos menos favorecidos da população, atraindo setores produtores de bens para esse Estado, em especial, para o Município de Feira de Santana.

Com a crescente diversificação da indústria local, a Bahia vem vencendo etapas no processo de industrialização, com reflexos no conjunto da sua economia. Esse fato tem criado favorável abertura de espaço para as pequenas e microempresas, muitas delas já articuladas em rede. Ao lado desses, outros fatores como os incentivos fiscais e financeiros, têm possibilitado a realização de investimentos em infraestrutura específica para o atendimento à comunidade e aos principais empreendimentos. Assim, a existência de um ambiente institucional favorável ao investimento privado, à dotação de infraestrutura em geral, à parceria com diversos municípios para a concessão de incentivos adicionais, aos acordos e incentivos, tem possibilitado a ampliação de investimentos na Educação Superior. Esse conjunto favorável tem sido pautado por ações políticas estruturadas, não somente para a atração de capital, como também para criação de condições propícias e necessárias para um ambiente de geração de negócios privados na Bahia, gerando o necessário e conseqüente benefício social, fim último das medidas empreendidas.

O Estado da Bahia possui uma população estimada em mais de 14.000.000 de habitantes, apresentando uma área de 564.692,669km², distribuída em 417 municípios, entre eles, Feira de Santana, com 1.344km², situada entre o Recôncavo e os tabuleiros semiáridos do Nordeste baiano.

Feira de Santana se encontra a 109km de distância da capital Salvador e possui

uma população de aproximadamente 600.000 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa do Estado, mantendo atendimento a um contingente de quase 2.000.000 de habitantes que integram sua Microrregião. Historicamente, o município ocupa uma posição estratégica na região Nordeste, constituindo-se no maior entroncamento rodoviário do Norte e Nordeste brasileiro, com cruzamento das BR 101, 116 e 324, que funciona como ponto de passagem para o tráfego que vem do Sul, Sudeste e Centro-Oeste e se dirige para Salvador e outras cidades nordestinas, o que possibilita um crescimento notório do mercado intrarregional processado para o interior do Estado, ficando evidente a sua função central na dinâmica regional. Tem como pontos fortes de sua economia, o comércio, a indústria e a pecuária (IBGE, 2010).

A posição privilegiada e a distância relativamente curta de Salvador evidencia sua função central na dinâmica regional, exercendo um papel importante na prestação de serviços, na realização de negócios, na oferta de oportunidades, atendendo, assim, a uma população muito superior à residente no município.

Segundo a publicação do IBGE em 1987 e 2003, a cidade é classificada como capital regional, abrangendo 96 municípios com população de 3.035.969, representando: 20,70% do total de habitantes do Estado da Bahia (contagem da população e estimativa de 2007 do IBGE), 23,02% dos municípios do Estado e 27,88% da área territorial do estado. Na atual conjuntura, a cidade foi inserida em uma nova lógica regional, sendo elevada ao título de sede da Região Metropolitana, o que significa mais investimento e desenvolvimento para a cidade.

Por ter esta localização privilegiada no cenário geográfico nacional, o município funciona como centro regional de passagem de pessoas e produtos, exercendo papel de entroncamento de vias de transporte, na fronteira da capital Salvador com o sertão, do recôncavo aos tabuleiros do semiárido da Bahia, impulsionando o desenvolvimento do comércio local e regional. Feira de Santana se constitui como um município em constante desenvolvimento socioeconômico, atraindo continuamente investidores nacionais e internacionais e respondendo pela segunda economia do Estado, ostentando ainda, segundo a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a posição de centro distribuidor da produção regional e polo de negócios e atividades dinâmicas. É mister também afirmar a sua importância como centro atrativo no setor educacional, uma vez que gradativamente tem atraído e estimulado o desenvolvimento de oferta de cursos de graduação e de pós graduação, em diversas

instituições de ensino superior. A taxa líquida de matriculados na educação superior de Feira de Santana, em 2010, foi de 5,65%. No Plano Nacional de Educação (PNE), a meta é de elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, identificando os indicadores muito baixos. Assim, a política institucional está alinhada com os objetivos e as metas do PNE, no que se refere em aumentar a oferta de vagas no ensino superior no Município, na faixa etária de 18 a 24 anos; assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos; facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2013), o censo escolar registrou, em Feira de Santana, 29.830 matrículas iniciais no Ensino Médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial (médio), educação profissional (nível técnico) e educação especial (médio), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior.

Há comprovada necessidade social de ampliar a oferta de cursos de graduação em várias áreas para atender a demanda de qualificação de quadros para a atuação em diversos campos profissionais. Na área da gestão, por exemplo, em que a cidade se caracteriza como eminentemente comercial, há uma necessidade de trazer competências para esse nincho de profissionais para uma melhor qualificação e por consequência desenvolvimento local. A maior proporção de profissionais sem formação em nível superior está na educação infantil, nas salas de aula da creche e pré-escola, representando 43,1% do total. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental 31,8% não têm diploma universitário, percentual que cai para 15,8% nos anos finais.

Em relação à necessidade da oferta na modalidade de EAD, alguns aspectos sociais podem ser considerados como: a defasagem dos resultados apurados na avaliação externa notadamente na Prova Brasil, gerando um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) inferior à média 3 (na escala de 0 a 10) e o resultado esperado para 2025, com previsão de alcançar média 5 ou 6; a dificuldade do deslocamento dos docentes, em exercício, para os centros educacionais de formação na modalidade presencial e a necessidade de conciliar as atividades profissionais com a formação acadêmica. A oferta de cursos em EAD em qualquer área, possibilita a redução de fronteiras geográficas, aproximando o educador do contexto formativo com vistas a oportunizar a convivência com o mundo tecnológico interativo e multimidiático, assim como a elevação do padrão cultural do

Município pela ampliação do número de profissionais com nível superior.

No Brasil, a modalidade de Educação a Distância obteve respaldo legal para sua realização com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 –, que estabelece, em seu artigo 80, a possibilidade de uso orgânico da modalidade de Educação a Distância em todos os níveis e modalidades de ensino. Esse artigo foi regulamentado posteriormente pelos Decretos n. 2.494 e 2.561, de 1998, ambos revogados pelo Decreto n. 5.622, em vigência desde sua publicação, em 20 de dezembro de 2005, no qual, ficou estabelecida a política de garantia de qualidade à modalidade de Educação a Distância.

A UNIFAN propõe, na modalidade a distância, tendo em vista processos educativos que apresentem possibilidades de criação de novos ambientes de aprendizagem, onde a relação presencial professor/aluno seja duomodal. Através da modalidade de EAD a IES democratiza o saber; contribui para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico local e regional; oferece possibilidade de qualificação profissional e oportuniza o acesso à formação cidadã, por apresentar flexibilidade pedagógica, aprendizagem flexível, sem entraves geográficos e/ou temporais.

Diante do atual contexto, acredita-se que só com paradigmas inovadores nos ambientes de ensino superior terão reflexos positivos sobre os processos de ensino e aprendizagem, por contribuição das novas tecnologias da informação e da comunicação de forma significativa para dinamização do processo de aprendizagem. A modalidade EAD está pautada em uma caminhada coletiva desta nova ordem pedagógica, que valoriza o humano e a vida, acreditando ser o sujeito responsável ativo e direto pelo seu processo de construção do conhecimento, que em interação com seu meio sócio-histórico-cultural junto ao professor produz o saber necessário à vida com qualidade sustentável.

Assim a UNIFAN, por sua localização na sede do município de Feira de Santana, no portal do semiárido baiano, prepara quadros compatíveis com as demandas do crescimento, desenvolve projetos e ações que deem conta dos contingentes sociais que demarcam esse território.

Ciente da grande responsabilidade que lhe é atribuída e exigida, a UNIFAN não se furta a assumir as oportunidades de uma região que, se de um lado é privilegiada por sua localização, do outro responde pelos desafios decorrentes do fato de que esta mesma região possui significativa parcela do seu território no Polígono das Secas.

2.2 PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

Os princípios filosóficos de uma proposta pedagógica remetem à dimensão política e ideológica do projeto. Expressam a concepção de mundo, de ser humano e de educação da instituição.

A UNIFAN compreende a sociedade – ou as sociedades –, como um complexo de relações dinâmicas entre sujeitos coletivos, indivíduos sociais, instituições e tecnologias possibilitado pelas diversas linguagens.

Ao longo do tempo e do espaço, as sociedades vêm produzindo conhecimentos e saberes, nos mais diversos domínios. No caso das sociedades ocidentais, foi conferida às instituições de educação formal a tarefa de proporcionar à população o acesso aos conhecimentos historicamente produzidos, formar cidadãos e profissionais.

A especialização e fragmentação do conhecimento, que remontam ao surgimento da ciência moderna, estão muito presentes na sociedade contemporânea e foram as bases para a organização do modelo disciplinar de educação. Embora não se possa negar os avanços obtidos com a perspectiva da especialização, a ausência de diálogo entre as diversas áreas acarreta prejuízos à compreensão do mundo e ao próprio conhecimento.

Contemporaneamente, a teoria da complexidade, de Edgar Morin, valoriza e defende a interligação entre os conhecimentos, combate ao reducionismo instalado em nossa sociedade, critica o ensino fragmentado e defende a incorporação dos problemas cotidianos ao currículo. Apoiando-se nas ideias do pensador francês, a proposta pedagógica da UNIFAN está voltada para uma formação centrada na integração entre teoria e prática, fundamentada no diálogo entre diversas áreas de conhecimento.

Para a UNIFAN, é papel da educação superior proporcionar a formação de sujeitos que assumam postura crítica, ativa e propositiva no cotidiano, articulando diversas referências para a compreensão e atuação nos mundos da vida e do trabalho na sociedade contemporânea. Sabe-se que em um curso de graduação ou pós-graduação não é possível, nem se deseja, ensinar tudo e que a incompletude faz parte da condição humana. Por isso, lançando mão das ideias de John Dewey, a UNIFAN ambiciona proporcionar aos estudantes um espaço de formação no qual o desejo de continuar a aprender seja fomentado e a curiosidade qualificada.

Além da legislação específica, na concepção do Projeto Pedagógico do curso busca-se privilegiar as seguintes dimensões: flexibilização curricular, interdisciplinaridade, avaliação e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2.1 Flexibilidade

O princípio da flexibilidade consiste em buscar trazer, ao projeto pedagógico, esquemas capazes de propiciar o diálogo entre as disciplinas. Não se trata apenas de uma possibilidade, mas condição necessária à efetivação de um projeto de ensino de qualidade. Neste sentido, percebe-se que a flexibilidade surge como fator imprescindível para que se desarticule uma ação que entenda o conhecimento sob uma perspectiva fragmentada, rígida, prescritiva e acrítica. Portanto, impõe-se à educação a tarefa de refletir sobre a realidade na qual se insere. De promover a integração de experiências vivenciadas e tomá-las como quadro de referência capaz de estabelecer um comportamento investigativo e assim, contribuir para disseminar uma cultura que vincule, estritamente, os processos de pesquisa e extensão ao ensino¹. Nesta perspectiva, as Atividades Complementares Obrigatórias (ACOs), os projetos de ensino e aprendizagem, os estágios não obrigatórios, os aproveitamentos de estudo, as atividades de extensão e de pesquisa, bem como as atividades práticas, além de proporcionarem a relação entre teoria e prática, conferem ao currículo proposto a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso.

2.2.2 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade se propõe a construir, mediante processo formacional, identidades que interagem com o conhecimento. Desenvolver competências e valores que se traduzam em fio condutor para o exercício da cidadania e para inserção eclética do acadêmico no mundo do trabalho. Neste sentido, os componentes curriculares devem estar didaticamente solidários de modo a estimular competências comuns e favorecer uma aprendizagem na qual o conhecimento venha manter uma relação dialógica e permanente com outras áreas do saber. Isto requer que cada componente curricular contribua para construir uma atitude de questionamento, de confirmação, de negação e de esclarecimento dos aspectos não elucidados. Mais ainda, que ultrapasse o ensino descritivo propiciando aos acadêmicos, condições para

fazer fluir o senso analítico-crítico para analisar, explicar, prever e intervir.

Todas essas dimensões se colocam como mutuamente solidárias. Portanto, não há de se conceber uma visão dissociada e sim, de interdependência. É neste contexto que se incorpora a avaliação, como prática permanente de julgamento de uma situação, de uma ideia, de um objeto, de um resultado que estrutura as relações sociais.

2.2.3 Avaliação

A avaliação é compreendida como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento e percebida como um processo contínuo, dinâmico e democrático, deve ser sistematizado a partir do estabelecimento de critérios a serem adotados e dos objetivos que o referenciam.

Assim, cabe a educação, como instrumento de emancipação humana, ver na avaliação um caminho que permita o resgate de competências. Isto é, as dificuldades apresentadas pelos discentes, ao invés de se constituírem em elementos de aferição, de caráter punitivo, devem ser utilizadas como indicadores para que o professor, como agente facilitador do processo de ensino e aprendizagem, atue, pontualmente, para a superação de dificuldades/desvios observados/aprendizagem insuficiente do aluno. Como propõe Pedro Demo, a avaliação deve ser um contínuo, que recupere competências enquanto houver tempo, durante todo o percurso do ensino e aprendizagem.

2.2.4 Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

O ensino, a pesquisa e a extensão representam categorias centrais na formação diversificada do profissional. Em perspectiva articulada, o ensino, a pesquisa e extensão, favorecem uma ação interdisciplinar, na medida em que consolida os conhecimentos acadêmicos e fortalece o processo dialético entre teoria e prática. Tem por objetivo despertar nos estudantes, atitudes de investigação, de reflexão, de análise crítica e de prospecção de soluções inovadoras, além de propiciar vivências administrativas nas organizações públicas e privadas.

Além do mais, a pesquisa e a extensão promovem um processo educativo, cultural e científico, capaz de se articular com o ensino de maneira a viabilizar as

condições propícias para uma relação transformadora entre a instituição e a sociedade. Nesse sentido os cursos da UNIFAN incentiva o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares e extra classe, sob o entendimento que este processo deve permear todas as atividades acadêmicas previstas no desenvolvimento da graduação.

As atividades de incentivo à pesquisa permeiam a maioria das disciplinas, uma vez que em sua concepção, o curso busca privilegiar metodologias de ensino que instiguem a curiosidade pela pesquisa da sua respectiva área de formação.

2.3 PERFIL DO EGRESSO

O perfil dos egressos dos cursos oferecidos pela UNIFAN está norteado pela sua missão, visão e valores, o que proporciona a formação de sujeitos críticos, reflexivos, criativos, aptos para a inserção nos setores profissionais e com participação no desenvolvimento da sociedade.

As práticas de organização e administração do trabalho, tanto na área pública como na iniciativa privada, associadas a outros fatores de ordem socioeconômicos e políticos, têm contribuído, sobremaneira, para a construção de uma sociedade mais igualitária. Esse, talvez, seja um fator inquestionável da relevante importância dos cursos de graduação na medida em que formem agentes de mudança, que se façam elementos centrais de promoção do desenvolvimento.

No momento em que a sociedade vivencia profundas mudanças provocadas pelas constantes instabilidades dos ambientes, inserido nos diversos segmentos organizacionais precisa ter uma atuação dinâmica e flexível, alicerçada na criatividade e no espírito crítico com capacidade de prospectar novos conhecimentos que confirmem a suas ações, consistência e resultados eficientes e eficazes. Neste entendimento, exige-se que a ação educativa seja orientada pelo inter-relacionamento de natureza sistemática, para que ultrapasse os limites da elementar formação profissional e contribua para uma formação sólida que se sustente também na responsabilidade e na ética do (con)viver para estar no mundo com o compromisso de construir a realidade que nos circunda.

Os projetos pedagógicos buscam viabilizar a formação do egresso possibilitando os seguintes propósitos:

- a) preparar o egresso para sua inserção profissional nas diversas tipologias

organizacionais (governamentais, não governamentais e privadas), visando o equilíbrio social, econômico e ambiental;

b) assegurar que, tanto a estrutura curricular, bem como a sua abordagem, tenham aderência com o contexto contemporâneo;

c) fortalecer a consciência de cidadania e responsabilidade social visando a sustentabilidade socioeconômica e ambiental;

d) criar mecanismo de adequabilidade do curso para com a realidade e vocação local e regional;

e) buscar estabelecer, aprofundar e estreitar relações de cooperação e de parceria com as organizações e com a comunidade;

f) promover a formação do cidadão ético, crítico e reflexivo;

g) explorar didáticas de ensino mais interativas, motivantes e envolventes visando promover a autoaprendizagem;

h) propiciar a formação integral dos sujeitos;

i) fortalecer a consciência acerca da política inclusiva.

A UNIFAN implementa as ações a partir das dimensões formacionais para o perfil do egresso:

a) formação humanística e visão global que o habilitem a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e independente;

b) formação técnica e científica para atuar na área de formação, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional;

c) internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;

d) competência para empreender ações, analisando criticamente as interferências e promovendo suas transformações;

d) Compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança;

e) Atuação de forma interdisciplinar.

Para formar o perfil desejado, a estrutura curricular dos cursos conta um conjunto de atividades envolvendo conhecimentos, práticas e vivências nas disciplinas cuja articulação possibilita a interação entre a teoria e a prática em sala de aula, pesquisa de campo, projetos interdisciplinares, propostas didáticas complementares

especialmente as de formação profissional, oportunizando aos estudantes uma maior aproximação do campo de atuação.

Conforme descrito, a UNIFAN assume a articulação de conhecimentos numa perspectiva interdisciplinar como princípio para a organização dos currículos dos cursos. Currículo, aqui, é concebido como substrato que torna o indivíduo capaz de construir seus esquemas de referência para a leitura de mundo e sua práxis como elemento produtivo da sociedade, na medida em que gradualmente exerce a prática da cidadania enquanto se insere na história da humanidade e no mundo do trabalho (FRÓES BURNHAM, 1989).

Pautado na busca de uma aprendizagem problematizadora e integradora, o desafio que se impõe, a partir daí, é de um currículo concebido como uma política cultural que forma identidades pessoais e profissionais, comprometido com a emergência de uma sociedade em que todos os cidadãos possam produzir e usufruir da cultura de forma digna. Desta forma, o percurso curricular expressa visões de mundo, de projeto social, de conhecimentos válidos, por isso, “corporifica nexos entre saber, poder e identidade.” (SILVA, 2003, p. 10).

2.3.1 Política Institucional de acompanhamento dos egressos

O acompanhamento de egressos é um mecanismo de singular importância para a retroalimentação do currículo acadêmico e também para que a IES possa avaliar o desempenho de seus alunos e o seu próprio desempenho.

Neste sentido, a UNIFAN mantém um cadastro atualizado das empresas parceiras, bem como de alunos que concluem os cursos e ingressam no mundo de trabalho. Este procedimento, tem por finalidade estabelecer uma rede de relacionamentos e socializar a troca de experiências diversas. Assim, é o propósito da instituição promover encontro de egressos, professores e funcionários.

A organização destes grupos permitirá o desenvolvimento de diversas ações que fortalecerão, ainda mais, os objetivos institucionais.

Com o propósito de estabelecer um canal de comunicação permanente com os egressos, a UNIFAN instituiu, também, um Programa de Acompanhamento do Egresso/Diplomados mantendo-os informados a respeito de cursos de pós-graduação e extensão, fomentando o processo de educação continuada.

O programa propõe-se a orientar, informar e atualizar os egressos com base

nas novas tendências do mercado de trabalho para fornecer programas de formação que atendam a atuais demandas do mundo contemporâneo. Para tanto, adotará os seguintes encaminhamentos:

- a) manter um cadastro dos egressos de todos os cursos ministrados pela UNIFAN com nome, endereço, ano de conclusão, trabalho ou emprego no término do curso;
- b) manter registro permanente e atualizado da participação dos egressos em Cursos de Pós-Graduação (*lato sensu ou stricto sensu*);
- c) manter registro de participação de egressos em concursos públicos e resultados obtidos;
- d) manter cadastro a respeito da inserção de egressos no mercado de trabalho;
- e) promover, periodicamente, encontros, palestras, seminários e outros eventos que estimulem uma maior aproximação entre os egressos e a instituição;
- f) criar evento anual para encontro e confraternização dos egressos;
- g) convidar e incentivar os egressos a participarem de eventos e cursos de extensão promovidos pela instituição, de modo que, reciprocamente, insiram-se em processos de formação continuada e contribuam para a formação dos alunos em curso;
- h) empreender estudos que nos permitam verificar se a UNIFAN está conseguindo formar profissionais com o perfil delineado em seus projetos pedagógicos;
- i) propor ajustes na estrutura curricular, quando necessário, para adequar o perfil profissional às exigências do mercado de trabalho;
- j) realizar outras atividades que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino.

Pensando na operacionalização do acompanhamento dos egressos, foi formulado o Projeto descrito a seguir.

A UNIFAN dispõe em sua estrutura organizacional do Serviço de Acompanhamento de Egresso, através do qual são desenvolvidas atividades diferenciadas para o atendimento das demandas consideradas pertinentes para um acompanhamento dos egressos, buscando identificar o grau de dificuldade em sua inserção no mercado de trabalho.

Buscando manter vivo o relacionamento com seus egressos, a UNIFAN

desenvolve ações que visam mostrar aos discentes as atividades que estão sendo desenvolvidas pelos egressos, bem como, a partir de dados obtidos, identificar possíveis melhorias na matriz curricular dos cursos ofertados e oportunidades para formatação de programas de cursos de Pós-Graduação, que possibilitem mais alternativas na consolidação de sua vida profissional.

Para o desenvolvimento do processo de acompanhamento dos egressos são evidenciados os seguintes mecanismos:

I – Cadastro através de banco de dados: Formulário feito via web, com questões objetivas e interpretativas que serão respondidas pelo próprio egresso. As respostas serão tabuladas e analisadas pela Comissão Própria de Avaliação, que encaminhará resultado final para as Coordenações de Curso de Graduação, para a Direção Acadêmica e Presidência.

II – Endereço eletrônico: Aos egressos é assegurado um canal de comunicação virtual, valendo-se inclusive da Ouvidoria, para que possam ser sanadas dúvidas, solicitar informações, fazer sugestões ou críticas.

III – Promoção de eventos: A UNIFAN tem diante de si uma diversidade de eventos, tais como palestras, seminários, congressos, fóruns entre outros. Esses eventos atendem à política de egressos assegurando-lhes efetiva participação. As ações projetadas são: A – Eventos de Integração. B – Ações Interativas.

2.4 POLÍTICA DE GESTÃO DE APRENDIZAGEM

A UNIFAN tem como propósito, contemplar, dentro de suas matrizes, competências gerais e específicas, respeitando as especificidades de cada área, as disciplinas dialogam através de projetos interdisciplinares, nos quais os alunos têm a oportunidade de compreender e pragmatizar um raciocínio sistêmico e prático do que está sendo teorizado em sala de aula entre as disciplinas, afim de que a inter-relação professor/aluno ocorra de modo a concretizar e habilitar o acadêmico numa formação direcionada com os fins Institucionais e principalmente preparando ele para o competitivo e dinâmico mercado de trabalho, bem como cidadãos do mundo.

Com intuito de organizar Institucionalmente o processo de aprendizagem, pensamos em sete fases essenciais para melhores resultados:

a) atualização de matriz, com o objetivo de conectar as necessidades do mercado, com trilhas específicas, com enfoque na formação acadêmica mais completa e tendo como célula central na liderança, formando acadêmicos líderes em suas profissões.

b) promover melhoria contínua da gestão das atividades acadêmico a partir de avaliações da Comissão Própria de Auto Avaliação (CPA), Ouvidoria;

c) avaliar a mediação qualitativa do conhecimento transmitido entre professor e aluno;

d) consolidar o processo integrado de gestão participativa das atividades acadêmico- administrativas;

e) ampliar os setores acadêmicos de apoio às novas atividades finalísticas institucionais;

f) implementar um sistema de informação interna e externa compatível com as demandas institucionais;

g) plano de ação e melhorias a partir de resultados obtidos.

2.5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

2.5.1 Seleção de conteúdos e elaboração de currículos

Consoante com os fundamentos desse projeto, a UNIFAN assume a articulação de conhecimentos numa perspectiva interdisciplinar como princípio para a organização dos currículos dos cursos.

Pautado na busca de uma aprendizagem problematizadora e integradora, o desafio que se impõe, a partir daí, é de um currículo concebido como uma política cultural que forma identidades pessoais e profissionais, comprometido com a emergência de uma sociedade em que todos os cidadãos possam produzir e usufruir da cultura de forma mais digna. Desta forma, o percurso curricular expressa visões de mundo, de projeto social, de conhecimentos válidos, por isso, “corporifica nexos entre saber, poder e identidade.” (SILVA, 2003, p.10).

Embora o currículo seja organizado por disciplinas, estas não são vistas como

elementos estanques; caixinhas fechadas e compartimentas. Respeitando as especificidades de cada área, as disciplinas dialogam através de projetos interdisciplinares (Projeto Integrador, nos quais os alunos têm a oportunidade de compreender e fazer, lançando mão de referências).

Compondo o percurso curricular, são destinadas horas para a realização de atividades acadêmicas complementares, Estágio Curricular Supervisionado, visando capacitação profissional e que são consideradas da maior importância, pois asseguram um processo de conhecimento interdisciplinar e aperfeiçoam o processo de aprendizagem profissional.

A concepção de currículo também se pauta nas Novas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação que norteiam a formação do profissional competente e do cidadão para atuar em sua área, nos processos de transformação social e na criação de alternativas com potencial para enfrentar as problemáticas que emergem no mundo contemporâneo.

Assim, o currículo dos cursos proporciona aos estudantes uma formação sólida, enfatizando conteúdos teórico-práticos, além de atividades complementares que ampliam o universo de formação, desenvolvendo habilidades e competências necessárias à atuação profissional e ampliando sua visão de mundo, mediante análise crítica e reflexiva dos problemas sociais e dos desafios inerentes ao exercício de sua profissão.

2.5.2 Formação acadêmica, inovações e flexibilização curriculares

A UNIFAN concebe o processo ensino-aprendizagem como um movimento dialógico que visa a autonomia intelectual do aluno. Assim, o ensinar e o aprender acontecem na interação entre os sujeitos envolvidos no processo, as diversas tecnologias, os conhecimentos e suas linguagens. Aprender, para a UNIFAN, é um movimento singular de construção de conhecimento que acontece em um espaço coletivo. A simples atividade não é experiência. Uma atividade só se constitui como experiência quando o fluxo e o refluxo – do que faz e do que se sofre em consequência – são repassados de significação (DEWEY, 1959). Aprender é criar redes de sentido.

Neste movimento, a responsabilidade e compromisso de cada envolvido são fundamentais. Conceber o ensino e a aprendizagem como processos humanos e participativos implicam em ver os professores e alunos como atores sociais, políticos

e culturais responsáveis. Implica também em priorizar práticas democráticas.

O estudante aqui é visto como sujeito ativo e responsável pela sua formação, com o aporte dos conhecimentos veiculados pelo currículo e com as orientações dos professores em seu percurso formativo.

Com base nesta perspectiva, os docentes e discentes assumem uma postura de sujeitos capazes de modificar, propor e intervir nos processos e na sociedade. As competências a serem desenvolvidas, em termos gerais, estão associadas aos pilares da Educação: Ser, Conhecer, Conviver e Fazer.

O principal objetivo é criar homens capazes de fazer novas coisas, não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram – homens criativos, inventivos e descobridores. O segundo objetivo da educação é formar mentes que possam ser críticas, possam verificar e não aceitar o que lhes é oferecido. Temos que estar aptos a resistir individualmente, a criticar, a distinguir, entre o que está povoado e o que não está (FREIRE, 1996).

A reformulação dos projetos pedagógicos é realizada atendendo às novas resoluções, bem como as adaptações aos cursos já em funcionamento. Essas políticas são calcadas em:

- a) projeto pedagógico construído coletivamente;
- b) flexibilidade de modo a observar transformações ocorridas nas diferentes fronteiras das ciências;
- c) formação integral que possibilite a compreensão das relações de trabalho, de alternativas sócio-políticas de transformação da sociedade, de questões de fundo relacionadas ao meio ambiente e à saúde, na perspectiva de construção de uma sociedade sustentável;
- d) articulação com as questões étnico raciais, com a formação do cidadão ético, crítico e reflexivo;
- e) graduação como etapa inicial que constrói a base para o permanente e necessário processo de educação continuada;
- f) incorporação de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo;
- g) interdisciplinaridade;
- h) predominância de formação sobre a informação;
- i) articulação entre teoria e prática, através da aproximação entre a academia e o mundo do trabalho.

Nesse contexto, no qual o currículo é um território de formação plural e dinâmica, assume expressiva relevância a seleção de conteúdos, a partir dos princípios e

propostas dos projetos pedagógicos dos cursos, dos campos de conhecimento que fundamentam à formação qualificada, no campo específico de atuação profissional paralelo a formação cidadão pautada na busca da autonomia intelectual para compreensão e enfrentamento dos desafios da sociedade, na condição de cidadão.

Toda a estrutura pedagógica da UNIFAN fundamenta-se no princípio de que os saberes docentes se fazem e ampliam em um processo dialógico, catalisando experiências que congreguem o conhecimento de forma contextualizada, além das práticas centradas em estratégias comumente utilizadas no campo didático-pedagógico, como: projetos integrados, disciplinas integradas, palestras e debates, atividades de cunho social, entre outros.

Enfim, a UNIFAN proporciona a sua comunidade acadêmica espaço para o processo de ensino-aprendizagem que une teoria e vivência prática, provocando a reflexão e posterior construção de novos saberes. Nesta proposta formativa acrescenta-se, ainda, o caráter indispensável do aprendizado em serviço, nos espaços apropriados, sejam internos e/ou externos, que propiciam maior interatividade nas relações interpessoais, culturais e políticas da sociedade em que o sujeito está inserido.

2.5.3 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

A flexibilidade curricular é uma ferramenta a mais para formação do Acadêmico, trazendo uma formação mais completa e singular a cada um. Nesse sentido, a oferta de disciplinas eletivas, trilhas específicas, atividades complementares, Intercâmbio, intensa e extensa atividades de Extensão e Pesquisa, levam a uma construção de uma trajetória acadêmica mais sólida e completa, a partir de:

a) disciplinas eletivas – consiste na possibilidade de o discente optar pela disciplina dentro da sua matriz curricular e singularizar a sua formação no que lhe acha mais produtivo na perspectiva da sua formação;

b) atividades complementares – são realizadas por todo o curso, em todas as disciplinas e semestres, por meio do Trabalho Docente Efetivo (TDE) e da disciplina de Projeto Integrador (PI), ambos criam espaço para a formação mais humana, criativa e prática dos seus formandos;

c) intercâmbio internacional – possibilidade de o nosso aluno estudar disciplinas fora do País em outras Universidades conveniadas com a UNIFAN, aproveitando e

eliminado-a, além da experiência cultural para sua formação como cidadão do mundo;

d) extensão – a UNIFAN reconhece que as atividades extensionistas enriquecem a formação do seu acadêmico desde a prestação de serviços a ações comunitárias;

e) iniciação científica – oportunidade em que o acadêmico tem a possibilidade de aprofundar o que foi pautado em sala de aula e enriquecer assim a sua percepção do conteúdo dado, além de singularizar o seu currículo;

f) estágios extracurriculares poderão ser realizados em instituições conveniadas com a UNIFAN, com a supervisão do Núcleo de Empregabilidade.

No intuito de cumprir o seu papel enquanto instituição de ensino superior, a UNIFAN contempla várias ações internas e externas com a estrutura pedagógica fundamentada no princípio de que os saberes docentes se fazem e ampliam num processo dialógico, catalisando experiências que congregue o conhecimento de forma contextualizada, além das práticas centradas em estratégias comumente utilizadas no campo didático-pedagógico, como os projetos Integrados, que são desenvolvidos em conjunto com os cursos de graduação e abertos à comunidade acadêmica, assim como a comunidade como um todo. Destacamos, abaixo, os mais importantes realizados de forma sistemática:

- a) Feiras de Ideias e Negócios;
- b) ciclo de debates por área;
- c) jornada pedagógica integrada com a rede oficial de ensino;
- d) workshops associado aos blocos temáticos dos cursos;
- e) colóquio de iniciação científica;
- f) Semana de Integração;
- g) Agência Experimental de Comunicação – Escola de Ideias;
- h) programa de nivelamento e inclusão digital para os alunos ingressantes.

As disciplinas básicas integram as matrizes curriculares dos cursos de acordo com as suas respectivas Diretrizes Curriculares.

As palestras e os debates são ações diversas desenvolvidas por iniciativa de professores e/ou alunos que discutem temas transversais, de interesse geral e que integram os cursos e a comunidade em geral:

- a) temas contemporâneos nas áreas dos cursos e afins;
- b) professor visitante;
- c) fóruns dos cursos.

Também são promovidas atividades de cunho social, que consistem em ações envolvendo a comunidade local e diretamente relacionadas aos problemas sociais, desenvolvidas pelos professores e alunos de forma interdisciplinar nos cursos:

- a) Dia da Responsabilidade Social;
- b) Dia da Empregabilidade;
- c) atividades de extensão;
- d) entre outros.

2.5.4 Atividades práticas e de estágio

Na UNIFAN, um dos seus elementos singulares na formação acadêmica do seu aluno é o investimento em laboratórios e locais exclusivos para estágios.

Nesse sentido, há uma preocupação de preparar o seu aluno de modo mais completo e maduro para os problemas inerentes da profissão.

O desenvolvimento de atividades práticas profissionais como componente curricular na UNIFAN, ocorrerá de forma processual ao longo do curso, ajustando-se à progressividade do currículo.

A UNIFAN elegeu, alguns indicadores para a importância e incentivo dos estágios e práticas:

- a) fortalecimento da teoria-prática;
- b) acelerar a formação profissional;
- c) engajar as relações interpessoais;
- d) estimular a criatividade;
- e) acentuar a relação da UNIFAN com a comunidade.

2.5.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A UNIFAN acredita na pesquisa e Extensão e sob esse prisma o TCC simboliza de modo prático e acadêmico toda esse direcionamento no decorrer do Curso. Nesse sentido, o TCC envolve aulas, atividades de orientação, pesquisa teórica ou empíricas, elementos que irão contribuir no aperfeiçoamento não só intelectual ou de pesquisa propriamente dito, mas de escrita, de oratória, de clareza e concatenação de ideias e resolutividade de problemas.

2.5.6 Incorporação de avanços tecnológicos

A UNIFAN dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca, laboratórios de informática, salas de professores e de coordenação. Além disso, incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de computadores e softwares, inclusive de acessibilidade, utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

A UNIFAN incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, promovendo inovações no âmbito dos cursos. As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais. É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação a exemplo de aulas com slides/datashow com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas, TV/DVD, música/som, possibilitando a integração de dados; a universalização e o rápido acesso à informação. A comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. A Instituição disponibiliza também laboratórios de informática com softwares específicos compatíveis com as ações acadêmicas e de suporte, ligados a internet banda larga, permitindo superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes.

Os alunos utilizam para pesquisa bibliográfica as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais bancos de dados, consultas a jurisprudências no âmbito dos tribunais de justiça, livrarias jurídicas, etc.) para elaborar e apresentar o seu produto estruturado a partir dos materiais encontrados.

A comunicação e interatividade por meio do AVA permite aos alunos professores e tutores troca de informações sobre trabalhos, produções textuais, arquivos e diversos outros meios. Serão também utilizados pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e

gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na UNIFAN, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula, nos Polos de Apoio Presencial. A biblioteca digital complementa o suporte para os cursos como ferramenta poderosa no processo ensino aprendizagem.

2.6 POLÍTICAS DE ENSINO PRESENCIAL E EAD

Toda política pedagógica do ensino da UNIFAN está embasada nas teorias filosóficas deste PDI e voltadas para a realidade do perfil dos egressos oriundos das mais diversas instituições públicas e particulares e de diferentes faixas econômicas e sociais. Diante deste cenário, a UNIFAN entende que se faz necessário o desenvolvimento de políticas que visem a garantia da igualdade na diferença, na qual os pontos de partida são distintos, mas os pontos de chegada são semelhantes. Saviani (1982, p. 63) explica que: “só é possível considerar o processo educativo em seu conjunto sob a condição de se distinguir a democracia como possibilidade no ponto de partida e democracia como realidade no ponto de chegada.”

Ainda, as políticas de ensino da UNIFAN estão pautadas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos. A fim de garantir uma formação generalista de caráter continuado, busca incentivar a produção do conhecimento, relacionado com o contexto local e regional, centrada nas questões éticas e humanizadoras.

O processo de ensino da UNIFAN se configura a partir de inovações metodológicas, avaliação continuada, relações teoria-prática e inter e multidisciplinaridade contemplando, também, as atividades complementares.

Nos cursos de graduação, o estabelecimento das políticas prioriza a contínua atualização dos Projetos Pedagógicos, buscando alcançar a excelência na oferta do ensino, realizando a reformulação constante dos currículos a fim de acompanhar as mudanças provocadas pelo avanço tecnológico e pela globalização.

O processo de atualização dos conteúdos programáticos visa acompanhar as demandas da sociedade e do mercado, levando-se em consideração o processo contínuo da avaliação institucional de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e seus instrumentos mais atualizados.

Dentro desta visão, os cursos de graduação buscam ofertar uma formação

centrada na valorização do espírito científico, do pensamento reflexivo e da criatividade aos diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, tendo como meta permanente o aperfeiçoamento continuado, profissional e cultural, integrando os conhecimentos acadêmicos às vivências cotidianas.

O compromisso da UNIFAN com o ensino se estabelece a partir das seguintes políticas gerais:

- a) ampliar o universo de atividades de ensino presencial e a distância nas diversas áreas;
- b) incentivar e desenvolver métodos inovadores de participação na aprendizagem;
- c) priorizar ações acadêmicas relacionadas direta ou indiretamente aos problemas sociais básicos;
- d) incentivar o trabalho inter e multidisciplinar;
- e) desenvolver estudos voltados à integração dos diferentes níveis educacionais;
- f) desenvolver estudos transdisciplinares que favoreçam a criação e a inovação no ambiente acadêmico;
- g) estimular o desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva.
- h) estimular a prática profissional dos estudantes
- i) oferecer atividades acadêmicas complementares.

Como instituição de ensino, a UNIFAN assume seu compromisso com a responsabilidade social promovendo ações de estímulo ao desenvolvimento do ser humano, investindo em capacitação permanente e oferta de bolsa de estudos integral e/ou parcial tanto na graduação como na pós-graduação, para professores e funcionários, além dos vestibulares com foco social e convênios com a iniciativa privada e pública.

Assumindo o papel de agente transformador da realidade local e regional através da inserção de profissionais com formação pautada nos princípios éticos e na responsabilidade social, a UNIFAN define as políticas de ensino da graduação para os cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnológicos:

- a) promover a integração acadêmica, articulando o desenvolvimento da graduação com as atividades da pós-graduação, pesquisa e extensão;
- b) consolidar o processo de avaliação interna dos cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância e promover sua avaliação externa, a fim de

contribuir para a elevação dos níveis de sua qualidade;

c) prover revisão geral dos currículos, considerando sua contínua atualização, adequação e redimensionamento;

d) estimular a implementação de práticas pedagógicas inovadoras;

e) promover a realização de atividades acadêmicas complementares que propiciem maior articulação entre os cursos e a inter e multidisciplinariedade;

f) realizar estudos orientados para criação de novos cursos de graduação, inclusive superiores tecnológicos e de educação a distância direcionados ao desenvolvimento técnico-científico e social do estado;

g) ampliar e fortalecer os programas de iniciação científica e tecnológica, bem como outros programas especiais dirigidos ao aperfeiçoamento da graduação;

h) estimular a disseminação da cultura empreendedora no âmbito dos cursos de graduação;

i) expandir os espaços destinados à realização de estágios e prática profissional no ambiente urbano;

j) realizar estudos permanentes com a finalidade de promover ações afirmativas no processo seletivo que garantam o acesso à instituição;

k) avançar, consideravelmente, no processo de melhoria das condições das instalações físicas, dos laboratórios e dos serviços especializados existentes e prover o material de apoio necessário;

l) promover articulação com as questões étnicos raciais, com a formação do cidadão ético, crítico e reflexivo;

m) estimular o exercício da cidadania, ações voltadas para a responsabilidade social e para as questões ambientais;

n) oferecer condições ao corpo técnico-administrativo de acesso ao ensino superior através da oferta de bolsa de estudos, visando melhor qualificação do seu quadro de colaboradores.

Nesse sentido, forçoso registrar, de modo mais pragmático, ações para o ensino modalidade EAD, que busca desenvolver novas práticas pedagógicas em sala de aula presencial, no ensino híbrido e a distância, através de projetos apoiados pela Vice-Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica, especialmente:

a) oferta de disciplinas na modalidade a distância e na modalidade semipresencial (híbrida);

b) produção de material didático em diversas mídias para disciplinas nas

diferentes modalidades tais como vídeos, podcasts e outros recursos presentes no ambiente de aprendizagem on-line;

c) implantar ou adaptar processos que apoiem projetos para implantação de disciplinas oferecidas na modalidade a distância ou na modalidade semipresencial;

d) fomento a discussões sobre a regulação das atividades docentes.

e) confecção de cursos e manuais virtuais sobre diretrizes e orientações básicas para a elaboração dos projetos de inserção de tecnologias na sala de aula nas diferentes modalidades;

f) desenvolver um modelo de negócio apropriado à implantação de cursos de extensão e especialização a distância;

g) oferecer seminário e cursos para professores da universidade sobre práticas inovadoras em educação;

h) atualizar semestralmente o ambiente de aprendizagem on-line, incluindo aplicativos específicos.

2.6.1 Seleção de conteúdos

Os cursos estruturam-se em torno dos princípios metodológicos da interdisciplinaridade, indicada como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino, integrando os diferentes campos do conhecimento e possibilitando uma visão global da realidade.

Como forma de superar o pensar simplificado e fragmentado da realidade e integrar conhecimentos, busca-se, na concepção curricular, uma unidade do saber com vistas à superação dos currículos centrados em conteúdos. Fomenta-se, assim, a diversificação dos cenários de aprendizagem, o que implica na participação de docentes, discentes e profissionais nos vários campos do exercício profissional. A realidade concreta e os reais problemas da sociedade são substratos essenciais para o processo ensino-aprendizagem com vistas à articulação da investigação científica com o ensino e com a extensão, viabilizando a troca de experiências e a construção/reconstrução/significação de conhecimentos.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso. Conta com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos, seguidos de bibliografia básica e complementar, que são frutos das recomendações dos docentes.

Na estruturação da matriz curricular, busca-se o equilíbrio e a integração entre os vários componentes curriculares, evitando a sobreposição de conteúdos, harmonizando o teor dos componentes teóricos de formação que desenvolvam o senso crítico dos alunos, um ensino interdisciplinar voltado à realidade social, vinculando à prática.

A flexibilidade curricular envolve uma abertura para a construção de propostas que incorporem experiências educativas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação. As disciplinas são dispostas de forma coerente com a proposta do Curso, não havendo pré-requisitos estabelecidos, o que permite maior flexibilidade. Os componentes curriculares traduzem os conteúdos que o integram por meio de projetos, experiências, atividades acadêmicas de pesquisa e extensão, assim como ações e movimentos necessários ao ensino e à aprendizagem.

Para organizar os componentes curriculares, busca definir uma seleção de conhecimentos, competências, habilidades, atitudes, valores, metodologias e situações de aprendizagem consideradas importantes para a formação, assim como tomar por referência o contexto, os sujeitos e a sua realidade cotidiana de futuro profissional, além dos aspectos da cultura e da ciência em suas diferentes dimensões. A proposição de uma organização curricular plural e diversificada tem se constituído, ante as necessidades contemporâneas, em imperativo o qual não podemos nos furtar em traduzi-la no projeto, haja vista, também, as exigências estabelecidas para a formação do profissional.

Para além de uma relação de disciplinas, em sua acepção mais ampla, o currículo representa uma intencionalidade. Ao definir o programa de formação, o currículo traz as trilhas que orientam o fazer pedagógico, com coerência didática e distribuição do tempo, de forma sequencial, com situações e atividades ordenadas, conforme preconiza Berticelli (1999).

Um currículo como recomenda Matias Pereira, deve ser flexível de modo a viabilizar as condições para que o discente possa, ao longo do curso, realizar as correções de percurso e estabelecer conexões entre campos de saber, de forma natural para evitar possíveis traumas.

Assim, são considerados os Eixos de Formação nas propostas curriculares: Eixo de Formação Básica; Eixo de formação profissional; Eixo de formação complementar, organizados de acordo com área de formação.

2.7 POLÍTICAS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

A política de pesquisa está caucada na ideia de produção e compartilhamento do conhecimento e o ambiente acadêmico é preparado para isso com um incentivo amplamente difundido Institucionalmente desde os professores, perpassando pelas Coordenações de Curso, de Pesquisa, bem como, as Pró-Reitorias e Reitoria.

Nesse sentido, a política de formação de pessoal docente e discente para a atividade de pesquisa ratifica-se com a consolidação e a continuidade de grupos de pesquisa, Ligas Acadêmicas e da Revista *Jus Homini* (Direito) e Revista Saúde Nobre (Saúde), organizada e editada pelo corpo editorial composto por um Coordenador chefe e docentes da IES, bem como convidados externos.

Nesse sentido, entendendo a importância do incentivo às práticas investigativas na construção de uma formação na qual a autonomia intelectual são desafios permanentes, a UNIFAN define suas políticas de estímulo à difusão das produções acadêmicas enquanto incentivadora da produção intelectual de discentes e docentes. A política de estímulo à difusão da pesquisa da UNIFAN destaca os seguintes aspectos:

a) ampliar e engajar as Revistas Científicas *Jus Homini* (Direito) e Revista Saúde Nobre – Saúde (RSN). Para tanto, a UNIFAN organiza, editora, publica e distribui a Revistas *Jus Homini* e RSN, os módulos impressos das disciplinas ofertadas nos cursos de Graduação, na modalidade de EAD, com publicação semestral. É mais um espaço de formação pela/na pesquisa, através de artigos, relatos, resenhas e ensaios que gravitem nas discussões sobre formação, experiência e linguagens. A amplitude de possibilidades de produções acadêmicas revela a abertura para os autores atuarem mais livremente na relação conteúdo/forma. Tais autores são ilustres convidados, bem como professores e alunos da IES que submetam suas produções para o Conselho Editorial da revista;

b) divulgação e publicização dos trabalhos científicos – livros, revistas

científicas, monografias, trabalhos de conclusão de curso, relatórios de pesquisa e de iniciação científica;

c) fortalecimento do conselho editorial para, inclusive, atender a demanda da Educação a Distância, com a produção do material impresso, bem como dar suporte à produção dos materiais impressos para as disciplinas dos cursos de EAD;

d) implantar política editorial “qualis”, com o objetivo de cada vez mais, melhorar a categoria das revistas Institucionais;

e) criação e instituição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIFAN.

Nesse sentido, ainda como instrumento engajador e de fortalecimento científico da comunidade acadêmica UNIFAN, bem como para o desenvolvimento municipal e regional, instituímos o Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), que tem como objetivo identificar, analisar e avaliar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvem seres humanos direta e indiretamente, visando à observância das normas éticas na defesa dos direitos dos envolvidos na pesquisa, que são os participantes, pesquisadores e instituição, individual ou coletivamente.

Atualmente, o CEP UNIFAN é composto por 30 membros (professores), sendo 22 Doutores e 08 Mestres, ocorrendo reuniões quinzenais com discussões de trabalhos científicos e deliberações com o quórum mínimo de 2/3.

Dessa forma, o CEP realiza deversas ações com o intuito educativo e consultivo a fim de publicizar e estimular a pesquisa, bem como o propósito do CEP, abaixo transcrito:

a) revisão do termo de Consentimento Livre e Esclarecido/Assentimento

b) promoção eventos institucionais para divulgar o CEP e suas ações;

c) treinamento e capacitação dos seus membros;

d) assistência aos pesquisadores, e isso implica na Plataforma Brasil (cadastro, preenchimento, inserção de documentos), no fluxo de tramitação, nas normas éticas no país e na revisão do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido/Assentimento.

Por fim, cumpre registrar um breve histórico do número de submissões dos trabalhos científicos submetidos na plataforma Brasil do ano de 2018 até a presente data um total de 647 submissões.

Tabela 3 – Submissões de trabalhos

Ano	Número de protocolos
2018	90
2019	254
2020	274
2021	33

Essas políticas de estímulo à difusão da pesquisa acima transcritas também viabilizam as seguintes ações:

- a) valorizar e difundir a cultura e arte regional e nacional;
- b) ampliar as ações voltadas para difusão da cultura, da arte, do lazer e do esporte; incentivando e apoiando atividades esportivas no âmbito interno e externo;
- c) fomentar o desenvolvimento de projetos que visem a integração das comunidades regional da área de atuação do Centro Universitário;
- d) melhorar a comunicação da UNIFAN com as partes envolvidas.

2.7.1 Políticas de pesquisa

Como políticas institucionais de pesquisa da UNIFAN, podem-se elencar:

- a) formular novos programas de pesquisa com base na integração contínua ao ensino e extensão, avaliada pelo Conselho de ética da IES;
- b) expandir e consolidar programas de pesquisa vinculados ao grupo de pesquisa;
- c) ampliar ações de pesquisa através de articulação em rede de grupos de pesquisa de instituições públicas e particulares;
- d) promover e assegurar o evento das Ligas Acadêmicas, que é um evento anual e tem como objetivo divulgar o conhecimento científico produzido pela comunidade interna, e o Seminário Estudantil de Pesquisa (SEP), que é um evento semestral e objetiva divulgar os projetos de pesquisa, desenvolvidos no semestre;
- e) melhorar as condições de infraestrutura e apoio às atividades de pesquisa na instituição;
- f) estimular a manutenção do programa Iniciação científica no ensino, com a inclusão do graduando ao participar do plano de curso;
- g) criar e definir linhas de pesquisa, bem como, Grupos de Pesquisa pela Coordenação de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, por área de concentração, qual seja, Direito, Saúde, Engenharias e Arquitetura.

Nesse sentido, busca-se despertar a vocação científica e talentos potenciais entre estudantes de graduação, bem como contribuir para um diálogo mais estreito entre o que se ensina na IES e o que tem sido pesquisado atualmente nos grandes centros universitários e de pesquisa, atualizando os conteúdos no ensino e na

pesquisa – formação pela/na pesquisa. O que proporciona uma qualificação dos alunos para os Programas de Pós-Graduação.

2.7.2 Iniciação científica

A UNIFAN desenvolve atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, contribui para melhoria da qualidade do ensino de graduação, a prática da extensão e pesquisa, gera produção científica, o incentivo às artes, a integração entre os diferentes segmentos da instituição de interdisciplinariedade, de aplicabilidade e parcerias com a sociedade, bem como a formação de pesquisadores.

São objetivos da política de investigação científica:

a) reafirmar a investigação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;

b) priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;

c) valorizar os projetos de investigação científica interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;

d) tornar permanente a avaliação institucional das atividades de investigação científica como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;

e) possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;

f) estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;

g) promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade regional; e alinhadas a um modelo de

desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida. Tem a função de criar e exercitar a atitude investigativa e científica como base da formação acadêmica, e a de buscar novos conhecimentos e técnicas.

De acordo com o seu Regimento Geral, o Centro Universitário incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio de:

- I - do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II - da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III - da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV - da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
- V - da realização de convênios com entidades parceiras de investigação científica;
- VI - do intercâmbio com instituições científicas;
- VII - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Os projetos de investigação científica na IES tem a supervisão disciplinada por Resolução do Conselho Superior. O financiamento das atividades de investigação científica inclui recursos próprios da Instituição ou de parceiros, captados em organizações da região, públicas e privadas, e agências de fomento.

Para o financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a) relevância do tema proposto;
- b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c) cronograma de trabalho.

Os resultados obtidos em função do desenvolvimento dos projetos de investigação científica são amplamente divulgados à comunidade e publicados em revistas e periódicos específicos do Centro Universitário, assim como os relatórios conclusivos são tombados em cópia, no acervo da biblioteca da Instituição, como estímulo à produção acadêmica.

A UNIFAN estimula a inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico, mídias sociais ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria,

levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com melhoria da qualidade de vida.

É fundamental o desenvolvimento e a participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.

Por fim, oportuno registrar, que a UNIFAN desenvolve, também, atividades da investigação científica voltadas ao tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à Educação das Relações Étnico- Raciais, afrodescendentes e indígenas (Parecer CNE/CP n. 3/2004), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP n. 01/2012) e Educação Ambiental e Sustentabilidade (Lei n. 9.795, de 1999 e Resolução CNE/CES n. 2, de 15 de junho de 2012).

A articulação da tríade ensino/pesquisa/extensão possibilita um olhar complexo sobre a produção de conhecimento dentro da universidade e fora dela, sem hierarquização, mas com a devida suspensão das relações de poder que aí se estabelecem. Da mesma forma que facilita a execução das duas grandes metas da universidade brasileira: democratização dos saberes e sistematização do conhecimento.

Para uma ação consciente e articulada entre o que acontece na academia e a demanda da sociedade civil, é necessária uma interface entre pesquisa e extensão e extensão e ensino. Na primeira dimensão, tem-se a priorização de produção de conhecimento a partir de metodologias participativas que favoreçam o intercâmbio entre pesquisados e pesquisadores. Na segunda dimensão, tem-se uma prática pedagógica que colabora para a construção de conteúdos curriculares trans, multi e interdisciplinares, já que o mundo se dá num todo relacional e, portanto, complexo.

Nessa perspectiva, pesquisa, ensino e extensão, para além de serem metas universitárias perseguidas na UNIFAN, são dimensões imbricadas que desenvolvem jogos de acontecimentos e de linguagens na construção do conhecimento sobre o real, como processo metaestável. Diante dessa preocupação, as políticas de extensão e pesquisa têm como lócus essencial a sala de aula, para desenvolver projetos de pesquisa no ensino e na extensão.

Visando a excelência das atividades acadêmicas da instituição, o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAN (NEPEX) aglutina, na instituição, a enorme possibilidade de pesquisas acontecendo na IES, ou seja, os corpos de professores e alunos realizam pesquisas em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*

fora, ao passo que também se encontram nos grupos de pesquisa.

Nesse sentido, registra-se a Política de Mérito Acadêmico UNIFAN, que tem como objetivo incentivar a pesquisa e extensão do corpo discente e docente, com premiações que se subdividem em duas categorias: alunos, por meio da média geral de notas anualmente e ao final do Curso a maior média recebe a Laúrea Acadêmica em sua colação de grau e para professores, avaliação do melhor projeto integrador (disciplina que interagem com outras do mesmo semestre, realizando um trabalho/produto ao final) pelos Núcleos Docente Estruturante (NDEs) de Curso.

2.7.3 Política de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente

Conforme disposto no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/1996, a Educação Superior tem por finalidade: Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Desta forma, e ciente de que o docente da UNIFAN é o articulador e mediador do processo ensino e aprendizagem, há necessidade de pensar no estímulo à produção de modo que o docente seja uma constante e não uma exceção. Assim, a UNIFAN investe na qualificação de seu corpo docente considerando tanto a formação inicial, como a titulação e a experiência profissional, pilares que fazem do docente um profissional capaz de desencadear e promover a formação discente de forma significativa.

As políticas de estímulo e difusão para a Produção Acadêmica Docente da UNIFAN tem por objetivo despertar a vocação para a pesquisa de docentes e discentes, e estabelecem:

Disponibilizar parte da carga horária dos docentes selecionados para o desenvolvimento de práticas de iniciação científica; Estimular e apoiar a qualificação docente em programa de pós-graduação stricto sensu; Organizar eventos de iniciação científica e extensão internos buscando maior integração entre o corpo docente, discente e comunidade, de forma a divulgar as experiências de iniciação científica desenvolvidas no interior da Instituição.

Estimular a publicação científica, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais dos docentes em revistas internas e periódicos externos. Incentivar a criação de grupos de pesquisa entre docentes e discentes. Definir no plano de carreira docente

pontuação para produção acadêmica, conforme grau de intensidade de cada produção, divulgando-o aos docentes.

A UNIFAN assegura subsidiar financeiramente, conforme regulamento interno, publicações científicas, didático- pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, bem como a participação em eventos locais, nacionais e internacionais, como: congressos, seminários, entre outras.

Com essa política, traduzida em regulamento interno, a UNIFAN tem o objetivo estimular a difusão das produções acadêmicas, promovendo a divulgação dos conhecimentos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação, bem como promover a iniciação científica.

2.7.4 Política de Estímulo à Produção Discente e a Participação em Eventos

A UNIFAN assume, por meio de seus docentes, o compromisso em despertar nos estudantes a curiosidade e o desejo em desenvolver práticas de iniciação científica. Assim, o Programa de iniciação científica, criado pela UNIFAN objetiva apoiar o discente logisticamente e financeiramente para a participação em eventos internos e externos, o qual adota as seguintes políticas:

Criar grupos de iniciação científica na sede da UNIFAN para alunos dos cursos presenciais e grupos virtuais para alunos da graduação e pós-graduação dos cursos ofertados na modalidade a distância;

Incentivar docentes a produzirem artigos de iniciação científica junto com os discentes dos cursos ofertados publicando-os na Revista da UNIFAN – Vivências Educacionais, em periódicos nacionais e internacionais, e, em outros meios Preparar discentes para atividades de pós-graduação lato sensu;

Estimular e apoiar financeiramente a produção e a participação do discente em eventos locais, nacionais e/ou internacionais.

Estimular a produção e participação dos egressos em grupos de pesquisa e publicação em revistas e periódicos externos, bem como a participação e organização em eventos, congressos e seminários.

Essas políticas viabilizam a melhoria contínua no processo ensino-aprendizagem, gerando confiança nos recursos humanos e na qualidade da informação, proporcionando, dessa maneira a satisfação de todos os envolvidos no processo de iniciação científica.

2.7.5 Política de Estímulo e Apoio a Memória Cultural, a Produção Artística e ao Patrimônio Cultural

A UNIFAN visa estimular e apoiar a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural, desenvolvendo desta forma, uma política de institucional que orienta as ações didático- pedagógico de todos os seus cursos, adotando as seguintes ações:

- Valorizar a produção artística cultural como atividade técnica e acadêmica;
- A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- A promoção e divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, da publicação ou de outras bases de comunicação;
- A promoção de ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico-raciais (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em seus cursos de graduação;
- A promoção de ações de responsabilidade social nas regiões onde está inserida através da sede e dos polos de apoio presencial.

A efetivação de ações que atendam a demandas sociais, à formação de lideranças, ao desenvolvimento de oportunidades, à integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

Desta forma, a UNIFAN, por meio de projetos, desenvolverá localmente e regionalmente, projetos de estímulo e apoio a memória cultural, a produção artística e ao Patrimônio Cultural.

2.8 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As diretrizes para o movimento extensionista são as seguintes: impacto societal, interatividade universidade/sociedade, trans, multi e interdisciplinaridade e diálogo pesquisa, ensino e extensão. Dessa forma haverá o estímulo à organização e execução de projetos de extensão nos diversos cursos de graduação, presenciais e à distância, da Instituição.

A educação no âmbito da extensão está contida como ação político-pedagógica que caracteriza a relação como prática acadêmica e é o instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais, de forma programada e sistemática, envolvendo

um processo orgânico que não se confunde com assistencialismo. É fator integrador do ensino e da pesquisa, objetivando responder à demanda social e representa um compromisso da instituição com a comunidade.

Nesse sentido, o estímulo ao movimento extensionista no ensino possibilita a emergência de projetos de extensão a partir do chão da sala de aula (extensão – ensino), o que retira a extensão de práticas “assistencialistas” à comunidade externa e interna da academia, típico dos idos dos anos 1950/60 quando a extensão foi defendida como essencial na universidade.

A UNIFAN tem como objetivos de extensão acadêmica instituir a formação político- social, técnico-científica e prática profissional do corpo discente, sintonizada com as exigências atuais do mercado, além de interligar-se às áreas do ensino e da pesquisa, e possibilitar a verdadeira associação da prática acadêmica como um todo na vida do estudante.

As principais atividades de extensão desenvolvidas pela UNIFAN que integram a teoria e a prática, dentre as quais cabe destacar a Agência Experimental de Comunicação – Escola de Ideias, a Empresa Júnior de Administração – Administração de Sistemas Inteligentes (ASIJr) e o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPEX). As políticas de extensão são:

- a) Formular novos programas de extensão com base na integração contínua ao ensino e pesquisa, considerada a responsabilidade social;
- b) Expandir e consolidar programas de extensão existentes, buscando integração contínua ao ensino e à pesquisa e considerando o compromisso social da UNIFAN;
- c) Ampliar ações que contribuam para melhorar a qualidade de vida do cidadão, em Feira de Santana e nas cidades adjacentes;
- d) Promover articulação das atividades artístico-culturais com as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e com as ações de extensão;
- e) Assegurar a UNIFAN como espaço de manifestações culturais e esportivas em suas diversas expressões e modalidades;
- f) Melhorar as condições de infraestrutura e apoio às atividades de extensão na instituição.

Deste modo, registram-se as políticas extensionistas de modo mais pragmático na UNIFAN a seguir.

2.8.1 Política de responsabilidade social e desenvolvimento econômico

A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, sendo estratégica para a produção de riqueza do País e desenvolvimento sustentável.

Fazer do Centro Universitário um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto no mercado de trabalho, na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta. As ações envolvem:

a) as estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição é elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;

b) o estabelecimento de parcerias com os gestores locais e regionais, a fim de desenvolver atividades de ensino, investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região;

c) o apoio ao estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico, dentre outras;

d) a permanente atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas.

O compromisso social do Centro Universitário envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social do Centro Universitário com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o

compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade de crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Paralelamente às atividades de ensino, faz-se necessário fortalecer e incentivar as atividades de investigação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social. Deve também:

- a) fortalecer o compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável da região;
- b) ampliar as ações extensionistas estabelecendo políticas que integrem a academia com a sociedade, definindo linhas próprias de atuação;
- d) desenvolver projetos de ação integrada viabilizando a inter e a multidisciplinaridade entre as áreas de atuação da UNIFAN;
- d) implementar projetos de Responsabilidade Social.

2.8.2 Política de inclusão social

A assistência aos discentes visa também a inclusão social, o que representa um avanço nas políticas de ensino. Assim, o acesso e a permanência dos estudantes inclusos representam um fator imprescindível para a IES. Desde sua implantação a UNIFAN adota medidas visando a acessibilidade plena a portadores de necessidades especiais, tanto física quanto pedagógica, dando o suporte necessário para o acesso e permanência nos cursos de graduação, na sede e nos Polos. A UNIFAN propõe, também, discussões sobre inclusão social, tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação, na modalidade presencial e a Distância.

A acessibilidade pedagógica permite a inserção do aluno com deficiência visual. Os sistemas e meios de comunicação para o auxílio de deficientes visuais representam um avanço nas políticas de ensino. O acesso e a permanência dos estudantes inclusos representam um fator imprescindível para a IES, por atender ao

PNE, viabilizando a acessibilidade física e pedagógica. Do ponto de vista pedagógico serão considerados as seguintes proposições:

a) viabilizar para o aluno com deficiência visual (cego ou com baixa visão) a inclusão no espaço educacional por meio dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;

b) utilizar a informática como ferramenta de equiparação de oportunidades e promoção educacional e social para as pessoas com deficiência visual;

c) disponibilizar softwares específicos para facilitar a interação dos alunos PNE no mundo predominantemente visual.

d) implantar suportes de textos para o aluno com baixa visão para facilitar a visualização em momentos de leitura e digitação;

e) disponibilizar meios para dinamização do processo de aprendizagem: Máquina de escrever Braille, impressora Braille; Programas de impressão em Braille: Braille fácil (free) ou Duxbury; Linha Braille ou Displays Braille - equipamento que reproduz informações codificadas em texto digital para o sistema braille; Soroban - recurso pedagógico utilizado para realização de cálculos matemáticos; Livros/Textos digitalizados; Áudio Livros – livros/textos gravados em CD, DVD, pendrive, MP3, com o uso do celular e outras mídias.

f) viabilizar a gravação das aulas com tradução simultânea em Libras;

g) oferecer condições de acessibilidade física para o PNE na sede da IES e Polos de apoio presencial.

2.8.3 Políticas de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade ético-racial

A UNIFAN aderiu ao Programa Universidade para Todos - ProUni, política pública de ação afirmativa, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. Nesse contexto, são oferecidas cotas para afrodescendentes, indígenas e deficientes, enfrentando o desafio de romper ciclos de pobreza, agravados pelo não acesso à educação superior.

O ProUni reserva bolsas no Centro Universitário às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O número de bolsas destinadas aos cotistas é proporcional ao percentual de cidadãos negros, pardos e indígenas na região, de acordo com os dados do censo do IBGE.

Adicionalmente, nas atividades de ensino, nas atividades de investigação científica e nas atividades de extensão, o Centro Universitário cumpre as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei n. 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP n. 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 03/2004; e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

- Parecer CNE/CP n. 08/2012, Resolução CNE/CP n. 01/2012.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, a UNIFAN incluiu nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

Nos cursos de graduação, a formação considera sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP n. 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, foi considerada na construção do PDI, do PPI e dos PPCs dos cursos da IES, no ensino, na investigação científica, na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação.

A Resolução CNE/CP nº 01/2012 estabeleceu, ainda, que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

- I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade. (MEC, 2012, p. 2).

A UNIFAN adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas

portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto n. 5.296/2004 e do Decreto n. 5.626/2005, que a regulamentam.

2.8.4 Política de educação ambiental e desenvolvimento sustentável

O Meio Ambiente natural protegido é hoje um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer sociedade (art. 225 da CRFB), afinal, sem ele não gozamos de nenhum outro direito fundamental, e aqui inclui-se a Educação (BRASIL 1988).

Nesse sentido, a UNIFAN tem como propósito a educação e o conhecimento como instrumento transformador e impulsionador de acadêmicos (cidadãos) mais conciente com suas atitudes, bem como, senso crítico para refletir, exigir e participar de Políticas Públicas direcionadas a preservação do Meio Ambiente para as presentes e futuras gerações.

O compromisso da UNIFAN com a Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável se estabelece a partir das seguintes políticas:

- a) inclusão de disciplina obrigatória na matriz curricular de todos os cursos;
- b) promover debates, eventos e produção científica com recorte para o meio ambiente e sua sustentabilidade;
- c) fortalecer o compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável da região;
- d) ampliar as ações extensionistas estabelecendo políticas que integrem a academia com a sociedade, definindo linhas próprias de atuação;
- e) desenvolver projetos de ação integrada viabilizando a inter e a multidisciplinaridade entre as áreas de atuação da UNIFAN;
- f) implementar projetos de responsabilidade social na sede e em todos os polos de apoio presencial.

2.9 POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

No desenvolvimento das políticas de Pós-Graduação, a UNIFAN contou com o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAN (NEPEX), instituído através da Portaria n. 002/2005, visando implantar continuamente diversas atividades voltadas para a qualificação do corpo docente e discente e técnico-administrativo. Para intensificar essa oferta e ampliar a estrutura de melhor atendimento às políticas de Ensino definidas, em 2010, estabelece segmento próprio para Coordenar a Pós-Graduação.

A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na UNIFAN é concebida a partir da demanda local e regional e visa ampliar o potencial criativo e competitivo dos graduados, promover a qualificação de seu corpo docente com a finalidade de melhorar a qualidade das atividades de ensino, extensão e pesquisa, constituindo-se num sistema especial de cursos presenciais e a distância que se propõem a atender as exigências mercadológicas, de investigação científica e de capacitação do corpo docente e técnico-administrativo.

Os pilares das políticas de ensino da pós-graduação são as seguintes:

- a) estimular a obtenção dos títulos de especialista, mestre e doutor tendo em vista a formação de Grupos de Pesquisa (GP), base fundamental para ampliar o nível de qualificação dos docentes;
- b) preparar profissionais de alto nível para o desempenho de atividades de elevada complexidade no mercado de trabalho;
- c) oportunizar aos egressos a ampliação do conhecimento e da atuação profissional através dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, articulada com atividades de extensão e da pesquisa;
- d) ampliar e fortalecer as relações de cooperação e parceria com programas de pós-graduação *lato sensu* de outras instituições;
- e) melhorar as condições de infraestrutura e apoio necessários ao desenvolvimento da pós-graduação;
- f) contribuir para a formação de pesquisadores, atendendo principalmente às necessidades setoriais e regionais da sociedade, particularmente comprometidos com o desenvolvimento social e a preservação ambiental;
- g) criar grupos de produção científica e tecnológica a partir dos cursos de especialização;

- h) promover cursos de especialização vinculados às linhas de pesquisa da Instituição e aos cursos de graduação oferecidos;
- i) promover a pós-graduação na modalidade de ensino a distância;
- j) compor corpo docente interno e permanente dos cursos de especialização, que atue, também, na graduação;
- k) estimular a produção e publicação da produção científica de estudantes e professores dos cursos de especialização em revista da instituição;
- l) formar pesquisadores e profissionais para ingressarem no magistério superior;
- m) ampliar o acervo e toda a infraestrutura de ensino da Pós-Graduação;
- n) promover a integração entre a Pós-Graduação e a Graduação por meio de projetos interdisciplinares.

A UNIFAN vem desenvolvendo cursos de especialização direcionados aos interesses dos concluintes da graduação, visando, prioritariamente, a continuidade de sua formação acadêmico-profissional, bem como atender à demanda da comunidade externa, cujas necessidades são permanentemente consideradas em nosso Centro Universitário.

2.10 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A política de comunicação da UNIFAN tem por objetivo estabelecer a transparência dos seus processos diante de seu público de estudantes, funcionários, professores, gestores e comunidade. Todos os processos de comunicação da IES estão fundamentados nas necessidades humanas de receber informações e também de expressar ideias, sentimentos e opiniões.

A comunicação da UNIFAN se amplia e integra o sistema de avaliação contínua através da Ouvidoria que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento do Centro Universitário, oferecendo a comunidade interna e externa um canal de comunicação com os órgãos superiores da IES.

Nesse sentido, a comunicação Institucional é pautado nos valores instituídos nesse PDI, notadamente os princípios abaixo transcritos:

- a) compromisso com a transparência com a comunidade acadêmica, por meio da Ouvidoria, CPA, colegiados de Curso, com ampla divulgação em seus relatórios

anuais, infográficos e meios digitais em seu sítio institucional da Internet (site e rede social) da UNIFAN;

b) compromisso com a divulgação contínua de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de informes periódicos e do seu sítio institucional de internet;

c) incentivo à difusão da pesquisa acadêmica produzida na instituição por meio de meios digitais;

d) difusão e diálogo com a sociedade por meio da realização de eventos que possibilitam a exposição de pontos de vista e pesquisa acadêmica e aplicada;

e) eficiência nas comunicações institucionais de modo célere, claro e objetivo;

f) compromisso com a acessibilidade comunicacional, atendendo de modo qualitativo com aos mais diversos públicos.

2.10.1 Comunicação da UNIFAN com a comunidade externa

Mídias impressas ou eletrônicas poderão ser utilizadas para realizar a comunicação da UNIFAN com a comunidade externa. Todavia, a comunicação institucional se dá por meio de sítios na Internet que pode ser acessado em endereço: <https://www.fan.com.br>.

Nesta página, as informações estão organizadas, de acordo com o interesse dos diversos públicos que compõem a comunidade interna: alunos, professores, corpo administrativo e a comunidade externa: candidatos, pesquisadores, empresas e organizações.

No portal constam informações sobre os cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAN, notícias e reportagens da comunidade interna, agenda de eventos, oportunidades profissionais, bem como, uma galeria de vídeos e fotos para que a comunidade externa conheça a IES.

Existe, ainda, a presença nas principais redes sociais com perfis institucionais:

a) LinkedIn – <https://br.linkedin.com/school/unifan/>;

b) Facebook – <https://web.facebook.com/unifaan/>;

c) Twitter – https://twitter.com/UNIFAN_/status/1070408587615330304;

d) Youtube – https://www.youtube.com/channel/UCQN5qj_rejIKDliyjHtZAYQ;

e) Instagram – <https://www.instagram.com/unifaan/>.

No portal consta além dos registros e comunicação para atividades acadêmicas

e administrativas, a possibilidade de interessados em trabalhar junto ao corpo administrativo/acadêmico da UNIFAN, bem como, a escuta da comunidade interna e externa por meio da Ouvidoria.

A finalidade da Ouvidoria é assegurar a participação da comunidade docente, discente e sociedade civil para melhorias de atividades desenvolvidas pela UNIFAN.

Nesse sentido, a Ouvidoria poderá contribuir junto com a CPA, com o objetivo de levantar inquietações e promover soluções em suas discussões e elaboração dos seus relatórios.

2.10.2 Comunicação da UNIFAN com a comunidade interna

Assim como na Comunicação Externa, um dos instrumentos de comunicação utilizados pela IES para a comunicação institucional com a comunidade interna acontece por meio da página Esta página <https://www.fan.com.br>, que conduz ao Portal do Aluno, ao AVA e ao Portal do Professor.

O Portal do Aluno e Professor ([PORTAL ACADÊMICO](#)) compreende o espaço de informações e gestão das atividades acadêmicas para professor e aluno. Já o Portal do AVA (<https://ensinofan.com.br/alunos/> e /gestores) é uma plataforma própria que tem como objetivo propiciar aulas síncronas e assíncronas e que também oferece mecanismos de gestão acadêmica e meio de comunicação entre o corpo docente e discente.

Em todos os sítios mencionados, é possível acessar a Ouvidoria diretamente.

Além dos sítios citados anteriormente, utiliza-se de forma intensa, os diversos murais espalhados pelo Centro Universitário, bem como cartazes nos elevadores que apresentam os destaques da instituição.

Nesse sentido, registra-se que, a UNIFAN oferece acesso Wi-fi em todas suas instalações.

Por fim, aponta-se indicadores para melhor comunicação nos próximos cinco anos de ações já existentes, aperfeiçoando-as e ou criando novas:

- a) melhorar a comunicação da UNIFAN com as partes envolvidas;
- b) implantar um Programa de Comunicação Integrada;
- c) ampliar os veículos de comunicação entre comunidade interna e IES, comunidade externa e IES;
- d) Difundir o alcance das comunicações já existentes na IES;

e) Implantar sala de geração de conteúdos, estúdio de rádio e TV e ilha de edição para suporte didático pedagógico aos cursos de graduação, principalmente para a modalidade EAD;

f) garantir que os processos de comunicação da IES estejam fundamentados nas necessidades humanas de receber informações e também de expressar ideias, sentimentos e opiniões;

g) ampliação das políticas de comunicação da UNIFAN integrando ao sistema de avaliação contínua pela Ouvidoria diretamente através de um número 0800 com objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Centro Universitário, dos professores, funcionários, alunos e comunidade externa;

h) manter um canal de comunicação com os órgãos superiores da IES, por via dos registros formais, por telefone (0800), site institucional, e atendimento pessoal;

i) implantar nos Polos de Apoio Presencial, para o funcionamento da EAD, arrojada política de comunicação e marketing a fim de aproximar a IES da comunidade local e regional, viabilizar divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação e captar alunos.

2.11 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização é uma dos mecanismos estratégicos que a UNIFAN tem como condição chave para ampliar e desenvolver as competências estabelecidas em sua matriz, uma vez que, a experiência acadêmica e cultural trará uma visão, experiência e prática que irá implicar em uma formação mais sólida, experiente, ao tempo que humana para o corpo discente.

Nesse sentido, importante registrar que há um crescimento da internacionalização dos nossos acadêmicos, mas é necessário avançar.

Para tanto, instituem-se:

a) Núcleo de Competições Internacionais UNIFAN (NCI-UNIFAN), esse Núcleo tem como objetivo preparar os alunos para a prática nas suas profissões, trazer o intercâmbio de experiências intelectuais e culturais, bem como, potencializar a desenvoltura da liderança que é o eixo da matriz UNIFAN, a formação de líderes, propiciando assim, um intercâmbio regional e internacional com outros acadêmicos e cultura, trazendo assim, uma formação mais ampla e integralizada;

b) Convênios com universidades europeias para intercâmbio. Esse convênio

tem como propósito levar uma experiência cultural e intelectual aos nossos alunos.

c) financiamento Institucional para submissão e apresentação de trabalhos científicos;

d) bolsa intercâmbio Santander. A UNIFAN, a partir desta instituição bancária, possui parceria com instituições estrangeiras, apoiando financeiramente o intercâmbio de alunos para cursar um semestre no exterior.

Nesse sentido, foi estabelecido Plano de Ação para a Internacionalização. O plano de ação de Internacionalização não envolve só o corpo discente, mas desdobra-se com o corpo docente, ensino, currículo e ambiente. Objetivando estabelecer uma ampliação dos projetos de internacionalização, sinalizam-se abaixo os indicadores centrais para o desdobramento de um plano de ação da internacionalização no prazo de cinco anos, em que metas deverão ser pautas para sua execução.

Quanto ao corpo docente, pretende-se otimizar:

- a) o percentual de professores com experiência internacional;
- b) o percentual de professores com perspectivas internacionais, comparativas e globais;
- c) o percentual de professores com proficiência em inglês;
- d) o número de professores internacionais visitantes no ano.

Quanto ao corpo discente, busca-se ampliar:

- a) o percentual dos alunos com oportunidade de estudar no exterior;
- b) o percentual de alunos com proficiência na língua inglesa;
- c) o percentual de graduados com estágio no exterior;
- d) o percentual de graduados com colocação e ou formação *stricto sensu* no exterior.

Quanto às ações voltadas ao ensino e currículo, objetiva-se:

- a) que todo aluno tenha exposição significativa a conteúdo internacional, comparativo e global em suas aulas;
- b) objetivo de aprendizagem geral de competência multicultural e atuação global
- c) disciplina em Inglês na matriz, como uma competência geral.

Quanto às ações de incremento à pesquisa, almeja-se ampliar:

- a) o percentual de professores pesquisadores com parcerias internacionais de publicação.
- b) o percentual de publicações Internacionais

Quanto ao ambiente, busca-se ampliar:

- a) a acessibilidade ao estrangeiro aos diversos serviços da escola (atendimento pelo staff, comunicação visual, etc.);
- b) os temas internacionais em debate com frequência adequada;
- c) o acolhimento do aluno internacional e do professor visitante (pesquisa).

2.12 POLÍTICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento anual UNIFAN é elaborado pela Pró-Reitoria-Financeira, aprovado pelo CONSUP e pela Mantenedora e sua Execução conduzida pela Reitoria, com o objetivo principal de atender às necessidades de desenvolvimento da UNIFAN, sendo limitado apenas pela indispensável manutenção do equilíbrio financeiro.

A compatibilidade entre o orçamento e a demanda de desenvolvimento é alcançada pela participação na elaboração da proposta orçamentária e pela posterior realização das despesas.

Os setores acadêmicos e administrativos têm como atribuições:

- a) elaborar, semestralmente, sua programação acadêmica, propondo as medidas acadêmicas e administrativas necessárias à sua execução;
- b) demandar alterações orçamentárias de acordo com suas necessidades básicas para seu correto funcionamento;
- c) promover o cumprimento das dotações orçamentárias aprovadas;
- d) as demandas de pessoal dos setores deverão ser encaminhadas à Reitoria, que organiza o planejamento global e anual da vida acadêmica do Centro Universitário juntamente com a Pró-Reitora Acadêmica.

e) as demandas de custeio e capital são supervisionadas e aprovadas pelo CONSUP e os setores, não acadêmicos, encaminham suas demandas orçamentárias ao Reitor e este submete ao CONSUP para análise às quais estão subordinadas.

Por fim, cabe, à Reitoria, juntamente com a Pró-Reitoria Administrativa, com base nas demandas dos setores, elaborar a proposta orçamentária e apresentá-la ao Conselho Superior o CONSUP para aprovação.

A UNIFAN entende que a suficiente captação de recursos e a sua adequada alocação constituem condições fundamentais para a realização do planejamento conforme previsto no PDI.

3 PLANO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

As políticas adotadas pela UNIFAN visam à melhoria contínua e, portanto constam de seus documentos oficiais (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico dos Cursos e Projeto Pedagógico Institucional) a fim de assegurar o seu compromisso com o desenvolvimento autossustentável e com a educação de excelência.

As políticas de Desenvolvimento Institucional são elaboradas a partir da coletividade e visa consolidar as práticas institucionais qualitativas que são permanentemente revistas e ampliadas de acordo com as demandas apontadas pela CPA, que é atualizada periodicamente por portaria expedida pelo Diretor Presidente de acordo com a Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sinaes.

Semestralmente, a CPA aplica questionário com toda comunidade acadêmica, abrangendo as dez dimensões e, através da análise dos dados, promover melhorias contínuas em todo âmbito institucional.

A gestão da UNIFAN tem como papel principal orientar o funcionamento institucional, viabilizando a corresponsabilidade dos sujeitos envolvidos mediante a participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional.

O compromisso da Instituição compreende as seguintes políticas:

- a) destacar-se no processo de desenvolvimento da sociedade;
- b) concentrar, na problemática social, o conhecimento, as inovações e as tecnologias produzidas nas atividades acadêmicas;
- c) estreitar e expandir as relações e parcerias, em todos os níveis, para realização conjunta de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- d) promover sua permanente avaliação institucional e o cumprimento de seu papel social;
- e) aperfeiçoar modelo de gestão com base na avaliação e no planejamento institucional e em novas demandas;
- f) consolidar estratégias e meios adequados de comunicação, de modo a atingir a comunidade interna e a sociedade em geral;
- g) fortalecer os órgãos colegiados;
- h) vincular a política orçamentária-financeira aos objetivos da área acadêmica;
- i) desenvolver outras formas de avaliação e autoavaliação além da CPA,

contemplando as unidades descentralizadas – Polo de Apoio Presencial.

3.1 QUADRO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E À DISTÂNCIA 2021-2025

Quadro 3 – Cursos de graduação a serem ofertados entre 2021 e 2025

Cursos	Modalidades		
	Presencial	Tecnólogo	A distância
Administração			X
Pedagogia			X
Tecnólogo em Gestão de RH			X
Matemática			X
Serviço Social			X
Tecnólogo em Petróleo e Gás			X
Tecnólogo em Controle de Obras			X
Educação Física	X		X
Arquitetura e Urbanismo	X		X
Biomedicina	X		X
Enfermagem	X		X
Engenharia Civil	X		X
Engenharia Elétrica	X		X
Engenharia Mecânica	X		X
Engenharia Química			X
Engenharia de Produção			X
Engenharia Ambiental e Sanitária			X
Farmácia	X		X
Fisioterapia	X		X
Gestão Hospitalar			X
Gestão Ambiental			X
Nutrição	X		X
Odontologia	X		
Direito	X		X
Ciências Contábeis	X		
Gestão Comercial		X	
Engenharia de Controle e Automoção			
Manutenção Industrial		X	
Marketing		X	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas		X	
Gestão de Agronegócio	X		

3.2 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* 2021-2025

Quadro 4 – Cursos de pós-graduação *lato sensu* a serem ofertados entre 2021 e 2025

Cursos	Áreas
Direito Urbanístico, Imobiliário e Notarial	Direito
Direito do Trabalho e Previdenciário	Direito
Direito Militar e Processo Militar	Direito
Gastronomia Funcional	Saúde
Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)	Saúde
Nutrição Esportiva Funcional	Saúde
Fisioterapia Uropelvica e Sexualidade	Saúde

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.3.1 Projetos de extensão

Quadro 5 – Projeto de extensão ofertado

Projeto	Comunidade atendida
Projeto Rede Nobre	Professores e graduandos e comunidade em geral

3.3.2 Projetos de pesquisa

Quadro 6 – Projetos de pesquisa realizados

Nome do projeto	Parceria
Projeto Maracujá	UNEF/UFBA/UNEB
Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas Forenses Nobre (NIEPFON)	UNEF, DPT-Ba
Projeto soluções sustentáveis: pesquisa, desenho, simulação e execução	Comunidade local
Projeto BAJA	UNEF

4 PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.1 CORPO DOCENTE

As questões vinculadas à gestão de pessoas é uma das prioridades da UNIFAN, de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. Assim, percebe-se esta política relacionada à demanda de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo motivador e de qualidade.

Os objetivos da UNIFAN em relação às políticas de Pessoal são:

- a) valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões;
- b) ampliar o programa de capacitação dos docentes e técnicos administrativos, nos diferentes níveis, buscando padrões de qualidade compatíveis com as circunstâncias do meio e a realidade institucional;
- c) implementar o Plano de Carreira Docente, valorizando o estímulo à titulação, à qualificação e ao desempenho acadêmico;
- d) implementar o Plano de Cargos e Salários do pessoal técnico e administrativo.

Com uma filosofia voltada para a qualidade do ensino, a UNIFAN adotou no seu processo de contratação de professores, os seguintes critérios: titulação, experiência profissional na área de formação, experiência em docência no ensino superior, além da valorização da produção científica. Inclui para os docentes orientadores e conteudistas da EAD a formação e experiência na área. No tocante à experiência profissional, ela é valorizada por permitir ao docente maior contribuição, devido à efetiva articulação das abordagens teóricas com a prática profissional.

O corpo docente da UNIFAN é constituído por professores doutores, mestres e especialistas, sendo que o percentual de professores com titulação de mestre e doutorado cresceu, consideravelmente, nos dois últimos anos, mediante as políticas e diretrizes institucionais. Para os cursos ofertados na modalidade de EAD cerca de 90% do quadro com titulação de Mestrado e Doutorado. A ação de ensino conta também com o quadro de tutores, contratados com base na legislação trabalhista em vigor, correspondente à área da formação inicial. Para contratação a formação na área específica e a especialização na área correlatada é condição essencial.

Em 2011, a nova gestão implantou o Núcleo de Desenvolvimento Estruturante

(NDE), que ampliou o regime de dedicação para parcial e integral, reduzindo o quantitativo de horistas e fixando um quadro docente mais qualificado e com maior vínculo institucional, permitindo avanços nos projetos de pesquisa e de extensão, fomentando a produção científica. Assim, o quadro de docentes é constituído por profissionais que se destacam pela experiência profissional e acadêmica. Atualmente, o ingresso de professores no quadro da UNIFAN prioriza profissionais com título de mestre e doutor, a fim de acompanhar os padrões de qualidade e melhor condução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

4.1.1 Plano de carreira docente

O Plano de Carreira Docente, aprovado pela Reitoria e Pró-Reitorias, estabelece as condições para ingresso, progressão e promoção na carreira. O cargo de Professor de Ensino Superior é o constante do Quadro de Pessoal Docente de Ensino Superior e se distribui pelas seguintes classes, conforme Regimento Interno da Faculdade: Professor Docente I - Assistente (Especialista) Professor Docente II - Adjunto (Mestre) Professor Docente II - Titular (Doutor).

O número em cada classe obedecerá às necessidades das atividades acadêmicas em cada semestre letivo. O professor responsável por disciplina será escolhido pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFAN, dentre os professores docentes, respeitando os procedimentos deste Plano.

O professor responsável pela Coordenação do Curso será escolhido pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFAN dentre as mesmas classes dos docentes, na forma do regimento interno e fará jus a uma gratificação enquanto permanecer na função e a critério da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFAN.

A admissão em cargo de Professor e de tutor será feita pela UNIFAN mediante seleção e contrato na forma da legislação trabalhista por indicação do Coordenador e aprovado pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFAN.

A Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFAN, poderá realizar a seleção para docente e tutor, mediante concurso de prova de títulos, bem como demonstração de conhecimento pedagógico e de conteúdo. A qualificação para a indicação ou substituição de Professor e tutor atenderá a forma estabelecida pelo órgão competente do Ministério da Educação.

A qualificação indispensável ao Professor será demonstrada pela posse do

diploma de Mestre, Doutor ou certificado de Pós-graduação *lato sensu* para a contratação de tutor, expedido por cursos reconhecidos de instituições credenciadas, pelo órgão competente, na área em que se ministre a disciplina.

No caso de disciplinas profissionais, poderá ser aceito, a título excepcional, Professor que comprove, além da titulação, capacidade técnico-profissional pertinente, nos termos da legislação vigente.

O Professor poderá ter ingresso em níveis iniciais de classe mais elevada que a de Docente I, desde que comprovada a sua formação/titulação, considerando a natureza da disciplina a ser ministrada, a experiência profissional e/ou didático-pedagógica, além da existência de vaga e o tutor na classe inicial para docente.

As Classes de Docente I, Docente II e Docente III serão abertas aos professores que possuam, respectivamente, certificado de Especialista, Diploma de Mestre e Doutor ou Título de Livre- Docente, devidamente registrado.

As promoções e reclassificações ocorrerão em conformidade com o Regulamento de promoções e reclassificações, respeitada a legislação trabalhista vigente. Semestralmente, a Mantenedora UNIFAN, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica, fixará a lotação de cada classe, atendendo a demanda para contratação de docentes e de tutores.

A classe de Professor Docente Associado será aberta aos professores que possuírem diploma de Pós-graduação, Mestre e/ou Doutor ou Título de Livre-Docente, devidamente registrado.

Poderá haver, fora da Carreira Docente, admissão de Professores Visitantes e tutores na forma da legislação trabalhista vigente e de acordo com o Regimento do Centro Universitário.

Os Professores Visitantes serão admitidos por indicação do Colegiado de Curso, para atendimento a programas especiais de ensino, pesquisa e extensão. O Professor integrante do Plano de Carreira Docente ficará subordinado, para efeito de progressão na carreira à Tabela de Cargos e Salários.

A jornada de trabalho corresponderá ao desempenho das atividades pedagógicas, apresentada através de proposta de Coordenadoria de Curso e aprovado pela Mantenedora – UNIFAN, sempre de acordo com o calendário acadêmico.

O Professor integrante da Carreira Docente será remunerado segundo o regime de trabalho docente e/ou natureza na função de acordo com este Plano de Carreira

Docente, respeitada a legislação trabalhista.

O ocupante de cargo da Carreira Docente poderá ser licenciado, por prazo indeterminado, com ou sem remuneração, ouvida a Coordenação de Curso a que pertence a Pró-Reitoria Acadêmica e mediante aprovação da UNIFAN, nos seguintes casos:

- a) para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras;
- b) para prestar colaboração temporária a outra Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa;
- c) para comparecer a congresso ou reunião relacionados com sua atividade de ensino ou pesquisa, desde que tenha preparado e aceito a produção acadêmica pertinente.

Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela UNIFAN, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica da UNIFAN, sempre respeitando a legislação trabalhista.

4.1.2 Critérios de eleição e contratação do corpo docente

A contratação de professores dar-se-á mediante existência de vaga, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Salários (PCS) dos Docentes.

Constituem requisitos para admissão: análise do currículo lattes, seleção através de banca examinadora, comprovação de experiência profissional, a qual fortalece o currículo do candidato para efeito de pontuação e, especialmente, a experiência em docência. Inclui-se para a EAD a formação e a experiência na área de Educação à Distância. Para a seleção dos tutores o mesmo procedimento com a exigência da formação inicial na área de atuação e especialização na área correlata.

4.1.3 Procedimentos para substituição eventual dos professores

Diante de alguma eventual necessidade de afastamento de professor do quadro para fins de capacitação, durante o andamento do semestre, inicialmente faz-se a substituição por professores do próprio quadro efetivo, não havendo necessidade de banca examinadora. No entanto, caso o quadro interno não atenda à necessidade, a seleção é aberta para candidatos externos adotando-se os critérios já estabelecidos pela IES no PCCS.

4.1.4 Políticas de qualificação do corpo docente

As questões vinculadas à gestão de pessoas é uma das prioridades da UNIFAN, de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. Assim, percebe-se esta política relacionada à demanda de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo motivador e de qualidade.

Os objetivos da UNIFAN em relação às políticas de Pessoal docente são:

- a) valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões;
- b) ampliar o programa de capacitação dos docentes e técnicos administrativos, nos diferentes níveis, buscando padrões de qualidade compatíveis com as circunstâncias do meio e a realidade institucional;
- c) implementar o Plano de Carreira Docente, valorizando o estímulo à titulação, à qualificação e ao desempenho acadêmico;
- d) com uma filosofia voltada para a qualidade do ensino, a UNIFAN adotou no seu processo de contratação de professores, os seguintes critérios: titulação, experiência profissional na área de formação, experiência em docência no ensino superior, além da valorização da produção científica. Inclui para os docentes orientadores e conteudistas da EAD a formação e experiência na área. No tocante à experiência profissional, ela é valorizada por permitir ao docente maior contribuição, devido à efetiva articulação das abordagens teóricas com a prática profissional.

O corpo docente da UNIFAN é constituído por professores doutores, mestres e especialistas, sendo que o percentual de professores com titulação de mestre e doutorado cresceu, consideravelmente, nos dois últimos anos, mediante as políticas e diretrizes institucionais. Para os cursos ofertados na modalidade de EAD cerca de 90% do quadro com titulação de Mestrado e Doutorado. A ação de ensino conta também com o quadro de tutores, contratados com base na legislação trabalhista em vigor, correspondente à área da formação inicial. Para contratação a formação na área específica e a especialização na área correlatada é condição essencial.

Em 2011, a nova gestão implantou o NDE, que ampliou o regime de dedicação para parcial e integral, reduzindo o quantitativo de horistas e fixando um quadro docente mais qualificado e com maior vínculo institucional, permitindo avanços nos projetos de pesquisa e de extensão, fomentando a produção científica. Assim, o quadro de docentes é constituído por profissionais que se destacam pela experiência

profissional e acadêmica. Atualmente, o ingresso de professores no quadro da UNIFAN prioriza profissionais com título de mestre e doutor, a fim de acompanhar os padrões de qualidade e melhor condução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

4.1.5 Cronograma do plano de expansão do corpo docente para o período de vigência do PDI

Quadro 7 – Cronograma de expansão do corpo docente, de acordo com a titulação

Classe	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Assistente (Especialista)	3	3	3	2	2
Adjunto (Mestre)	42	44	45	46	46
Titular (Doutor)	55	60	62	64	66
Total	100	107	110	112	114

4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A UNIFAN tem como política manter uma base de competência capaz de assegurar a qualidade dos seus diversos cursos. Dessa forma, o seu corpo Técnico-administrativo é constituído de profissionais devidamente qualificados para a área de atuação, com formação de nível superior, na maioria.

A UNIFAN estimula a qualificação e formação continuada do seu quadro, por entender sua extrema importância, uma vez que este representa um elemento fundamental ao desenvolvimento do projeto institucional. Assim, com o intuito de assegurar ao corpo Técnico-Administrativo o seu desenvolvimento e crescimento profissional, a UNIFAN estimula e facilita o acesso do funcionário a curso superior por ela ofertado, tanto da graduação quanto da pós-graduação, subsidiando com bolsa na ordem de 50% do valor da mensalidade.

Aliado a isso, a gestão por competências pressupõe avaliação permanente dos conhecimentos e habilidades requeridos – em nível organizacional e individual – e busca atender as demandas mediante capacitações para suprir os *gap* porventura existentes no perfil do colaborador, visando ao desenvolvimento das competências interpessoais, técnicas e de gestão, mediante as demandas requeridas e treinamentos em serviço, os quais ocorrem sistematicamente. Para assegurar serviços de qualidade e o alcance dos objetivos organizacionais, estão previstas, de forma permanente, as seguintes ações:

- a) aprimorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados;
- b) desenvolver novas habilidades, ampliar conhecimentos, capacitar para novas demandas e favorecer a criatividade e a autocrítica dos funcionários;
- c) aprimorar o desempenho administrativo, através da modernização dos processos de trabalho, da valorização e da capacitação de pessoas;
- d) oferecer formação continuada para os profissionais que atuam na EAD com treinamentos gerais, e capacitação da dinâmica operacional junto aos Polos de Apoio Presencial.

4.2.1 Plano de carreira do corpo técnico-administrativo

A remuneração é um fator primordial na gestão de pessoas e complementa, também, as políticas de formação. O Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) define e regula a administração de cargos e salários do Corpo Técnico-Administrativo da UNIFAN, implementando a política de sua valorização em consonância com as necessidades e diretrizes institucionais, com as exigências do mercado de trabalho e considerando o mérito por desempenho e qualificação, a partir do programa de formação continuada.

Desta forma, a UNIFAN busca praticar uma política de remuneração condizente com os valores de mercado, complementando, também, com salários indiretos, a exemplo do incentivo para a formação inicial e continuada (graduação e pós-graduação). O plano tem vigência em todo o âmbito de atuação do Centro Universitário, além de complementar os dispositivos estatutários e regimentais. Tem a finalidade de:

- a) promover a valorização do Corpo Técnico-Administrativo do Centro Universitário, através da identificação e aprimoramento de aptidões e habilidades técnico- profissionais;
- b) definir uma estrutura de cargos e salários capaz de possibilitar equilíbrio e coerência entre os valores efetivamente pagos e os serviços realizados;
- c) possibilitar o reconhecimento efetivo ao mérito profissional através de uma progressão funcional com base na Avaliação de Desempenho;
- d) implementar critérios para a avaliação da oferta de cargos e salários, como forma de preservar, atrair e manter na Instituição os melhores profissionais do mercado de trabalho. A estrutura salarial do corpo técnico-administrativo é organizada

em níveis (operacional, técnico/administrativo e chefia), com progressão em níveis que possibilite a melhoria gradativa dos salários praticados.

Como o intuito de assegurar ao corpo Técnico-Administrativo o seu desenvolvimento e crescimento profissional, o PCCS foi estruturado da seguinte forma:

O PCCS do Pessoal Técnico-Administrativo da UNIFAN define e regula a administração de cargos e salários do Corpo Técnico-Administrativo do Centro Universitário, implementando a política de sua valorização em consonância com as necessidades e diretrizes institucionais e com as exigências do mercado de trabalho.

O PCCS, com vigência em todo o âmbito de atuação do Centro Universitário, além de complementar os dispositivos estatutários e regimentais, tem a finalidade de:

a) promover a valorização do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade, através da identificação e aprimoramento de aptidões e habilidades técnico-profissionais;

b) definir uma estrutura de cargos e salários capaz de possibilitar um equilíbrio e coerência entre os valores efetivamente pagos e os serviços realizados;

c) possibilitar o reconhecimento efetivo ao mérito profissional através de uma progressão funcional com base na Avaliação de Desempenho;

d) implementar critérios para a avaliação da oferta de cargos e salários, como forma de preservar, atrair e manter na Instituição os melhores profissionais do mercado de trabalho.

4.2.2 Critérios de seleção e contratação

A seleção do corpo Técnico-administrativo da UNIFAN se dá através de processo seletivo, mediante análise de currículos, provas avaliativas, entrevistas com os respectivos gestores da área e avaliação de competência específica, participando inclusive de um período prático.

O regime de trabalho dos servidores técnico-administrativos se fundamenta na legislação trabalhista em vigor e nas convenções coletivas de trabalho, com 44 horas semanais.

A política de recursos humanos adotada pela UNIFAN assegura aos seus colaboradores um ambiente de trabalho com todas as condições necessárias ao bom desempenho profissional, além de tratamento equânime, de acordo com a relação

coerente entre cargos e funções exercidas, internamente, e considerando o mercado regional, por meio de pesquisa salarial.

4.2.3 Políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo

A UNIFAN tem como política manter uma base de competência capaz de assegurar a qualidade dos seus diversos cursos. Dessa forma, o seu corpo Técnico-administrativo é constituído de profissionais devidamente qualificados para a área de atuação, com formação de nível superior, na maioria.

A UNIFAN estimula a qualificação e formação continuada do seu quadro, por entender sua extrema importância, uma vez que este representa um elemento fundamental ao desenvolvimento do projeto institucional. Assim, com o intuito de assegurar ao corpo Técnico-Administrativo o seu desenvolvimento e crescimento profissional, a UNIFAN estimula e facilita o acesso do funcionário a curso superior por ela ofertado, tanto da graduação quanto da pós-graduação, subsidiando com bolsa na ordem de 50% do valor da mensalidade.

Aliado a isso, a gestão por competências pressupõe avaliação permanente dos conhecimentos e habilidades requeridos – em nível organizacional e individual – e busca atender as demandas mediante capacitações para suprir os *gap* porventura existentes no perfil do colaborador, visando ao desenvolvimento das competências interpessoais, técnicas e de gestão, mediante as demandas requeridas e treinamentos em serviço, os quais ocorrem sistematicamente.

Para assegurar serviços de qualidade e o alcance dos objetivos organizacionais, estão previstas, de forma permanente, as seguintes ações:

- a) aprimorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados;
- b) desenvolver novas habilidades, ampliar conhecimentos, capacitar para novas demandas e favorecer a criatividade e a autocrítica dos funcionários;
- c) aprimorar o desempenho administrativo, através da modernização dos processos de trabalho, da valorização e da capacitação de pessoas;
- d) oferecer formação continuada para os profissionais que atuam na EAD com treinamentos gerais, e capacitação da dinâmica operacional junto aos Polos de Apoio Presencial.

4.2.4 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo para o período de vigência do PDI

Quadro 8 – Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

Classe	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Fundamental	10	12	16	20	22
Médio	40	42	44	48	50
Superior	30	32	34	38	40
Total	80	86	94	106	112

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

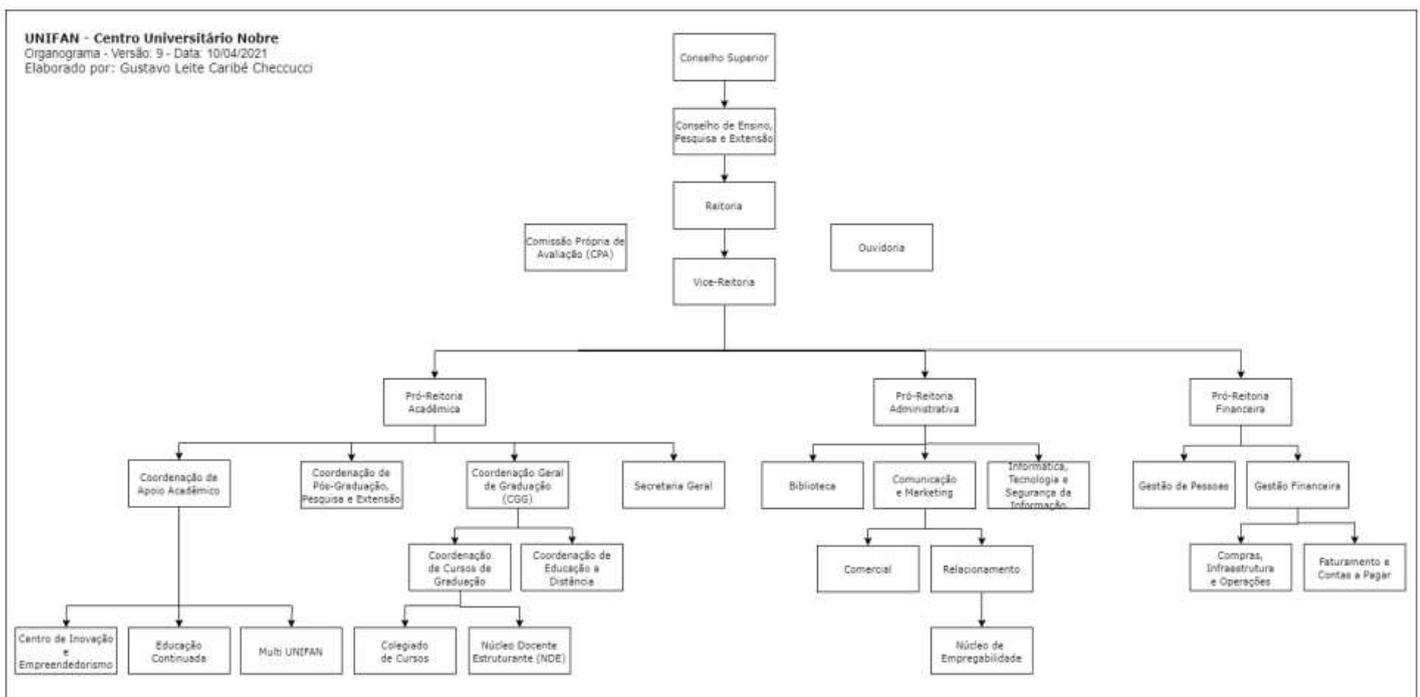
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

De acordo com o Regimento Interno da UNIFAN – Dos Órgãos Colegiados Superiores, representados pelo CONSU e pelo CONSEPE é o órgão executivo superior que define e acompanha todas as atividades do Centro Universitário Nobre – UNIFAN.

A UNIFAN é uma organização que conta com recursos tecnológicos que viabilizam maior agilidade em suas atividades administrativas, o que permite rapidez nas tomadas de decisões por apresentar um organograma simples o que facilita a interação entre todas as instâncias da IES.

Todas as ações são pensadas, planejadas e executadas pelos órgãos que constituem a UNIFAN, pelo Conselho Superior Deliberativo – CONSU, Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão - CONSEPE, Coordenações de Cursos, e Colegiados dos Cursos, os quais têm suas atribuições definidas no seu Regimento Interno, possibilitando o pleno funcionamento dos cursos e de acordo com o funcionamento do organograma Institucional-Acadêmico da UNIFAN, de acordo com a figura 2 abaixo:

Figura 1 – Organograma institucional e acadêmico



5.2 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Segundo previsão em nosso Regimento, segue os artigos que correlaciona todo o Organograma Acadêmico e Administrativo:

Art. 6º. São Órgãos da Administração do Centro Universitário:

I - Da Administração Superior:

- a) Conselho Superior como órgão deliberativo normativo e consultivo
- b) Reitoria, como órgão executivo.

§ 1º A Reitoria é exercida pelo reitor e, em suas ausências e impedimentos, pelo vice-reitor, que também exerce funções que lhe são delegadas pelo reitor.

II - Da Administração Intermediária:

- a) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b) Pró Reitoria Acadêmica.
- c) Pró Reitoria Administrativa
- c) Pró Reitoria Financeira

III - Da Administração Básica:

- a) Coordenação Geral de Graduação e Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- b) Coordenações dos Cursos de Graduação (presenciais e a distancia, quando houver);
- c) Núcleo Docente Estruturante dos Cursos;
- d) Colegiados dos Cursos.

IV - Órgãos de Apoio:

- a) Comissão Própria de Avaliação;
- b) Ouvidoria;
- g) Outros criados de acordo com este Regimento.

5.2.1 Órgãos da Administração Superior

Subseção I

Do Conselho Superior

Art. 7º. O Conselho Superior é o órgão superior deliberativo, normativo e consultivo do Centro Universitario Nobre de Feira de Santana está constituído:

- I - do Reitor, seu Presidente e vice-reitoria;

- II - do Pró Reitor Acadêmico; Pró-Reitor Administrativo e Pró-Reitor Financeiro;
- III - Coordenação Geral de Graduação e Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- IV - do Secretário Geral Acadêmico;
- V – de 2 (dois) representante dos Coordenadores de Curso;
- VI - de 2 (dois) Representantes Docentes, para mandato de 1 (um) ano;
- VIII- de 2 (dois) membros da representação dos alunos, na forma da Legislação, para mandato de 1 (um) ano.

Art. 8º. Ao Conselho Superior compete:

- I - exercer jurisdição superior em administração acadêmica e do planejamento global do Centro Universitário, em consonância com a Entidade Mantenedora;
- II - fixar a política geral do Centro Universitário, apreciando os planos anuais de trabalho para aprovação da Entidade Mantenedora;
- III - zelar pelo patrimônio material do Centro Universitário;
- IV zelar pelas boas relações interpessoais, pela boa conduta moral, de acordo com o regime disciplinar institucional;
- V - aprovar e reformular o Regimento Geral e suas alterações;
- VI - aprovar e reformular os Regulamentos da Reitoria e dos demais órgãos que compõem o Centro Universitário;
- VII - deliberar sobre os recursos submetidos à sua consideração;
- VIII - decidir, à vista de planos sugeridos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou pela Pró Reitoria Acadêmica, sobre a criação, e extinção de Cursos e submetê-los ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente;
- IX - estabelecer as diretrizes e linhas de ação do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, coordenando e compatibilizando as programações, os projetos e as atividades do Centro Universitário e órgãos de execução, visando à otimização de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- X - aprovar as normas para elaboração e aprovação de Projetos e de Programas de Pesquisa e de Extensão, bem como propor a revisão de auxílios financeiros para sua execução;
- XI - aprovar o Calendário Geral de Atividades do Centro Universitário;
- XII - estabelecer normas sobre admissão, cancelamento e trancamento de matrícula, transferência de alunos, aproveitamento de estudos, concurso vestibular, ou processo seletivo congênere para ingresso em seus cursos e programas;

XIII - aprovar as matrizes curriculares dos cursos e programas de graduação e pós-graduação;

XIV - deliberar originariamente, ou em grau de recurso, sobre matéria de sua competência;

XV - aprovar o número de vagas de cada curso, programa ou projeto e submetê-lo ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente;

XVI - deliberar sobre a concessão de dignidades universitárias e conferir prêmios e distinções, como recompensa e estímulo às atividades acadêmicas e administrativas do Centro Universitário, por proposta da Reitoria;

XVII - aprovar e autorizar acordos ou convênios de interesse do Centro Universitário, com instituições nacionais e estrangeiras, a serem firmados pela Reitoria, segundo aprovação da Mantenedora;

XVIII decidir, no limite dos recursos orçamentários disponíveis, sobre contratação e dispensa de Docentes ouvida a Entidade Mantenedora;

XIX definir o Plano de Carreira Docente e tomar ciência, anualmente, do Quadro de Pessoal Docente e suas alterações, bem como estabelecer normas referentes à administração dos recursos humanos, tendo em vista os meios existentes, segundo aprovação da Entidade Mantenedora;

XX - propor à Entidade Mantenedora a destinação de verbas adicionais e suplementares na vigência do exercício, para atendimento a eventuais necessidades vinculadas à consecução dos objetivos básicos do Centro Universitário;

XXI - exercer as demais atribuições de sua competência, previstas no Regimento Geral.

Parágrafo único. O Conselho Superior poderá propor à Entidade Mantenedora a criação de órgãos auxiliares de apoio, cujas atividades e composição estarão definidas no Regulamento do Conselho Superior.

Art. 9º. O Conselho Superior reúne-se ordinariamente, uma vez a cada semestre, convocado pela Reitoria, e extraordinariamente, quando se fizer necessário, mediante iniciativa dessa autoridade ou solicitação de maioria absoluta de seus membros.

§ 1º O Conselho Superior funciona com a presença da maioria de seus membros e suas decisões são tomadas pela maioria absoluta de seus votos.

§ 2º A convocação do Conselho Superior se faz por edital, com antecedência mínima de setenta e duas horas, mencionando-se o que será tratado, salvo se for considerado sigiloso pela Reitoria.

§ 3º É dispensado o prazo para a convocação das reuniões em caráter de urgência, desde que mencionada esta situação.

5.2.2 Reitoria e seus órgãos auxiliares

Art. 10. A Reitoria é o órgão executivo superior do Centro Universitário, que coordena e superintende todas as atividades acadêmicas, competindo-lhe:

I - administrar os recursos humanos, financeiros e materiais postos à disposição do Centro Universitário, visando ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - aprovar o Relatório das Atividades do ano letivo anterior e o Planejamento das Atividades para o exercício seguinte, apresentados pelas Pró Reitorias Acadêmica, Administrativa e Financeira;

III - formular o planejamento global do Centro Universitário, bem como a proposta orçamentária, encaminhando-os para aprovação do Conselho Superior, ouvida a Entidade Mantenedora;

IV - coordenar e controlar a execução dos planos aprovados, avaliando os resultados e adotando as medidas para seu rigoroso cumprimento;

V - homologar ou solicitar re-análise dos atos aprovados pelo Conselho Superior.

Art. 11. Para o competente exercício de suas atribuições e atividades, a Reitoria será composta pela Vice-Reitoria e pelas Pró Reitorias Acadêmica, Administrativa e Financeira.

Art. 12. A Reitoria é presidida pelo Reitor, selecionado pela Entidade Mantenedora.

§ 1º O Reitor, o Vice-Reitor e os Pró-Reitores Acadêmico, Administrativo e Financeiro são nomeados pelo presidente da Mantenedora e os Coordenadores dos Cursos de Graduação, da Coordenação Geral de Graduação, e Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão pela Reitoria.

Art. 13. São atribuições do Reitor:

I - dirigir, coordenar e fiscalizar todas as atividades do Centro Universitário;

II - representar o Centro Universitário ou promover-lhe a representação em juízo e fora dele;

III - designar o Secretário Geral Acadêmico;

IV - praticar os atos necessários à administração, contratação e dispensa de pessoal e submetê-los a Entidade Mantenedora,

- V - manter a ordem e a disciplina no Centro Universitário;
- VI - supervisionar a formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário, bem como da Proposta Orçamentária, para exame e aprovação dos órgãos competentes da Mantenedora;
- VII - coordenar a movimentação dos recursos do Centro Universitário, em conformidade com o orçamento aprovado, ou delegar esta função a assessoria específica;
- VIII - submeter à apreciação do Conselho Superior a prestação anual de contas do Centro Universitário, a ser encaminhada à Entidade Mantenedora para homologação;
- IX - firmar contratos, convênios e ajustes aprovados pelos órgãos competentes da Entidade Mantenedora;
- X - tomar decisões, em casos excepcionais, "ad referendum" do Conselho Superior, cabendo-lhe submetê-las ao mesmo na reunião subsequente;
- XI - conferir graus e expedir diplomas e títulos profissionais, bem como assinar certificados ou delegar essas competências;
- XII - conferir títulos honoríficos e dignidades acadêmicas, aprovados pelo Conselho Superior;
- XIII - dar parecer conclusivo para aceitação, movimentação, ingresso e promoção de Docentes, nos termos do Regulamento do Quadro de Carreira Docente;
- XIV - baixar Resoluções referentes à deliberação dos colegiados que preside;
- XV - presidir, com direito a voz e voto, qualquer reunião dos Colegiados a que comparecer;
- XVI - constituir Comissões;
- XVII - homologar ou solicitar re-análise dos atos aprovados pelo Conselho Superior;
- XVIII - resolver os casos omissos neste Regimento Geral, "ad referendum" do Conselho Superior.

Art. 14. O Reitor deverá publicar as deliberações do Conselho Superior após a reunião em que houverem sido tomadas.

5.2.3 Administração intermediária

Subseção I

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró Reitoria Acadêmica

Art. 15. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é constituído:

- I. pelo Pró Reitor Acadêmico, que o preside;
- II. pelo Pró Reitor Administrativo
- III. pelo Pró Reitor Financeiro
- IV. pelo Secretário Geal Acadêmico
- V. pelos Coordenadores de Cursos e pelos coordenadores Geral de Graduação e Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
- VI. por um representante discente, na forma de legislação vigente, regularmente matriculado em curso do Centro Universitário para mandato de 1 (um) ano.

§1º Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão cabe recurso para o Conselho Superior.

Art. 16. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão colegiado deliberativo e de recurso dos Cursos em matérias acadêmicas e administrativas e tem por atribuições:

- I. integrar as atividades didático-pedagógicas dos Cursos afins;
- II. fazer cumprir as normas baixadas pelo Conselho Superior sobre aproveitamento de estudos, adaptação, dependência, transferência, avaliação de aprendizagem e outras; dar parecer sobre:
 - a) criação, expansão, modificação e extinção de cursos ou habilitações;
 - b) normatização de atribuições das comissões de bioética e pesquisa, e de biossegurança vinculadas à Pró Reitoria Acadêmica;
 - c) relatórios elaborados pelos Coordenadores de Curso, referentes ao ano anterior;
 - d) currículos dos Cursos e suas alterações;
 - e) projetos pedagógicos dos Cursos;
 - f) qualquer matéria pertinente solicitada pela Reitoria ou Pró Reitorias do Centro Universitário e pelos Coordenadores de Curso;
 - g) horários de aula aprovados pelo Pró Reitor Acadêmico;
 - h) propostas de estabelecimento de convênios;
 - i) alterações dos números de vagas dos Cursos, encaminhando-as ao Conselho Superior para submetê-las ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente.
- III. deliberar sobre recursos ou representações de Discentes a respeito de matéria didática e trabalhos escolares, de acordo com as normas definidas neste Regimento;
- IV- exercer o poder disciplinar, de acordo com as normas deste Regimento;
- V. colaborar com os demais Órgãos Superiores em matéria de Ensino, Pesquisa e

Extensão;

V. praticar atos por delegação dos Órgãos Superiores do Centro Universitário, ou que se incluam no âmbito de sua competência, por força deste Regimento Geral;

VI. analisar os planejamentos das Coordenações de Cursos em matéria de corpo docente e de recursos orçamentários, financeiros e materiais, assegurando a integração entre eles e a otimização de sua realização;

VII. analisar as propostas dos Colegiados de Cursos, de acordo com as normas regimentais, para o aperfeiçoamento e o avanço do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;

VIII. elaborar seu Regulamento Interno, para aprovação do Conselho Superior;

IX. decidir sobre representações e recursos a ele encaminhados;

X. exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência, de acordo com o que prevê este Regimento;

XI. atuar como instância máxima de recurso no âmbito das Coordenações de Curso;

XII. desenvolver intercâmbio institucional sistemático, através da participação de seus docentes em cursos de pós-graduação, troca de Docentes visitantes ou envolvimento em pesquisas interinstitucionais, ouvida a Reitoria.

Parágrafo único. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, bimestralmente, lavrando ata e emitindo parecer, quando for o caso.

Art. 18. A Pró Reitoria Acadêmica é o órgão responsável pela condução da vida acadêmica e pela supervisão dos atos que a constituem.

Art. 19. São atribuições do Pró Reitor Acadêmico:

I - articular as políticas acadêmicas da Reitoria, zelando pela autonomia e unicidade didático-científica, administrativa e disciplinar;

II - superintender, coordenar, fomentar e fiscalizar as atividades de Ensino de Graduação do Centro Universitário;

III - superintender, coordenar, fomentar e fiscalizar as atividades e programas de Pós-Graduação e de Pesquisa do Centro Universitário;

IV - superintender, coordenar, fomentar e fiscalizar as atividades e programas de Extensão e as que visam a maior integração da comunidade universitária, e desta com a comunidade local, em consonância com o projeto sócio-educacional;

V - superintender as comissões de bioética e de biossegurança;

VI - superintender, fomentar e fiscalizar as atividades de seleção para ingresso de alunos no Centro Universitário;

- VII - coordenar, fomentar e fiscalizar as ações de avaliação institucional com o foco na aprendizagem do aluno;
- VIII - coordenar as atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do Centro Universitário;
- IX - acompanhar a evolução e o desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados;
- X - favorecer a melhora constante da aprendizagem dos alunos;
- XI - favorecer o desenvolvimento institucional por meio dos resultados externos dos cursos de graduação;
- XII - favorecer a formação continuada do Corpo Docente;
- XIII - presidir as reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão garantindo o cumprimento dos encaminhamentos feitos;
- XIV - estruturar o Manual do Aluno e o do Docente em conformidade com as normas institucionais e sob supervisão da Reitoria;
- XV - gerenciar as Coordenações de Curso.

Art. 20. São atribuições do Pró Reitor Administrativo

- I. Representar sua respectiva Pró-reitoria;
- II. Zelar pelos princípios norteadores da entidade mantenedora e do Centro Universitário, fixados neste Regimento;
- III. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, assim como as normas emanadas dos órgãos deliberativos e executivos do Centro;
- IV. Elaborar o Planejamento anual de sua reitoria, congregando os planos de todos os setores e segmentos sob sua jurisdição, assim como o relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;
- V. Representar os interesses do Centro Universitário intra e extra institucionalmente, por delegação ou quando se tratar de assunto de sua área de atuação;
- VI. Representar a Pró-Reitoria Administrativa nos Colegiados em que tenha participação;
- VII. Coordenar a elaboração do Planejamento do Setores;
- VIII. Apresentar sugestões para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- IX. Emitir parecer sobre acordos, contratos ou convênios com outras entidades, em sua área de atuação, encaminhando à Reitoria;
- X. Apreciar e tomar as medidas preventivas e corretivas de atos de indisciplina do corpo técnico-administrativo

Art. 21. São atribuições do Pró Reitor Financeiro

- I – planejar e coordenar a execução das atividades de apoio aos órgãos acadêmicos para a consecução dos recursos necessários ao seu pleno funcionamento;
- II – desenvolver bases de controle de custos para a implantação e execução de orçamento-programa;
- III – apresentar os critérios e normas para a elaboração de propostas orçamentárias dos setores acadêmicos;
- IV – acompanhar e avaliar a execução do orçamento;
- V – coordenar a elaboração do planejamento financeiro do Centro Universitário em consonância com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- VI – articular-se com outros segmentos, como bancos e agentes financeiros, visando à adequação de fluxos e procedimentos administrativos e financeiros de captação de recursos;
- VII – gerenciar a aplicação de recursos baseada em objetivos, ações, resultados e prazos;
- VIII – planejar, propor e implantar medidas visando a eliminar a inadimplência;
- IX – exercer todas as funções próprias ou correlatas ao gerenciamento do sistema financeiro do Centro Universitário para cumprimento dos seus objetivos, ou ainda outras que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

5.2.4 Administração básica**Subseção I do Curso**

Art. 22. O Curso é a menor fração da estrutura do Centro Universitário, para todos os efeitos da organização administrativa:

§ 1º O Curso compreende disciplinas que constam na Matriz Curricular do curso com fundamento nas Diretrizes Curriculares Nacionais e congrega docentes que as ministram.

§ 2º A Coordenação de curso será designada considerando a natureza e amplitude do conhecimento abrangido e os recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

§ 3º A Coordenação poderá agregar vários cursos, em função de suas afinidades ou características gerais de organização, de acordo com a aprovação do Reitor;

§ 4º A reunião de no mínimo 1/3 dos docentes do curso e um representante discente

constitui o Colegiado de Curso, para efeito de realização do planejamento administrativo e gerencial e de acompanhamento dos encaminhamentos institucionais.

Art. 23. O Colegiado de Curso reunir-se-á para suas funções, ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano, e sua convocação será feita pelo Coordenador de Curso, por escrito, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, com a ordem do dia indicada.

Art. 24. O Coordenador de Curso será designado pela Reitoria ouvida a Pró Reitoria Acadêmica e a Mantenedora atendendo a uma das seguintes condições:

I - ter preferencialmente o título de Mestre ou Doutor;

II - ter mais de 2 (dois) anos de experiência de gestão e/ou ensino.

Art. 25. São atribuições do Coordenador de Curso:

I - coordenar os trabalhos dos docentes que desenvolvem aulas e atividades de Pesquisa/Iniciação Científica e Extensão relacionadas com o respectivo Curso;

II - supervisionar o cumprimento das atribuições de cada docente do curso, dando ciência de irregularidades ao Pró Reitor Acadêmico;

III - representar o curso junto às autoridades e órgãos do Centro Universitário;

IV - convocar e presidir as reuniões de docentes das várias áreas de estudo ou disciplinas afins que compõem o curso;

V - coordenar a elaboração e sistematização das ementas e programas de ensino das disciplinas da matriz curricular do curso, para apreciação e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e posterior encaminhamento ao órgão competente;

VI - fomentar e incentivar a produção científica e intelectual dos docentes do curso;

VII - supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade e a produção científica e intelectual dos Docentes do Curso;

VIII - estruturar o horário de aulas do curso, e encaminhá-lo ao Pró Reitor Acadêmico para aprovação;

IX - decidir sobre aproveitamento de estudos, adaptação de disciplinas, dependência, transferência de alunos e avaliação de aprendizagem;

X - apresentar, anualmente, à Pró Reitoria Acadêmica do Centro Universitário, relatório de suas atividades e das do seu curso, bem como as indicações bibliográficas necessárias para o próximo período letivo;

XI - acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos e o desempenho dos egressos no mercado de trabalho;

XII - despachar requerimentos de sua competência;

- XIII - conferir grau a diplomados pelo Centro Universitário, por delegação do Reitor;
- XIV - fazer cumprir o regime didático e as atividades do pessoal docente;
- XV - propor ao órgão competente o encaminhamento de convênios;
- XVI - colaborar com os órgãos do Centro Universitário, na esfera de sua competência;
- XVII - cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Colegiados, do Regimento Geral e da legislação em vigor;
- XVIII - exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência e dos Cursos, em consonância com este Regimento Geral;
- XIX - exercer as demais atribuições que lhe sejam delegadas pela Reitoria ou pela Pró Reitoria Acadêmica e as previstas na legislação ou neste Regimento Geral;
- XX - elaborar e submeter à Pró Reitoria Acadêmica, para aprovação, nos prazos por ela fixados, o Relatório das Atividades do Ano Letivo anterior, bem como o Planejamento das Atividades Acadêmicas para o exercício seguinte.

Art. 26. São competências do Colegiado de Curso:

- I - propor medidas para aperfeiçoar o corpo docente e o perfil de formação profissional de cada curso, em função de suas características profissionais e sociais;
- II - analisar e propor, para aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cursos extraordinários, seminários ou conferências, julgados necessários ou úteis à formação profissional dos alunos;
- III- propor medidas para o aperfeiçoamento do Ensino, da Pesquisa/Iniciação Científica e da Extensão estruturando orçamento específico;
- IV - exercer as demais funções previstas neste Regimento ou que lhe sejam delegadas.

Art. 27. O Núcleo Docente Estruturante de cada curso será constituído em consonância com Portaria da Reitoria sendo responsável pelo acompanhamento didático pedagógico do Projeto Pedagógico de Curso zelando pela aprendizagem dos alunos, pela qualidade da formação ofertada e pela avaliação do desempenho dos respectivos cursos.

Art. 28. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos será nomeado por portaria da Reitoria, ouvido a Pro Reitoria Acadêmica, tendo e sendo de sua competência:

- I - propor medidas para aperfeiçoar a avaliação do corpo docente e o perfil de formação profissional de cada curso, em função de suas características profissionais e sociais;
- II - manter atualizadas as ementas de cada disciplina, sua bibliografia básica e

complementar;

III - zelar pelo perfil de formação proposto no Projeto Pedagógico de Curso;

IV - propor perfis de avaliação de aprendizagem para as disciplinas ofertadas;

V - garantir o alcance dos objetivos de formação descritos no Projeto Pedagógico de Curso;

VI - zelar pelo perfil do egresso.

5.3 ORGÃOS DE APOIO

Art. 29. Os Órgãos de Apoio são órgãos executivos auxiliares vinculados à Reitoria e às Prós Reitorias Acadêmica, Administrativa e Financeira quando for o caso, favorecendo o desenvolvimento de suas atividades e a gestão maior do Centro Universitário.

Art. 30. A Comissão Própria de Avaliação é um órgão executivo auxiliar e autônomo responsável pela avaliação interna do Centro Universitário.

Art. 31. Compete à Comissão Própria de Avaliação - CPA:

I - executar a avaliação interna do Centro Universitário;

II - criar mecanismos de avaliação interna em consonância com os instrumentos de avaliação externa de qualidade da educação superior e com as necessidades institucionais;

III - aplicar os instrumentos de avaliação e elaborar relatórios a serem entregues aos Coordenadores de Curso;

IV - propor à Reitoria providências adequadas à melhoria da qualidade dos cursos e serviços prestados;

V - elaborar relatório anual de atividades propondo melhorias, investimentos, revisões e aprimoramentos necessários ao bom desempenho das atividades institucionais;

VI - acompanhar as visitas de Comissões *in loco* do Ministério da Educação.

Art. 32. A Ouvidoria é um órgão executivo auxiliar responsável por ouvir toda comunidade acadêmica.

Art. 33. Compete à Ouvidoria:

I - registrar as manifestações da comunidade dirigidas a cada setor selecioná-las e encaminhá-las aos setores pertinentes, para atendimento, quando for o caso;

II - encaminhar à Reitoria relatório mensal com os resultados dos acompanhamentos das ocorrências registrada e as ações realizadas pelo setor para a melhoria da

qualidade das atividades da Ouvidoria.

III - estabelecer parceria com os funcionários do Centro Universitário, visando maior agilidade, eficiência e objetividade para atendimento das reivindicações da comunidade.

Art. 34. A Secretaria Geral Acadêmica é o órgão executivo auxiliar, diretamente vinculado à Reitoria, que centraliza os registros acadêmicos e administrativos concernentes ao regime didático e escolar do Centro Universitário.

Art. 35. Compete ao Secretário Geral Acadêmico:

I - planejar, supervisionar e orientar a execução dos trabalhos de registro acadêmico;

II - convocar, através de edital, os candidatos classificados nos diferentes tipos de seleção para o ingresso no Ensino Superior;

III - auditar os lançamentos da vida acadêmica dos alunos;

IV - coordenar os trabalhos de preparação de processos de registro e expedição de diplomas e certificados de conclusão de curso, de graduação, pós-graduação e extensão para registro nos órgãos competentes, quando for o caso;

V - manter o arquivo de expedição de diplomas e certificados e seu registro;

VI - executar serviços de controle e publicação de atos de ensino;

VII - proceder a levantamentos de dados acadêmicos;

VIII - manter dados atualizados relativos ao Corpo Discente;

IX - cumprir e fazer cumprir os despachos da Reitoria;

XI - instruir processos objetos de deliberação dos órgãos colegiados do Centro Universitário, para análises correspondentes;

XII - manter arquivo das atividades acadêmicas do Centro Universitário;

XIII - manter arquivo de legislação e normas e expedir aos órgãos competentes os assuntos pertinentes com as respectivas instruções.

XIV - coordenar os trabalhos dos setores subordinados;

XV - coordenar a elaboração do relatório anual acadêmico a ser apresentado aos órgãos competentes;

XVI - secretariar as reuniões dos órgãos de deliberação superior do Centro Universitário, lavrando as respectivas atas;

XVII - expedir convocações, avisos e editais;

XVIII - fazer expedir correspondências;

XIX - autenticar e publicar atos oficiais;

XX - subscrever diplomas, certificados e certidões de sua competência;

XXI - exercer a supervisão e coordenação das funções para as quais venha a ser designado ou que, pela sua natureza, lhe estejam afetas;

Art. 36. Compete ao Procurador Institucional;

I - acompanhar a tramitação de todos os processos regulatórios da educação superior;

II - prestar informações em nome do Centro Universitário no cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes bem como as informações necessários à realização do ENADE.

Art. 37. As Assessorias da Direção são órgãos executivos auxiliares diretamente vinculados a Reitoria e assessoram a realização das atividades do Centro Universitário.

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 FORMAS DE ACESSO

O processo seletivo para os cursos de graduação atenderá as normas determinadas pelo Conselho Superior, será realizado anualmente e ocorrerá duas vezes ao ano, com verificação das competências definidas, em conformidade com as vagas constantes dos projetos dos referidos cursos. Obedecerá Edital, publicado na Instituição sob a coordenação de comissão específica.

Em consonância com a LDB, a UNIFAN adota os seguintes mecanismos de acesso, além do processo seletivo, conforme define seu Regimento Interno:

a) transferências externas – processo seletivo autorizado pelo regimento Geral que permite o ingresso de estudantes de outras instituições de ensino superior sendo escolhidos aqueles que possuem maior nota, de acordo com o art. 91 do Regimento Interno. As vagas resultam do abandono dos alunos e por transferência para outra instituição;

b) matrícula para Portador de Diploma de Nível Superior: processo seletivo por curso, com vagas remanescentes do Vestibular, conforme regulamentação específica. Transferência interna entre os cursos oferecidos pela UNIFAN;

c) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC) – candidatos que tiveram aproveitamento igual ou superior a 60% nas provas do respectivo exame.

Para o ingresso nos cursos os candidatos terão que comprovar conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em instituição devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de origem.

Os candidatos pleiteantes ao ingresso por meio de transferência deverão formular requerimento à Secretaria Geral de Curso de acordo com o Regimento Interno. Em caso de deferimento, o aluno, em observância às normas pertinentes a matéria, pode solicitar o aproveitamento de estudos, anexando ao pedido, ementas e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação, em curso anteriormente realizado.

6.2 PROGRAMAS DE APOIO AO DISCENTE

A UNIFAN possui política de ingresso e permanência para os discentes em várias áreas (financeira, pedagógica, psicológica, técnica), que viabilizem a permanência e a conclusão, com sucesso, na educação superior, conforme recomendação do Plano de Ação. Reduzir o índice de evasão se constitui um grande desafio institucional considerando a diversidade da oferta de ensino e as dificuldades de natureza social e econômica. Neste sentido, a UNIFAN pretende implantar programas de natureza institucional, estimulando a permanência do aluno no convívio acadêmico. Os principais são:

- a) Programa de Financiamento aos discentes;
- b) Programa de Apoio Pedagógico;
- c) Programa de Orientação Profissional;
- d) Programa de Apoio ao Estudante Ingressante – Nivelamento;
- e) Programa de Serviço de Apoio Psicológico (SAPsi);
- f) Programa de Bolsas, atendendo a política de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- g) Programa de atualização para o mundo do trabalho.

6.2.1 Programa de financiamento aos estudos dos discentes

Os programas de financiamento obedecem a critérios estabelecidos pelas organizações parceiras, e pode ou não haver ofertas de vagas a cada semestre, e variar de acordo com o curso escolhido pelo estudante.

São objetivos dos programas:

- a) ampliar as possibilidades de participação dos alunos em programa de natureza extra curricular para o fortalecimento de sua formação;
- b) estimular o gosto pela profissão;
- c) estimular o gosto pela pesquisa;
- d) proporcionar práticas para aprofundamento teórico-científico;
- e) apoiar os estudantes na produção de projetos específicos do curso;
- f) favorecer a integração entre alunos docentes e discentes na perspectiva de crescimento e desenvolvimento acadêmico.

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – programa criado pelo Governo Federal em 1999 –, é um fundo para financiar cursos de graduação, destinado à

estudantes regularmente matriculados em instituições privadas de ensino superior. Para obter o FIES, o estudante passa por uma seleção da Caixa Econômica Federal, com a qual, caso seja aprovado, assina o contrato. O financiamento é limitado a 50% do valor total do semestre. Atualmente são 3 discentes atendidos por este programa.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) é um programa do Governo Federal criado em 2004 que consiste em conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes brasileiros de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Para se candidatar ao ProUni, o estudante precisa ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obtido a nota mínima de 45 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais), estabelecida pelo Ministério da Educação. Além disso, é preciso que o estudante tenha renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos.

O Educa Mais Brasil é um programa de inclusão educacional especializado em bolsas de estudos para graduação e pós-graduação, tais bolsas são de 50% de desconto. São mais de 300 instituições parceiras do Educa Mais Brasil que atendem a milhares de estudantes. Atualmente existem 226 discentes atendidos por este programa.

6.2.2 Programa de apoio pedagógico

A UNIFAN, em consonância com as políticas institucionais estabelecidas no PDI, estabelece a política de atendimento aos estudantes, por meio dos programas específicos, disponibilizando também aos estudantes o acesso a dados e registros acadêmicos através do portal que integra o site. Soma-se a estes programas o atendimento extraclasse que é realizado pelas Coordenações de Curso, pelos membros do Núcleo Estruturante de Educação a Distância (NUEAD), pelos professores com jornada semanal específica para esse atendimento ao aluno.

O Programa de Apoio Pedagógico – implantado para atender a professores no campo do ensino em termos de didática, metodologia, dentre outros –, também atende aos alunos quanto às dificuldades de aprendizagem. Aos alunos da UNIFAN são disponibilizados para atendimento professores lotados no NDE e profissionais para orientação e acompanhamento das ações de capacitação formação permanente.

6.2.3 Núcleo de Acessibilidade Estudantil (NAE)

O Núcleo trabalhará com as bases legais de referenciais de acessibilidade na Educação Superior vigente. Busca-se, portanto, coordenar, apoiar e executar a política institucional de acessibilidade para a inclusão de PcDs na comunidade acadêmica, em respeito aos Direitos Humanos.

Categorias de Necessidades De Educação Especial

Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Exemplos: usuários de cadeira de rodas, amputados ou com ausência de membro, com paralisia cerebral, com nanismo.

Mobilidade reduzida: dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Deficiência auditiva: redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons, em diferentes graus de intensidade. Perda bilateral, parcial ou total;

Surdez: diminuição da acuidade e percepção auditivas que dificulta a aquisição da linguagem oral de forma natural. A pessoa com surdez pode ser ou não usuária de alguma língua de sinais.

Deficiência visual: abrange cegueira e baixa visão.

A) Cegueira - a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (5%) no melhor olho, com a melhor correção óptica (óculos);

B) Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (30%) e 0,05 (5%) no melhor olho, com a melhor correção óptica (óculos);

Ainda em relação a deficiência visual, destaca-se que a assistência aos discentes visa também a inclusão social, o que representa um avanço nas políticas de ensino. Assim, o acesso e a permanência dos estudantes inclusos representam um

fator imprescindível para a UNIFAN, que estruturou, o seu projeto pedagógico prevendo o desenvolvimento de uma política inclusiva que possibilite o real atendimento à Pessoa com Deficiência (PcD), viabilizando a acessibilidade física e pedagógica para a comunidade acadêmica.

Para que a PcD visual (cego ou com baixa visão) possa ser realmente incluída em um espaço educacional é preciso que sejam disponibilizados meios de acesso ao currículo. Para tanto, a UNIFAN disponibiliza sistemas e meios de comunicação que auxiliam os estudantes, a exemplo dos recursos de tecnologia da informação e comunicação. A informática é uma importante ferramenta de equiparação de oportunidades e promoção educacional e social para as pessoas com deficiência visual. Portanto, possibilitar o acesso ao computador a partir de softwares específicos facilita muito a interação destes sujeitos num mundo predominantemente visual.

Além dos recursos vinculados à informática, outros materiais e equipamentos precisam ser disponibilizados. Para quem possui baixa visão, serão utilizados suportes de textos para facilitar a visualização em momentos de leitura e digitação; Lupas eletrônicas que facilitam a leitura de material impresso; Softwares específicos com o objetivo de proporcionar a ampliação de textos na tela do computador, dentre os quais destacamos o MAGC e o ZOOM TEXT; Serão também utilizados textos ampliados. Para quem possui cegueira será utilizado computador padrão e portáteis com Programas com síntese de voz: Sistema DOSVOX (free) que permite pleno acesso para uso do computador; Leitores de Tela: NVDA (free) ou JAWS: programas que possibilitam a leitura de elementos e informações presentes na tela do computador, permitindo acesso para o ambiente Windows; Scanner com um programa OCR (reconhecimento óptico de caracteres).

Serão disponibilizados também: máquina de escrever em Braille, impressora Braille; Programas de impressão em Braille: Braille fácil (free) ou Duxbury; Linha Braille ou Displays Braille -equipamento que reproduzem informações codificadas em texto digital para o sistema braille; Soroban - recurso pedagógico utilizado para realização de cálculos matemáticos; Livros/Textos digitalizados; Áudio Livros – livros/textos gravados em CD, DVD, pendrive, MP3, com o uso do celular e outras mídias.

As aulas serão também apresentadas com tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a partir da contratação de intérpretes da área.

Quanto ao espaço acessível para PcDs visuais, deve-se ter preocupação com

a sinalização ampliada e em Braille nas portas e em quadros de avisos; a pista tátil ou linha guia para ajudar na locomoção das pessoas cegas e as rampas com barra de segurança. Toda a estrutura física do Centro Universitário tem acessibilidade e atende à PcD. A mesma política de acessibilidade desenvolvida na sede da IES para os espaços físicos é considerada para as unidades descentralizadas de Educação à Distância nos Polos de Apoio Presencial.

Surdocegueira: perda da audição e da visão concomitantemente em diferentes graus.

Deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

Transtornos do Espectro Autista: em grau variado de acordo com a pessoa, possui ausência de reciprocidade social; dificuldades em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade: transtorno neurobiológico, de causas genéticas. Caracteriza-se por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade.

Dislexia: distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração.

Síndrome de Down: alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais, que causa implicações no desenvolvimento global e na linguagem.

Justificativa

A acessibilidade das pessoas com deficiência no ensino superior é uma realidade que começou a se delinear a partir das políticas de educação inclusiva que se firmam mais fortemente no Brasil a partir 1994, com a Declaração de Salamanca, documento que surge das discussões realizadas na Conferencia Mundial de Educação para Todos em Jomtien na Espanha (1990). Desde então, vários diplomas legais são editados com o objetivo de garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência no mesmo espaço educacional frequentado por quem não possui deficiência.

Muitas barreiras ainda precisam ser eliminadas, uma vez que em pleno século XXI, no imaginário social permanece a crença de que quem possui uma deficiência é um ser limitado. Acreditando que o espaço educacional é o lugar propicio para a quebra de paradigmas, a medida que acolhe em um mesmo espaço pessoas com diferenças diversas, a UNIFAN cria o Núcleo de Acessibilidade Estudantil não só para atender a legislação existente no que se refere a garantia de ingresso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais num ambiente educacional comum, em particular na educação superior, mas por acreditar no potencial dessas pessoas. Assim, com a criação deste espaço de atendimento educacional especializado a UNIFAN assume o compromisso institucional de reconhecimento da diversidade e direitos humanos.

Equipe de Trabalho

A equipe de trabalho é constituída dos seguintes profissionais:

01. Psicopedagogo;
02. Psicólogo;
03. Fonoaudiólogo;
04. Interprete de Libras;
05. Transcritor de Braille;
06. Estagiários dos cursos correlatos (Fonoaudiologia, Psicologia, Libras, Pedagogia).

Ações a serem desenvolvidas

- Atuar como órgão de referência da UNIFAN, nas questões de acessibilidade, com o propósito de minimizar as barreiras existentes;

- implementar política institucional de acessibilidade no interior da UNIFAN, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
- investir na preparação da comunidade universitária para sensibilização e reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível para TODOS;
- sistematizar informações para implementação de políticas e ações facilitadoras da acessibilidade física, arquitetônica, pedagógica e de material e equipamentos para os estudantes com necessidades educacionais especiais.

O Núcleo identificará as demandas da comunidade acadêmica que possui algum tipo de necessidade educacional especial, a partir da inscrição no processo seletivo e, posteriormente, com a confirmação da matrícula inicial. O cadastro será oficializado na secretaria acadêmica e encaminhado ao NAE- Núcleo de Acessibilidade Estudantil, para categorizar o tipo de necessidade especial requerida: adequações arquitetônicas para acessibilidade física (rampa, barra de apoio, corrimão, piso tátil, elevador, sinalizadores, alargamento de portas e outros); aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade (teclado Braille, computador, impressora Braille, máquina de escrever Braille, linha Braille, lupa eletrônica, amplificador sonoro, e outros); aquisição de material didático específico para acessibilidade (livros em áudio, Braille e falado, software para ampliação de tela, sintetizador de voz e outros); aquisição e adaptação de mobiliários; elaboração e reprodução de material pedagógico de orientação para acessibilidade; interprete de Libras, dentre outros recursos, equipamentos e pessoal de apoio especializado.

Acesso e Acompanhamento

O estudante será identificado a partir da inscrição no processo seletivo, quando informará na Ficha de Inscrição o tipo de necessidade educacional especial para realização da avaliação, a fim de que receba o atendimento adequado no momento do processo avaliativo (prova adaptada, fiscal especial, tempo adicional para realização da prova). Obtendo aprovação e efetuada a matrícula, o aluno receberá o apoio pertinente a acessibilidade:

- arquitetônica- todos os ambientes estarão adequados a sua mobilidade (sanitários adaptados, rampas, plataforma, piso e pista tátil, mobiliário, etc).

- pedagógica- aulas em Libras (janela com interprete de libras nas vídeo aulas), áudio, softwares específicos para acesso a leitura e escrita com uso do computador, material didático impresso em Braille e/ou ampliado (conforme a situação visual), leitor. Produção de módulos em formato digital e material didático que atenda o conceito de desenho universal; Apoio aos estudantes cegos em pesquisas que precisem realizar, através da ajuda do tutor e/ou estagiários do Núcleo, em face da escassez de literatura em Braille no mercado brasileiro.

Instrumentos de avaliação adaptados e tempo adicional para realização das provas presenciais. A ampliação do tempo para realização de provas atende ao que está disposto no Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art.27, que estabelece tempo adicional em avaliação de processos seletivos, a exemplo de concursos públicos e vestibulares. Frente a singularidade das pessoas com deficiência adota-se a ampliação do tempo também no processo de avaliação de desempenho, prova escrita destes estudantes.

Respeitando a condição linguística do Surdo, dentro do princípio da Educação Bilíngue, deve-se assegurar a observância de alguns critérios na avaliação normatizado pelo Decreto nº 5.626/05, Art. 14, § 1º, inciso VI que determina “adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção de provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa” A avaliação da língua portuguesa para o sujeito surdo deve considerar as inferências do nativo da língua de sinais sobre a escrita. Apoio técnico-pedagógico da equipe de especialistas. A regularidade do atendimento deve ser definida de acordo com a necessidade do estudante.

- Atitudinal - a instituição promoverá semestralmente palestras com a comunidade acadêmica visando sensibilizar professores, alunos e funcionários para a convivência frente à diferença.

6.2.4 Programa de orientação profissional

A UNIFAN tem estruturado desde 2011 o Programa de Orientação Profissional, cujos objetivos estão diretamente ligados a orientação e planejamento de carreira. Enfim, a UNIFAN proporciona a sua comunidade acadêmica espaço para o processo de ensino-aprendizagem que une teoria e a vivência prática, provocando a reflexão e

posterior construção de novos saberes.

Nesta proposta formativa acrescenta-se, ainda, o caráter indispensável do aprendizado em serviço, nos espaços apropriados, sejam internos e ou externos, que propiciam maior interatividade nas relações interpessoais, culturais e políticas da sociedade em que o sujeito está inserido.

6.2.5 Programa de apoio ao estudante ingressante – nivelamento dos alunos no processo de inclusão

Considerando que a informática é a ferramenta básica para desenvolver o percurso metodológico do curso, o aluno iniciante, logo após a matrícula, passará por um curso de Informática básica, com objetivo de nivelar o conhecimento da turma nessa área. O curso tem carga de 30 horas e será ofertado por turma, para viabilizar o atendimento diferenciado.

Por não possuir uma avaliação escrita, os alunos no curso de Nivelamento em EAD, para adquirirem os certificados, realizam atividades presenciais e online objetivando o cumprimento das metas propostas. Observa-se também a evolução da navegabilidade do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conferida através da participação nas atividades virtuais, tais como sua participação nos fóruns de discussão, nos chats sobre a temática definida para os cursos propostos.

As mesmas atividades serão desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, pelos professores da sede com acompanhamento dos tutores, através de orientações virtuais, estimulando a utilizar o Ambiente Virtual – Plataforma Moodle, navegar pelo ambiente, auxiliar os alunos na solução de dúvidas, no cadastramento junto ao sistema e na emissão Login e Senha. Todas as ações são planejadas pelos docentes do curso.

Para os cursos EAD será ofertado, também, a disciplina Educação a Distância no 1º semestre do curso, para inserção dos alunos na modalidade, com apresentação das especificidades da EAD no processo de formação de nível superior, destacando aspectos significativos da dinâmica de estudo, dos recursos disponíveis para a pesquisa e da plataforma tecnológica que será usada para interação, colaboração e cooperação entre alunos, tutores e professores.

A disciplina tem carga horária de 60 (sessenta horas), com abordagens teóricas sobre a EAD, sua evolução no Brasil e no mundo.

6.2.6 Programa de Serviço de Apoio Psicológico (SAPsi)

A UNIFAN vem desenvolvendo desde 2010, o Programa de Intervenção Psicológica, que expressa o compromisso com a qualidade de ensino e visa atender a demanda de alunos que apresentam dificuldades específicas de aprendizagem, na qual a prática pedagógica escolar não consegue atender às especificidades apresentadas.

O presente projeto objetiva levantar dados do baixo desempenho escolar dos alunos e as principais dificuldades apresentadas, a fim de planejar intervenções psicológicas de acordo com o diagnóstico situacional, contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos da UNIFAN. Entre os principais objetivos estão:

- a) prestar atendimento e acompanhamento psicológico aos alunos da UNIFAN;
- b) proporcionar ajuda para identificar possíveis problemas que estiverem interferindo na vida afetiva e no rendimento acadêmico dos alunos;
- c) identificar e mensurar os transtornos psicológicos que estejam afetando os alunos e indicar os procedimentos adequados;
- d) ajudar os alunos a vencerem as dificuldades de relacionamento, de falar em público, de timidez e adaptação ao local de trabalho;
- e) encaminhar os alunos, se necessário, para os devidos tratamentos posteriores aos atendimentos no Programa;
- f) realizar triagem psicopedagógica com alunos que apresentem dificuldades específicas de aprendizagem, além de definir e aplicar instrumentos de avaliação psicopedagógica que facilitem a investigação das dificuldades de aprendizagem.

A UNIFAN entende que a formação acadêmica não se restringe somente ao ensino formal, devendo ser considerada toda vivência do indivíduo. O estabelecimento do Serviço de Apoio Psicológico (SAPsi) visa prevenir problemas psicológicos preservando a saúde mental dos estudantes.

O apoio envolve a orientação com profissional da área especializada que prestará o serviço e conforme o caso encaminha-se o estudante para tratamento psicoterapêutico mais indicado.

O SAPsi tem como objetivo precípuo atender à comunidade acadêmica da UNIFAN no que diz respeito às dificuldades emocionais, cognitivas e de relacionamento intra e interpessoal. A intenção é fazer com que os discentes possam transformar o sofrimento psíquico em situações de conhecimento, crescimento e

aprendizado, contribuindo para melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, de sua qualidade de vida. Ajuda também a identificar e lidar com conflitos e situações que enfrentarão com pacientes futuros.

6.2.7 Programa de bolsas para iniciação científica e projetos de extensão

Este programa tem como objetivos:

- a) ampliar as possibilidades de participação dos alunos em Projetos de Pesquisa e Extensão;
- b) estimular o gosto pela pesquisa e a responsabilidade social dos discentes;
- c) fomentar a maior participação de discentes nos Editais de Processo Seletivo para bolsas de pesquisa e de extensão oferecidas;
- d) proporcionar práticas para aprofundamento teórico-científico dos cursos da UNIFAN;
- e) apoiar os estudantes na produção científica e na participação em eventos acadêmicos;
- f) favorecer a integração entre alunos docentes e discentes na perspectiva de crescimento e desenvolvimento acadêmico.

6.2.8 Programa de inclusão social

Com uma política institucional voltada para atender às diversas demandas dos discentes, a UNIFAN buscou promover a inclusão social, o que representa um avanço nas políticas de ensino. Assim, o acesso e a permanência dos estudantes inclusos representam um fator imprescindível para a IES. Em 2013.1, a UNIFAN passa a ter uma estrutura adequada para atender a estudantes com necessidades especiais, contando com banheiros adaptados, elevador, rampa de acesso e materiais pedagógico.

6.2.9 Nivelamento dos alunos no processo de inclusão na modalidade em EAD

A atividade de Nivelamento dos Alunos no Processo de Inclusão na Modalidade EaD se constitui em outra prioridade institucional, distribuída em três etapas: Informática Básica, Navegabilidade no AVA e oferta da disciplina de Educação a

Distância. Considerando que a informática é a ferramenta básica para desenvolver o percurso metodológico do curso, o aluno iniciante passará por um curso de Informática Básica, de 30 h, com objetivo de nivelar o seu conhecimento na área e será ofertado por turmas, para viabilizar o atendimento diferenciado.

Pretende-se, na segunda etapa a evolução da navegabilidade do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), possibilitando a participação nas atividades virtuais, tais como, chats, fóruns de discussão sobre a temática definida para os cursos propostos e outras atividades do AVA.

As mesmas atividades serão desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, pelos professores da sede com acompanhamento dos tutores presenciais, através de orientações virtuais, estimulando a utilizar o AVA, navegar pelo ambiente, auxiliar os alunos na solução de dúvidas, no cadastramento junto ao sistema e na emissão de login e senha. Todas as ações são planejadas pelos docentes do curso.

Por não possuir uma avaliação escrita, os alunos no curso de Nivelamento em EaD, para adquirirem os certificados, realizam atividades presenciais e *online* objetivando o cumprimento das metas propostas. Observa-se também a evolução da navegabilidade do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conferida através da participação nas atividades virtuais, tais como sua participação nos fóruns de discussão, nos *chats* sobre a temática definida para os cursos propostos.

Na terceira etapa será ofertado a disciplina Educação a Distância no 1º semestre do curso, com carga horária de 60 (sessenta horas), incluindo abordagens teóricas sobre a EAD, sua evolução no Brasil e no mundo. Essa disciplina é comum para todos os cursos objetivando eliminar preconceitos e ideias equivocadas sobre EaD.

O processo de nivelamento para melhor inserção dos alunos na modalidade, com apresentação das especificidades da EAD na formação de nível superior, será desenvolvido com destaque para os aspectos significativos da dimensão de estudo, dos recursos disponíveis para a pesquisa e da plataforma tecnológica que será usada para interação, colaboração e cooperação entre alunos, tutores e professores.

A participação dos alunos nas duas etapas é obrigatória e na terceira é considerada para integralização do curso.

6.2.10 Critérios de organização e permanência no curso

Durante a permanência do acadêmico no curso, o mesmo deve seguir a seqüência dos semestres, organizados em blocos temáticos, porque o seu ingresso no semestre seguinte dependerá da finalização do semestre anterior. Assim, tem-se a observar:

- a) nos casos em que ocorra reprovação, em até duas disciplinas de um mesmo módulo, o estudante pode cursá-las no semestre seguinte em regime de dependência;
- b) o tempo e integralização do curso não pode exceder a sete anos;
- c) os casos omissos e situações não previstas no regimento interno da UNIFAN serão avaliados pelo conselho superior da UNIFAN.

6.3 OUVIDORIA

A ouvidoria da UNIFAN é um canal aberto à comunidade interna e externa por meio do atendimento pessoal, telefônico, eletrônico e por caixas acrílicas disponibilizadas em alguns pontos estratégicos da Instituição. É um serviço de natureza mediadora e que possibilita a relação entre os envolvidos, para obter resultados positivos, contribuindo assim para ouvir, encaminhar e acompanhar solicitações, críticas, reclamações, como também sugestões e elogios.

A Ouvidoria foi instituída no dia 4 de fevereiro de 2013, através da Portaria n. 01/2013 pelo Conselho Superior e está vinculada diretamente à Direção Geral. Atua com autonomia e absoluta imparcialidade, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações. Tem com a finalidade receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da UNIFAN, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

Com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da UNIFAN a ouvidoria possibilita que o(a) cliente possa se sentir satisfeito com os serviços oferecidos e ter suas necessidades atendidas, assegurando os seus direitos e respondendo com clareza a todas as ações indicadas; orientando como proceder para solucionar o problema, se não puder atender à solicitação; assim como também, a partir das manifestações do público, melhorar a qualidade do atendimento.

A Ouvidoria recebe as informações concernentes a reclamações, elogios e sugestões pelos seguintes meios:

6.4 CAIXAS DE SUGESTÕES

As caixas coletoras de mensagens ficarão continuamente expostas em lugares estratégicos e serão abertas semanalmente pela Ouvidoria e encaminhada aos setores correspondentes para as devidas providências. Além das caixas, também poderão ser enviados pelo email na conta <https://www.fan.com.br/site/servicos/ouvidoria/> e, depois de analisados, serão impressos e encaminhados aos setores competentes para os devidos fins.

Outro instrumento de cuidado e atenção com as demandas dos educandos é o próprio site da UNIFAN – <https://www.fan.com.br/site/> –, no qual se pode clicar em Ouvidoria e preencher o formulário. As mensagens serão lidas diariamente e encaminhadas aos setores competentes.

7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é uma ação pedagógica, com abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica, tendo em vista o processo de autoconhecimento da instituição, destacando seus pontos fortes e detectando suas dificuldades e problemas, oportunizando a tomada de decisão.

Neste processo será considerado o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, as tendências, os riscos e as oportunidades para a Instituição e para o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda. O resultado da avaliação na UNIFAN delimitará a determinação dos rumos institucionais de curto e médio prazo.

O processo de Avaliação Institucional da UNIFAN é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, observando a LDB, as DCNs de cada curso e a Lei Federal n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sinaes. Os procedimentos e processos utilizados na avaliação institucional privilegiam as abordagens qualitativas e quantitativas, contribuindo com a análise e divulgação dos resultados e buscando um sistema integrado de informações acadêmicas e administrativas.

7.1 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo da avaliação ocupa espaço relevante no conjunto das práticas pedagógicas aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem. A avaliação da aprendizagem é um dos instrumentos que possibilita a tomada de decisão e a melhoria da qualidade de ensino, informando as ações em desenvolvimento e a necessidade de regulações constantes. O processo de avaliação da aprendizagem é definido em resolução específica que busca valorizar a capacidade individual e o trabalho em equipe, orientando os professores quanto aos procedimentos e critérios a serem adotados na avaliação do desempenho escolar. Assim, a avaliação tem caráter formativo que permite constatar o processo de aprendizagem, ou seja, se os alunos estão, efetivamente, atingindo ou não os objetivos pretendidos, verificando a compatibilidade entre os objetivos e os resultados alcançados. A avaliação é uma ação provocativa do professor, desafiando o aluno a refletir sobre as experiências vividas, a formular e reformular hipóteses, direcionando para um saber enriquecido

(Hoffman, 1993). Em outras palavras, é também um meio pelo qual o estudante passa a se auto avaliar, conhecer seus limites, erros e acertos, proporcionando-lhe maior estímulo e autonomia na realização de seus estudos.

7.2 PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

As políticas de desenvolvimento institucional são elaboradas a partir da coletividade e visam consolidar as práticas institucionais qualitativas que são permanentemente revistas e ampliadas de acordo com as demandas apontadas pela CPA, que é atualizada periodicamente por portaria expedida pelo Presidente de acordo com a Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sinaes.

Semestralmente, a CPA aplica questionário eletrônico com toda comunidade acadêmica, incluindo os Polos de Apoio Presencial, abrangendo as dez dimensões e, com base na análise dos dados, a Instituição promove melhorias contínuas em todo o âmbito institucional.

A gestão da UNIFAN tem como papel principal orientar o funcionamento institucional, viabilizando a corresponsabilidade dos sujeitos envolvidos mediante a participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional. O compromisso da Instituição compreende as seguintes políticas:

- a) destacar-se no processo de desenvolvimento da sociedade;
- b) concentrar, na problemática social, o conhecimento, as inovações e as tecnologias produzidas nas atividades acadêmicas;
- c) estreitar e expandir as relações e parcerias, em todos os níveis, para realização conjunta de projetos de ensino presencial e à distância, pesquisa e extensão;
- d) promover sua permanente avaliação institucional e o cumprimento de seu papel social;
- e) aperfeiçoar modelo de gestão com base na avaliação e no planejamento institucional;
- f) consolidar estratégias e meios adequados de comunicação, de modo a atingir a comunidade interna e a sociedade em geral;
- g) fortalecer os órgãos colegiados;
- h) vincular a política orçamentária-financeira aos objetivos da área acadêmica;

- i) desenvolver outras formas de avaliação e auto avaliação além da CPA.

7.3 PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS (JÁ IMPLEMENTADAS)

7.3.1 Melhoria da qualidade dos cursos de graduação

- a) Aumento do acervo bibliográfico físico (básica e complementar), para os novos cursos de Graduação;
- b) aquisição de Bibliografia Virtual para todos os cursos;
- c) contratação de professores em regime de tempo integral e parcial;
- d) contratação de assinaturas de periódicos ampliação do acervo virtual (Ex: 5 mil assinaturas da Pearson);
- e) revisão curricular para contemplar as temáticas transversais de Educação Ambiental, Relações Étnico Raciais e Direitos Humanos;
- f) reestruturação do programa de Monitoria;
- g) revisão na estrutura acadêmica para ampliação do apoio didático pedagógico aos cursos;
- h) instalação de software específico para o deficiente visual e auditivo;
- i) dinamização da produção científica dos docentes, através da publicação de periódico multidisciplinar;
- j) implantação do Núcleo de Competições Internacionais (NCI);
- k) implantação da Ouvidoria.

7.3.2 Atendimento ao estudante

- a) Implantação do Núcleo de Acessibilidade Estudantil (NAE);
- b) disponibilização de equipe multidisciplinar para atendimento ao deficiente e ao autista;
- c) ampliação das vagas para participação estudantil nos programas de iniciação científica, monitoria e extensão;
- d) regulamentação do programa de nivelamento para o aluno recém ingresso;
- e) apoio a realização de eventos no campus e participação em congressos

estudantís em outras IES;

f) apoio a visitas de campo, visitas técnicas e excursões de cunho acadêmico;

g) dinamização do apoio ao egresso, através de eventos no campus, por área de formação;

h) criação de serviço específico para atendimento individualizado ao estudante - NAC, quando do ingresso na IES;

i) mobilização das Coordenações dos Cursos, através de ação articulada entre a administração superior e os Coordenadores, para melhoria do desempenho do aluno ao longo da formação e a sua permanência na instituição;

j) disponibilização de serviços de atendimento psicológico e psicopedagógico para os estudantes;

k) dinamização das ações do Núcleo de Orientação de Monografia (NOM);

l) implantação do Programa de Internacionalização.

7.3.3 Aprimoramento da gestão

a) Implantação de moderno Sistema de Gestão Integrada para Gestão de pessoas, compras, patrimônio, financeiro e controle acadêmico, visando promover eficiência, transparência e segurança dos processos;

b) revisão da estrutura administrativa da UNIFAN (Organograma) com a criação de órgãos de apoio a área acadêmica e administrativa;

c) ampliação da participação estudantil, nos conselhos superiores;

d) ampliação do quadro de pessoal técnico administrativo para atender as novas demandas de expansão da Graduação e setores de serviços;

e) implementação da Política de Qualificação do quadro técnico administrativo, no ingresso, promoção e progressão;

f) aquisição de sistemas de controle de informática para suporte aos laboratórios;

g) formação continuada de docentes visando aprimoramento da ação acadêmica, modernização estrutural e atualização das matrizes curriculares, em cumprimento às exigências legais;

h) Ampliação do quadro docente a partir da contratação de professores com titulação de mestrado e doutorado;

i) fomento a participação de docentes em eventos científicos nacionais e internacionais.

7.3.4 Infra estrutura/capacidade física instalada

- a) Ampliação dos gabinetes dos professores em regime de tempo integral, NDEs, e Coordenações dos cursos;
- b) gabinetes de apoio à coordenação dos cursos;
- c) adequação das instalações físicas para atendimento aos deficientes (DV, DA, cadeirantes) e outras situações que apresentem necessidades específicas;
- d) ampliação do ambiente wi fi, em todas as áreas;
- e) disponibilização de serviços terceirizados de copiadora/duplicadora;
- f) modernização tecnológico nas salas de aula a laboratórios, através de aquisição de datashow;
- g) ampliação de computadores para consulta e pesquisa na Biblioteca Central.

7.4 PROJETO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Considerando-se que a avaliação busca a promoção da tomada de consciência sobre a instituição com o objetivo de melhorar a IES, com o intuito de subsidiar a análise de sua eficácia, de seus resultados e projetar as diretrizes e os objetivos para o melhor desempenho da ação acadêmica, o acompanhamento das atividades se faz imprescindível. As ações portanto, são acompanhadas a partir da avaliação de desempenho, realizada semestralmente com todos os docentes, da identificação da relevância dos projetos de pesquisa e extensão e das atividades da CPA.

A Auto Avaliação Institucional da UNIFAN foi elaborada visando os seguintes objetivos:

- a) implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- b) planejar e redirecionar as ações da Instituição a partir da avaliação institucional;
- c) garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e

extensão;

- d) consolidar o compromisso social da Instituição;
- e) consolidar o compromisso científico-cultural da UNIFAN;
- f) apoio à integração dos sistemas de informação de cada curso e/ ou

setor;

g) criação de mecanismos para a divulgação dos resultados obtidos nas avaliações;

h) envolver a comunidade acadêmica em todas as etapas do processo de avaliação.

O projeto de avaliação interna da UNIFAN considera as dimensões contidas na Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES:

a) a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

b) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

c) a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

d) a comunicação com a sociedade;

e) as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

f) a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

g) a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

h) o planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;

i) as políticas de atendimento aos estudantes;

j) a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da

continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

7.5 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A comunidade acadêmica, técnica e administrativa é envolvida no processo de avaliação a partir da organização de encontros com os segmentos representativos, objetivando divulgar as linhas de ação da CPA, os resultados das avaliações internas e externas. Apresenta-se aos segmentos institucionais, a estrutura organizacional da IES e o Plano Pedagógico Institucional, divulgando as proposições e solicitando observações e sugestões. São tratadas novas estratégias para divulgação e participação no Programa de Avaliação Institucional.

Discutem-se os relatórios de Avaliação do MEC, observando pontos fortes e fracos. Com base nos resultados, implementa-se as Políticas institucionais, os retornos e encaminhamentos da Ouvidoria. Os encontros no 1º semestre são direcionados para o levantamento de dados/informações, das solicitações dos alunos, dos docentes e funcionários. No 2º semestre para confirmação das informações e apresentações de melhorias. Todos os instrumentos são avaliados, após estratificação dos dados, apresentados a comunidade avaliadora e a diretoria da IES. Os processos são analisados qualitativa e quantitativamente e os pontos críticos e urgentes são registrados e encaminhados para a Direção.

O questionário da CPA considera cinco níveis avaliativos: Inexistente, Insuficiente, Bom, Ótimo. O projeto é realizado nas etapas: Constituição da Comissão de Avaliação; Elaboração e aprovação do Regimento; Elaboração do projeto de auto avaliação institucional; Levantamento e análise das ações; Realização de seminários, com gestores; Divulgação interna e externa; Definição de grupos de trabalho; Definição do escopo da auto avaliação; Elaboração e proposição de instrumentos; Execução da avaliação segundo as dimensões:

- a) missão e o PDI;
- b) política para graduação, pesquisa, extensão, prestação de serviços (operacionalização, estímulo à produção acadêmica e as bolsas acadêmicas);
- c) responsabilidade social da IES (inclusão social, desenvolvimento econômico

e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística);

d) comunicação com a sociedade;

e) políticas de pessoal (corpo docente e técnico-administrativo), especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados (independência e autonomia em relação ao MEC, e a participação dos segmentos da comunidade universitária);

f) infraestrutura física, especialmente a de ensino, de pesquisa, de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

g) planejamento e avaliação (processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional);

h) políticas de atendimento aos estudantes;

i) sustentabilidade financeira, tendo em vista a continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;

j) análise e sistematização das informações;

k) definição e elaboração de relatórios;

l) sistematização dos resultados da avaliação nas dez dimensões;

m) divulgação para a comunidade.

7.6 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Os resultados das avaliações são amplamente divulgados para a comunidade, oportunizando a elaboração do plano de melhoria, da expansão das ações, da correção de eventuais deficiências, possibilitando a elevação do padrão de qualidade acadêmica da IES.

7.7 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

São sistemas computacionais que podem ser empregados como suporte para a educação a distância realizada exclusivamente online ou para apoio às atividades presenciais de sala de aula, permitindo expandir as interações da aula para além do espaço-tempo do encontro face a face. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é compreendido como um espaço eficaz de significação onde os sujeitos e objetos técnicos interagem, potencializando, assim, a construção de conhecimentos, logo as aprendizagens. Desta forma, pode-se considerar que todo ambiente virtual é também um ambiente de aprendizagem se entender a aprendizagem como um processo onde

os sujeitos desenvolvem a interconectividade. O AVA utilizado é desenvolvido e customizado pelo próprio Centro Universitário para apoio à aprendizagem, que pode ser instalado em várias plataformas tais como Unix, Linux, Windows, MAC OS. Seu desenvolvimento foi realizado por uma equipe a qual reúne programadores, designers, administradores, professores e alunos. A opção pela metodologia online está respaldada na evolução das mídias que modificaram simultaneamente os paradigmas convencionais do ensino, que mantêm distantes professores e alunos. Todavia, os ambientes virtuais de aprendizagem, disponibilizam conteúdos que devem ser utilizados pelos alunos como meio para complementar as atividades, onde esses permitem a troca de experiências que não devem ser desprezadas pelos professores que buscam que estes atinjam seus objetivos.

A UNIFAN decidiu desenvolver um sistema próprio de EAD, devido a necessidade de atender expectativas de gestão acadêmica, ter os objetos educacionais modelados de acordo com sua necessidade, e ser protagonista em metodologias de aprendizagem que não dependam de uma solução pronta do mercado. Assim, a concepção do AVA teve algumas premissas iniciais, das quais destacamos:

a) intuitividade da plataforma, que propicia a amigabilidade da navegação, a inclusão e, conseqüentemente, motivação dos alunos. O ambiente virtual precisa ser prazeroso para que os discentes utilizem o recurso com frequência, constância e interesse.

b) multiplicidade de disponibilização de conteúdos, o que permite ao aluno, vocacionar a forma que melhor corresponde às suas características cognitivas e de aprendizagem. Sabemos que todos aprendem em qualquer lugar, e cada aluno possui uma melhor forma de aprender – metacognição – Disponibilizar multiplicidades de formas de aprender, é oportunizar ao aluno descobrir e utilizar o recurso que melhor permita o seu aprendizado;

c) gerenciamento em todo o processo, o que permite autonomia e agilidade para atualizar e promover mudanças em consonância com as tecnologias disponíveis na atualidade; - Big data a serviço das especificidades de cada aluno – significa utilizar a informação para orientar e direcionar o estudo do aluno, oportunizando melhor condições de ensino/aprendizado. Todo o ambiente é rastreado para que o aluno perceba o percentual de evolução no conteúdo, tanto quanto aos acessos nos objetos educacionais, quanto qualitativamente, através de associação de aproveitamento nos

conteúdos da disciplina (cada atividade é associada a temas do conteúdo, onde se identifica a performance no aprendizado do mesmo), e que o aluno, professores e tutores tem acesso e podem comparar com a o resultado médio esperado e atingido;

d) ambiente responsivo a qualquer *device* – possibilitando a inclusão e acessibilidade;

e) conteúdos colaborativos, o que leva o aprendizado para além do perímetro do aluno.

A construção coletiva amplia os horizontes do conhecimento.

a) gestão total do AVA;

b) realização das avaliações dos alunos;

c) suporte tecnológico aos docentes para a disponibilização dos conteúdos de acordo com o modelo pedagógico e design institucional, e para os discentes com ferramentas de orientação técnica e acadêmica;

d) controle de acessos;

e) atribuição de notas, resultantes das avaliações, entre outros.

A plataforma possibilita a transmissão e organização dos conteúdos dos materiais de apoio às aulas, por facilitar a comunicação (síncrona ou assíncrona). A plataforma têm um grande número de recursos que flexibilizam sobremaneira a implantação das diversas filosofias de avaliação dos alunos, que serão utilizadas nos cursos ofertados na UNIFAN, a exemplo de:

Avaliação por acessos: Fornece uma ferramenta denominada log de atividades, que permite colocar em gráfico os acessos dos participantes ao AVA, as ferramentas utilizadas, os módulos, materiais ou atividades acessados, o dia, a hora, a partir de que computador e por quanto tempo. **Avaliação por participação:** todas as intervenções dos alunos no ambiente (envio de perguntas e de respostas, testes de conhecimento, fórum de discussão, tutoria ao vivo, atividades individuais e colaborativas, etc), também são separadas sob o perfil do aluno, permitindo sua rápida avaliação. Existem ferramentas específicas que permitem aos tutores passar ensaios, exercícios e tarefas, com datas e horários limites para entrega. A mudança no papel dos próprios alunos para se adequarem à realidade do mundo virtual e à realidade do ensino a distância, exige novo perfil dos profissionais do ensino: comunicabilidade, criatividade, familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação. O AVA tem todas as ferramentas que os tutores necessitam para construir o ambiente online. Inicialmente os tutores são orientados intensamente na filosofia pedagógica e no uso

eficiente, rápido e de qualidade dos recursos disponíveis no AVA. Para o curso ser disponibilizado aos alunos, é necessário que os professores orientadores realizem o planejamento do curso, com objetivos gerais e específicos, modularização do conteúdo, recursos e ferramentas que serão utilizados, cronograma, conteúdo programático, metodologia didática e as definições da avaliação.

A UNIFAN desenvolveu como objetos educacionais integrados ao AVA, os que seguem abaixo:

a) vídeoaulas – produzidos em estúdio próprio, com modelos de gravação em 1ª pessoa (professor lecionando ao aluno), entrevistas, matérias discutidas, entre outros modelos que propiciem uma melhor integração da Academia e a realidade profissional. Importante destacar que todos os vídeos possuem legendas e tradução em libras automatizados para atendimento aos alunos com necessidades especiais;

b) conteúdo digital – conteúdos escritos e produzidos das disciplinas, roteirizados pelos docentes, e disponibilizados em html5 com design moderno e dinâmico, possibilitando ao aluno fazer download do conteúdo, para se necessário, estudar mesmo off-line. Importante destacar que os conteúdos escritos possuem leitor automático da Adobe, para atendimento aos alunos com necessidades especiais;

c) testes de conhecimento – bateria de exercícios associados a matriz da disciplina, para que o aluno teste o seu aprendizado, e possa rever os conteúdos em que identificou maior fragilidade nos estudos. Oportuniza ao aluno se auto avaliar, aprimorando seu processo de ensino-aprendizagem. Aos professores e tutores, é a oportunidade de enxergar individualmente cada aluno e a turma para o suporte necessário, seja através de atividades individuais, ou coletivas. Significa enxercar cada aluno como um indivíduo único com necessidades de aprendizado distintas. Desta forma, o ensino a distância propicia um caráter inclusivo e relativizado às necessidades individuais de evolução acadêmica;

d) central de mensagens – docentes e discentes podem se comunicar através da central de mensagens para troca de orientações, informações sobre as aulas, e dúvidas quanto ao conteúdo ou atividade trabalhada;

e) fórum de discussão – ambiente mediado pelo tutor, para a troca de entendimentos sobre assuntos relacionados às aulas, aplicação dos conceitos aprendidos, exploração do senso crítico e reflexivo, além de outras formas de utilização do fórum que contribuem, sobremaneira, de um melhor processo de ensino e aprendizagem;

- f) atividade – local de postagem de trabalhos propostos pelo professor da disciplina;
- g) material de apoio – local onde o professor insere textos, artigos, sugestões de leitura, para apoiar os alunos no desenvolvimento da disciplina;
- h) tutoria ao vivo – transmissão ao vivo de web conferência, agendada com antecedência no próprio Ambiente Virtual, para discussão de conteúdos, debate sobre determinado tema, orientações diversas, etc.;
- i) biblioteca virtual – ambiente com o acervo de livros e periódicos disponibilizados integralmente aos alunos;
- j) chat técnico – canal para orientações de navegação aos alunos, bem como tutoriais de utilização do ambiente virtual e objetos educacionais.

Todos os recursos foram implementados em conformidade com o entendimento do corpo diretivo e docente ds UNIFAN entendendo que objetos educacionais inovadores e transformacionais ditarão a ambiência necessária para atendimento das expectativas acadêmicas de nossos alunos alinhados com as perspectiva de qualidade para aplicação UNIFAN e sua formação no mercado de trabalho.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A UNIFAN tem como políticas balizadoras da gestão da infraestrutura: a adequação aos padrões de qualidade, definidos para as diversas áreas de atuação da IES; processos e procedimentos de gestão que proporcionem o uso adequado e racional da infraestrutura: física e tecnológica; pronta disponibilidade da infraestrutura necessária, assegurando as condições de trabalho e as demandas da expansão prevista no PDI (2021-2025); manutenção e atualização regular e constante; avaliação periódica dos espaços e dos recursos tecnológicos por meio da autoavaliação institucional, conduzida pela CPA.

A UNIFAN possui uma ampla estrutura física, adequada para atender às atividades acadêmicas, com espaços amplos, arejados e bem ventilados. Espaços adequados para a guarda, manutenção e disponibilização da documentação acadêmica, possuindo acessibilidade em todas as suas instalações, as quais passam por avaliação periódica por meio da autoavaliação institucional, conduzida pela CPA.

O gerenciamento da manutenção patrimonial é realizado pelo setor administrativo da IES e conta com o plano de gerenciamento e manutenção dos ambientes e equipamentos de trabalho.

Destaca-se que a sede da UNIFAN e polo presencial, está localizada na Av. Maria Quitéria, 2116, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44001-008, e está estruturada com três grandes prédios. Dois acadêmicos e um administrativo onde é realizada as ações operacionais, de sistemas de informação, de logística, telemarketing, marketing e relacionamento, possuindo a infraestrutura física em três pavimentos, sendo distribuídos como descrito a seguir.

Administração térreo

- a) Núcleo de atendimento ao cliente (NAC) – medindo 37m²;
- b) Secretaria Acadêmica – medindo 40,50m²;
- c) Arquivo morto – medindo 8,85m²;
- d) Sala Atendimento Jurídico – medindo 18m²;
- e) 3 Sanitários – medindo 9m²;

- f) Sala Direção Administrativa com Sanitário privativo – medindo 19,70m²;
- g) Secretária Colégio – medindo 26m²;
- h) Sala de Telefonia – medindo 3m²;
- i) Sala do Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD) – medindo 18m²;
- j) Gerência Jurídica – medindo 12m²;
- l) Recepção Térreo – medindo 24m².

1° Pavimento: Administração Superior

- a) Recepção 1º piso – medindo 16m²;
- b) Setor Pessoal – medindo 16m²;
- c) Sala da Presidência com Sanitário privativo – medindo 36m²;
- d) Sala da Vice-Presidência com Sanitário privativo – medindo 12m²;
- e) Sala dos Professores com Sanitário privativo – medindo 41m²;
- f) Setor Financeiro – FIES com Sanitário privativo – medindo 70m²;
- g) Copa – medindo 12 m²;
- h) CPD – medindo 12 m².

2° Pavimento: Administração Acadêmica

- a) Recepção 3º piso – medindo 36m²;
- b) Gráfica – medindo 67m²;
- c) Depósito da Gráfica – medindo 12m²;
- d) Sala de Digitação – medindo 24m²;
- e) Sala de Reuniões dos Conselhos e Colegiados – medindo 28m²;
- f) Gabinetes Coordenadores de Curso – medindo 75m²;
- g) Diretoria Acadêmica – medindo 20m²;
- h) Central de Informática – medindo 22m²;
- i) Coordenação de Direito – medindo 8m²;
- j) Sanitários – medindo 12m²;
- l) 02 Gabinetes de Professor – medindo 8m² cada um.

Instalações das salas de aula

Existem 45 salas para realização de aulas teóricas, sete auditórios, cinco laboratórios didáticos para práticas específicas e dois laboratórios de informática, um com 30 máquinas e outro com 20 máquinas, totalizando 50 computadores. As salas são localizadas em quatro pisos (todas equipadas com data show). No total, esses espaços assim se distribuem:

a) térreo – composto de 12 salas de aulas, medindo 60 m², cada sala; 02 centros de informática totalmente equipados, um com 30 e outro com 20 microcomputadores; 2 auditórios um com capacidade para 90 pessoas, equipado com data show, medindo 70m², localizado em frente ao elevador e o Auditório I, medindo aproximadamente 82,80m²; 01 laboratório de Anatomia Humana, medindo 80m²; 01 sala do NAD (Núcleo de Atendimento ao Discente) medindo 18m² e a sala de Aconselhamento Psicológico, medindo 12m²;

b) 1º piso – é composto por 14 salas de aula, medindo 60 m²/cada, 02 laboratórios, sendo um com 64,80m² e outro com 42m², 03 Auditórios medindo aproximadamente 82,80m²;

c) 2º piso – é composto por 14 salas de aula, medindo 60m²/cada; 01 laboratório medindo 70m² e 02 Auditórios medindo 84m² cada um.

d) 3º piso – é composto por 06 salas de aula, medindo 60 m²/cada; 01 Auditório medindo 72m², 01 Laboratório de Psicologia medindo 40m²;

Todas as salas de aulas são climatizadas e equipadas com sistema de áudio e vídeo (data show).

Constam, ainda, no setor de salas de aula (todos os andares), dois conjuntos de sanitários, um masculino, composto de quatro vasos sanitários, duas pias e um feminino, composto de 05 vasos sanitários e 04 pias, em ambos há um sanitário equipado dentro dos padrões exigidos para portadores de necessidades especiais.

Existe elevador nos dois pavimentos para garantir a acessibilidade em atendimento aos casos específicos de necessidades.

Salas específicas

- a) Gabinete de Professores - 1º andar– medindo 56m²;
- b) Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD) – andar térreo – medindo

18m²;

c) Laboratório de Psicologia Experimental – Prédio Anexo, 1º andar – medindo 67m²;

d) Laboratório de Avaliação Psicológica – 3º andar medindo – 40m²;

e) Laboratório de Processos Cognitivos – Prédio Anexo – 1º andar – medindo 40m²;

f) Sala de Aconselhamento Psicológico – andar térreo – medindo 12m²;

g) Laboratório de Informática I - andar térreo – medindo 65m²;

h) Laboratório de Informática II andar térreo – medindo 52m²;

i) Núcleo de Prática Jurídica, localizado no térreo, medindo 97,20m²

Área de convivência

Possui, ainda, uma Área de Convivência, medindo 150m², onde funcionam 02 lojas de artigos escolares, uma Lan House, Sorveteria, 03 lanchonetes, bomboniere, WI-FI, Restaurante a Kilo e um posto bancário.

Ginásio de esportes

Na parte esportiva, o prédio comporta um ginásio de esportes equipado com uma quadra poliesportiva com piso em paviflex e coberta na medida padrão e arquibancada para trezentas pessoas e dois vestuários, banheiros e sanitários medindo 10m².

Conta também com 2 quadras esportivas no prédio anexo e, ainda, com um complexo esportivo situado na Arena Cajueiro, com estádio de futebol próprio e toda estrutura para práticas esportivas e Centro de Treinamento, do mesmo mantenedor

Laboratórios

No interior do prédio, situam-se 04 laboratórios com estrutura para desenvolvimento de práticas em histologia, biologia, microbiologia, parasitologia, patologia, fisiologia humana, biofísica, eletroterapia, bioquímica, bromatologia, e anatomia, além dos demais laboratórios existentes nos prédios anexos.

Biblioteca

A Biblioteca abrange, atualmente, uma área física de 530m², com todos os recursos de acessibilidade, com 3 salas de estudos em grupo, além da ampla área para realização de eventos de lançamento de produções científicas, apresentando, assim, uma infraestrutura compatível com as exigências do Conselho Nacional de Educação, Parecer n. 175/96.

A Biblioteca está localizada no primeiro andar com acesso por elevador e escadas, sendo dividida da seguinte forma:

- a) 01 Sala para registro do acervo;
- b) 01 Sala para devolução;
- c) 01 Sanitário;
- d) Acervo bibliográfico;
- e) Foyer para exposições e lançamentos de obras literárias.
- f) 3 Salas de Estudos;
- g) Sala do Bibliotecário;
- h) Área de Estudo e Circulação.
- i) 15 baias para estudo individual na área externa da biblioteca.

Gabinetes de Trabalho para Professores Tempo Integral (TI)

O Curso dispõe de gabinetes de trabalho equipados para o coordenador do curso e para os integrantes do NDE, para os docentes em tempo integral e docentes em tempo parcial, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet, impressora, telefone, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente na UNIFAN.

Estes Gabinetes de Trabalho para professores de tempo integral ou parcial (exceto coordenadores de curso que dispõem de gabinetes próprios) encontram-se instalados em dois espaços específicos:

- a) sala com aproximadamente 56m², com 5 mesas de trabalho individuais e mais uma mesa para reunião, situada no andar térreo da unidade sede, destinada também ao Gabinete de Docentes, com toda a infraestrutura supra citada e uma sala individualizada, no total de dois espaços para gabinetes de trabalho para professores

em tempo integral;

b) Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão (NEPEX), que funciona em prédio anexo, todos bem amplos, climatizados, em perfeitas condições de higiene e iluminação, com acessibilidade, disponibilidade de equipamentos de informática e rede Wi-Fi, oferecendo toda a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações acadêmicas inerentes.

Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

A Coordenadoria do Curso funciona em uma sala exclusiva, bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Possui microcomputador com acesso à Internet.

Sala de professores

Sala dos Professores – medindo 45m², climatizada, com acessibilidade, equipamentos de informática e rede Wi-Fi, mobiliário moderno, sanitário unissex, oferecendo conforto e atendimento de serviço de copa aos docentes, iluminação natural e artificial, com excelente acústica, conservação e comodidade aos professores.

São disponibilizados gabinetes de trabalho para a Coordenadoria de Curso e para os integrantes do NDE, professores de tempo integral e professores de tempo parcial, todos equipados com microcomputadores conectados à Internet.

A sala de reuniões, utilizada pelo Colegiado de Curso, possui dimensões adequadas e os equipamentos necessários para o trabalho desenvolvidos nas referidas reuniões.

Salas de aula

A IES disponibiliza 45 Salas de aula e 7 auditórios, todos climatizados e equipadas com sistema de áudio e vídeo (data show), medindo aproximadamente 62m², com arquitetura de vanguarda, lousa digital, cadeiras acolchoadas, com iluminação adequada e perfeitas condições de iluminação, acústica e higiene. Utiliza

também para aulas e avaliações os auditórios que dispõe de semelhante estrutura da já supracitadas salas de aula, com dimensões ampliadas de 67m². Destaca-se que todas as salas possuem acessibilidade e que o número máximo de alunos por turma é de 55 e a capacidade média das salas é de 60 alunos, proporcionando conforto e bem estar aos discentes e docentes. Consta ainda no setor de salas de aula, dois conjuntos de sanitários, um masculino, composto de quatro vasos sanitários, duas pias e um feminino, composto de 05 vasos sanitários e 04 pias, em ambos há um sanitário equipado dentro dos padrões exigidos para portadores de necessidades especiais. Existe elevador nos dois pavimentos para garantir a acessibilidade em atendimento aos casos específicos de necessidades. As salas de aula possibilitam o conforto e a comodidade necessários às atividades desenvolvidas. Segue descrição de localização.

Quadro 9 – distribuição geral de salas

Sala nova	Andar	Localização
1	T	Térreo – Prédio frente para a rua
2	T	
3	T	
4	T	
5	T	Térreo – Corredor vertical
6	T	
7	T	Térreo Corredor horizontal
8	T	
9	T	
10	T	
11	T	
12	T	1º Andar – Prédio frente para a rua
13	1º	
14	1º	
15	1º	
16	1º	1º Andar – Corredor vertical
17	1º	
18	1º	
19	1º	
20	1º	1º Andar – Corredor horizontal
21	1º	
22	1º	
23	1º	
24	1º	
25	1º	
26	1º	

27	2º	Prédio frente para rua
28	2º	
29	2º	
30	2º	
Aud.V	2º	-
31	2º	Corredor Vertical
32	2º	
33	2º	
34	2º	
35	2º	Corredor Horizontal
36	2º	
37	2º	
38	2º	
39	2º	
40	2º	
41	3º	Corredor Horizontal
42	3º	
43	3º	
44	3º	
45	3º	
Lab. Psico	3º	-
Aud. principal	T	-
Aud.I	T	-
Aud.II	1º	-
Aud.II	1º	-
Aud.IV	1º	-
Aud.V	2º	-
Aud. VI	2º	-
Aud.VII	3º	-

Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e nos laboratórios de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet). Os laboratórios de informática estão equipados com microcomputadores, impressora e no-break. Todos os equipamentos encontram-se interligados em rede e com acesso à Internet. A comunidade acadêmica tem acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Instituição. O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina.

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e nos laboratórios de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet).

A UNIFAN possui 02 laboratórios de informática modernos e adequados às necessidades pedagógicas, onde são desenvolvidas aulas práticas sob orientação dos professores e com o apoio de monitores técnicos, conforme regulamento específico e mais 2 laboratórios na unidade do outro campus, contando com um total de 80 máquinas embutidas com caixas alto falantes e webcam, além de dispositivo de rede sem fio de fabricação:

a) laboratório de informática n. 1 – é composto por 20 computadores de fabricação DELL com modelo all-in-one de 23”, com processador Intel Core i3 de 3.3 GHZ, Hard Disk com capacidade de 500 GB e memória de 4 GB, driver de DVD-RW, teclado, mouse, kit multimídia;

b) laboratório de informática n. 2 – é composto por 20 computadores de fabricação DELL com modelo all-in-one de 23”, com processador Intel Core i3 de 3.3 GHZ, Hard Disk com capacidade de 500 GB e memória de 4 GB, driver de DVD-RW, teclado, mouse, kit multimídia.

Todos os equipamentos encontram-se interligados em rede e com acesso à Internet. A comunidade acadêmica tem acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Instituição. O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Todos os espaços físicos da infraestrutura da IES estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

A Instituição investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas e laboratórios dos cursos oferecidos.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto no PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

- **Unidade de Produção** - localizada na Cidade de Feira de Santana, na Av. Eduardo Magalhães Subaé, Aviário, CEP: 44079-002, com uma área construída de **X m²**, onde são realizadas as produções de material didático e vídeos aulas

Plano de gerenciamento da manutenção patrimonial

O Gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pela diretoria administrativa da UNIFAN, tanto na sede como em suas demais unidades administrativas e polos próprios.

Destaca-se que, o objetivo principal do plano de gerenciamento da manutenção patrimonial é de estabelecer uma sistemática mais eficaz da gestão predial, contemplando as manutenções preventivas e corretivas, em especial nas instalações administrativas; salas de aula; sala de professores; sala de coordenadores; espaços para atendimento aos discentes; Sala da CPA; Laboratórios; Biblioteca; ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física e instalações sanitárias em geral.

Destaca-se que, todos os ambientes passam por avaliação periódica de seus usuários, a qual é conduzida pela CPA, bem como por vistorias contínuas realizadas pela Diretoria Administrativa.

Estrutura física para polos presenciais

O Polo de Apoio Presencial para EaD, de acordo com o art. 5 do decreto n. 9.057 de 2017 e apresentada também na Portaria Normativa n. 23, de 21 de dezembro de 2017, deve manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos dos cursos ou dedesenvolvimento da instituição de ensino, conforme segue:

Art. 5º O polo de educação a distância é a unidade descentralizada da instituição de educação superior, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

§ 1º Os polos de educação a distância manterão infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos dos cursos ou de desenvolvimento da instituição de ensino. (Redação dada pelo Decreto nº 9.235, de 2017.

Assim, a UNIFAN em atendimento a legislação e a demanda acadêmica, possui em sua infraestrutura parcerias com Polos de Apoio Presencial credenciados, que obrigatoriamente devem possuir infraestrutura necessária ao atendimento aos alunos, atendendo aos critérios descritos na metodologia adotada, definida em PDI e nos projetos pedagógicos dos cursos, respeitadas as particularidades definidas em cada DCN correspondente. Assim, a infraestrutura física, tecnológica e de pessoal deve ter capacidade para a realização das atividades presenciais obrigatórias que estão definidas na metodologia descrita em PDI e em cada PPC, distribuídas em períodos de calendário, para a realização e atendimento ao fluxo de alunos. As instalações devem atender às seguintes funcionalidades:

- a) Recepção/secretaria;
- b) Laboratório de Informática;
- c) Sala para Aulas e Atividades;
- d) Banheiros, sendo no mínimo 01 adaptado a pessoas com deficiência
- e) Laboratórios especializados (quando previstos nos cursos de oferta conforme as DCN correspondente);
- f) Acessibilidade.

Destaca-se que a infraestrutura física e tecnológica dos polos também passará por avaliações periódicas conduzidas pela CPA da UNIFAN.

8.2 ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLOS

A UNIFAN atendendo ao disposto no Decreto n. 9.235, art. 21, inciso II e a LDB, art. 43, criou o departamento de gestão de rede, que, em conjunto com o departamento de regulação, marketing e comercial, fizeram um estudo de viabilidade ampla para a implantação dos polos de apoio presencial, o qual define critérios objetivos para seleção de cidades com potencial para implantação de seus polos presenciais. Para a seleção do local de implantação dos polos, leva-se em consideração os seguintes aspectos:

- a) Distribuição Geográfica;
- b) Aspectos regionais: População egressa do Ensino Médio;
- c) Demanda existente para a oferta de Cursos Superiores;
- d) Relação entre matriculados e evadidos;

e) Indicadores do Plano Nacional de Educação;

Levando-se em conta os critérios estabelecidos acima, o estudo para a implantação de polos EaD da UNIFAN, apresenta as seguintes etapas:

a) Pesquisa de todos os polos de EAD do Brasil

b) Levantamento de dados IBGE

c) Análise do perfil de ensino superior dos estados e regiões do Brasil

d) Definição das cidades com oportunidades de expansão da atuação da IES e o entorno de cidades circunvizinhas

e) Sugestão das cidades para implantação de novos polos EAD da IES.

Para o levantamento das informações, utiliza-se as seguintes fontes:

a) Plataforma E-MEC

b) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

c) Censo da Educação Superior: Análise do perfil de Ensino Superior dos Estados e regiões do Brasil.

d) Sites Prefeituras Municipais: Estudo da Região: Economia, cultura, história etc.

No estudo para implantação de novos polos, tem-se definido alguns critérios para a seleção das cidades com oportunidades de expansão de polos EaD, conforme segue:

a) população regional;

b) número de Polos EAD na região;

c) população com Ensino Médio Completo ou Superior Incompleto;

d) média da População por Polos EAD.

Para cada polo de apoio presencial, haverá um estudo individual de implantação contendo todos os indicadores apresentados no estudo macro, bem como a justificativa, objetivos, infraestrutura física, tecnológica e de pessoal do polo a ser implantado.

Destaca-se que, a UNIFAN, ao implantar um polo de EaD, através da oferta de seus cursos, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da comunidade local e regional onde está inserido.

8.2.1 Previsão de implementação de novos polos

A UNIFAN, busca atender a portaria normativa n. 11, de 20 de junho de 2017,

que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Assim, conforme artigo art. 12 da referida portaria:

As IES credenciadas para a oferta de cursos superiores a distância, poderão criar polos EaD por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos no quadro a seguir, considerados o ano civil e o resultado do Conceito Institucional mais recente:

Tabela 4 – Quantitativo anual de polos

Conceito institucional	Quantitativo anual de polos
3	50
4	150
5	250

Assim, como política de implementação de novos Polos Presenciais, a UNIFAN, seguirá ao disposto na referida portaria. Atualmente, o Conceito Institucional da UNIFAN é 4, o que permite a abertura de 150 novos polos anuais.

Para o credenciamento de novos polos, por ato próprio, a UNIFAN atende ao disposto no § 1º que estabelece: “Ocorrendo alteração no Conceito Institucional em um mesmo ano, a criação de novos polos de EaD deverá considerar o quantitativo já informado e constantes do Cadastro E-MEC, cuja soma anual não poderá exceder os limites ao novo Conceito Institucional”.

Destaca-se que cada polo a ser implementado pela UNIFAN deverá conter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao atendimento integral de seus discentes.

8.2.2 Previsão de implementação de nova sede

Há previsão de abertura de nova sede no Município de Conceição do Coité-Ba, está situada numa Messorregião do Nordeste Baiano e na Microrregião de Serrinha-Ba, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Araci, Ichu, Santa Luz, Valente e Barrocas.

O último censo de 2020 do IBGE, aponta um total de 67 mil habitantes e as cidades de entorno de Conceição do Coité-Ba, acima citadas, somam mais de 240 mil habitantes. Nesse sentido, com o propósito de levar Educação a mesorregião do Nordeste Baiano e o Desenvolvimento Regional a UNIFAN fez estudos de implementação de uma nova sede avaliando a Distribuição geográfica, o quantitativo

habitacional, segundo IBGE, de não concluintes do ensino médio, demanda existente para oferta de Cursos Superiores, Indicadores do PNE, Censo da educação Superior, número de Faculdades e polos na região e de capacidade econômica da nova cidade sede (Conceição do Coité-Ba) e do seu entorno.

8.3 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

8.3.1 Recursos de tecnologia de informação e de comunicação

Atualmente, a estrutura física da UNIFAN contempla três unidades: a sede acadêmica e administrativa, o prédio do NEPEX (Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAN) e a produtora (conteúdos, aulas, vídeos etc.). todas localizadas na cidade de Feira de Santana-Ba, de acordo com o balanceamento patrimonial, a UNIFAN conta com 138 equipamentos de informática (computadores, impressoras, data show etc.).

A Infraestrutura tecnológica é composta por hardware, software e sistemas da informação. Os equipamentos de informática e internet são atualizados e em número adequado para a quantidade de usuários. Os terminais são localizados nas bibliotecas, laboratórios, secretarias, sala dos professores, coordenação, Help Desk e setores administrativos.

Os discentes também utilizam para suas atividades e pesquisas os computadores instalados na sala de estudos da Biblioteca. Os equipamentos e materiais disponíveis para os discentes são em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, compatíveis com a proposta pedagógica de cada curso.

A unidade conta com duas conexões dedicadas de acesso à Internet com fornecedores diferentes. A produtora conta com cinco estúdios onde os professores podem gravar suas vídeo aulas, todo o conteúdo é editado e publicado pela equipe da UNIFAN. A produtora conta com equipamentos de gravação de vídeos, ilhas de edição e os equipamentos necessários para a realização do carregamento das vídeo aulas no canal de divulgação. Também disponibiliza para os professores acesso à Internet por meio de rede wi-fi.

Ao total a rede da UNIFAN conta com mais de 300 pontos de rede cabeada além da rede wi-fi, segmentada em várias sub-redes (LAN, DMZ, Visitantes, LAB,

etc.) para atender as necessidades institucionais.

Os controles de acessos a Internet das três unidades da UNIFAN, são feitos usando firewalls da Mikrotik, onde são controlados os acessos a conteúdo considerado inapropriado para os ambientes de trabalho e estudantil.

A UNIFAN conta com um data center independente para atender todas as demandas geradas para a infraestrutura da instituição. Sendo uma local com suporte a energia elétrica estável mantido por nobreaks e uma estrutura lógica com segmentação dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção. A localidade conta com estrutura de backup e snapshots para as máquinas virtuais. O data center interno na infraestrutura da UNIFAN está localizado na sede administrativa e conta com replicação de alguns ambientes que estão em nuvem. No data center local também estão os ambientes de desenvolvimento e homologação dos sistemas da UNIFAN.

A equipe de T.I da UNIFAN conta com monitoramento dos seus ambientes e uma equipe disponível para atender qualquer emergência/incidente que ocorra na infraestrutura e que possa impactar no negócio da UNIFAN. Conta ainda com o plano de contingência, o qual visa garantir o acesso ininterrupto de seus usuários.

A instituição adequará seus processos para atendimento aos critérios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, planejando e treinando seus colaboradores em privacidade e segurança.

Destaca-se ainda que, todas as salas de aula, laboratórios, biblioteca e setores administrativos do campus sede são equipados com pontos físicos de acesso à internet, além da rede wireless presente em todas as instalações. Anualmente, são revisadas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos, sistemas e softwares da UNIFAN, previstos em um plano de atualização interno dos serviços do departamento de Help Desk. Este plano envolve a aquisição anual de: estações de trabalho, notebooks para uso interno, impressoras, servidores de rede, equipamentos de rede (switches e roteadores), softwares acadêmicos, sistemas operacionais e licenças da Microsoft. Os recursos tecnológicos e de comunicações implantadas pela UNIFAN visam dar suporte ao seu PDI, viabilização de implantação dos PPC'S dos cursos e todo o trabalho realizado pelos colaboradores da instituição.

A seguir, apresenta-se outros recursos tecnológicos utilizados para o ensino, a pesquisa e a extensão:

Quadro 10 – Recursos disponibilizados

Recursos	Detalhamento
Portal do aluno (Intranet)	Disponibiliza todas as informações importantes para a vida acadêmica, desde os conteúdos das disciplinas para acompanhamento das aulas, acesso aos dados de registro acadêmico, banco de dados para pesquisa, artigos recomendados para leitura e acervo da biblioteca, bem como comunicados sobre eventos promovidos pela UNIFAN.
Rede local de computadores	São vários pontos de rede espalhados pelo campus, inclusive para acesso aos alunos. Além destes pontos de rede distribuídos nas salas de aula e biblioteca, há rede wireless cobrindo toda a área do campus.
Computadores para uso no laboratório de informática e biblioteca – campus sede	No laboratório de informática há 20 computadores e na biblioteca 02 computadores para pesquisas, disponíveis aos alunos e no laboratório de Hardware e periféricos há 20 computadores para práticas dos alunos dos cursos de tecnologia.
Ambiente Virtual de Aprendizagem (EPS)	EPS é uma plataforma virtual de aprendizado projetada para fornecer aos educadores, administradores e alunos um sistema robusto e seguro. O EPS da UNIFAN, foi personalizado para atender a todos os cursos ofertados, assim como suporte aos professores e a área acadêmica. Ele permite, de maneira simplificada, a interação entre estudante/estudantes, estudantes/professores, a realização de atividades, avaliações, exercícios estudos de caso, entre outras atividades previstas nos PPC's dos cursos.
Biblioteca Virtual	Com o intuito de oferecer conteúdo atualizado para o acesso online, como e-books, revistas, jornais e bases de dados (todos com textos na íntegra), a UNIFAN disponibiliza para os alunos uma biblioteca virtual. A biblioteca virtual tem o objetivo de democratizar o acesso à informação atualizada e de qualidade, por meio da disponibilização de periódicos científicos, indexados e correntes. Além disso, o projeto incentiva a formação de leitores e pesquisadores, facilitando e direcionando o acesso a fontes de textos bibliográficos e bases de dados para pesquisas em geral. Este é mais um projeto criado pela UNIFAN para beneficiar alunos, colaboradores e comunidades localizadas nas regiões onde os polos de apoio estão localizados.
Dominus	Sistema de Gerenciamento Acadêmico. Permite o registro dos dados acadêmicos, como frequência, notas, histórico, relatórios individuais, entre outros.
TOTVS	Sistema de gerenciamento de acervo da rede de bibliotecas da UNIFAN, acessível remotamente por todos os alunos nos polos e campus sede e pelos professores da instituição.

8.3.2 Infraestrutura tecnológica: polos próprios

A UNIFAN tem previsão de implantação de Polos próprios primeiramente pela Bahia, posteriormente pelo Brasil. Nesse sentido, cumpre registrar que a UNIFAN está situada no município de Feira de Santana, localizado a 107 quilômetros de Salvador e com uma população estimada em mais de 630 mil habitantes, sitiada numa macro região com 96 municípios circunvizinhos, sendo o segundo município mais populoso do estado da Bahia.

8.3.3 Plano de contingência, redundância e expansão

Para uma Instituição, um desastre significa interrupção abrupta de todo ou parte de suas operações comerciais e acadêmicas, que podem resultar diretamente em transtornos aos seus usuários (alunos, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa). Para minimizar as perdas por desastres, é muito importante ter um bom plano de Plano de Contingência, Redundância e Expansão para cada sistema de operação e negócio dentro da IES.

Desta forma, a TI da UNIFAN tem por objetivo descrever o Plano de Contingência, Redundância e Expansão da UNIFAN, e para isso são listados abaixo os principais pontos do plano:

- a) Os principais sistemas que sustentam a UNIFAN;
- b) Como recuperar os sistemas;
- c) As pessoas que fazem parte desse plano;
- d) Locais usados para recuperar os sistemas;
- e) As fases da recuperação de desastres;
- f) Tempos para recuperar os ambientes;
- g) Formas de testar o plano;
- h) Formas de expansão dos sistemas em nuvem.

As políticas complementares contêm informações essenciais para que o Plano de Contingência, Redundância e Expansão possa ser completo.

- a) Política de backup;
- b) Business Impact Analysis;
- c) Dimensionamento dos servidores.

Para a implantação e acompanhamento do referido plano, tem-se coordenador, que tem a função de manter o plano consistente, atualizado e pronto para ser aplicado quando necessário.

Outras responsabilidades consistem em:

- d) Distribuir esse plano para todos os envolvidos;
- e) Treinar as equipes;
- f) Coordenar os testes desse plano;
- g) Avaliar os resultados dos testes;
- h) Sugerir melhorias.

Durante a situação de desastre:

- a) Definir a forma de comunicação entre as equipes (Celular, Teams, e-mail, etc.)
- b) Facilitar a comunicação entre as equipes técnicas;
- c) Manter a staff da UNIFAN atualizada das ações e status da recuperação dos ambientes;
- d) Coordenar todas as equipes envolvidas na recuperação e nos testes.

8.4 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE TECNOLÓGICO

A Infraestrutura de execução e suporte tecnológico da UNIFAN está estruturada para suportar as atividades de informação e comunicação dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa, além dos serviços administrativos e acadêmicos existentes no campus sede e NEPEX, e na produtora de videoaulas, ambas na localizadas na cidade de Feira de Santana.

Aspectos como disponibilidade de serviço a número adequado de usuários devem ser suportados, através dos meios apropriados para a sua oferta, contando com o plano de contingência, prevendo redundância de equipamentos e ações e, ainda, prevendo a respectiva expansão.

A UNIFAN busca manter a estabilidade na execução e suporte de seus sistemas, através de acordo de nível de serviço, com uso de redundância na busca da segurança da informação e a manutenção de uso contínuo. Desta Forma, possui orçamento destinado a:

- a) aquisição e manutenção de equipamentos;
- b) aquisição de mobiliário;
- c) construção de laboratórios específicos obrigatório dos cursos ofertados.

O atendimento de TI aos técnico-administrativos e docentes da UNIFAN é realizado pelo departamento de Tecnologia da Informação, por meio de equipe especializada de profissionais de TI distribuídos nas áreas de Apoio ao Usuário, Redes e Servidores, Infraestrutura de Telecomunicações e Sistemas.

Em virtude do grande número de demandas, existe um sistema de Service Desk que auxilia em atendimento, o qual o usuário faz a abertura de um chamado, que é enviado para a área responsável.

8.4.1 Service desk

Objetivos

O Service Desk tem por objetivos:

- Agir como o ponto central de contato entre o usuário e o serviço de TI;
- Tratar todos os incidentes, problemas, requisições de mudança e questões relacionadas com

os serviços de TI;

- Dar suporte para as atividades do negócio;
- Efetuar o atendimento de primeiro nível para todas as ligações, perguntas, solicitações,

reclamações etc.;

- Gerenciar o ciclo de vida do incidente;
- Restaurar o serviço de TI o mais rápido possível.

Justificativa do service desk

• Fornecimento de um único ponto de contato (SPOC – Single Point Of Contact) para os usuários;

- Incremento da satisfação do usuário;
- Realização das entregas com alta qualidade;
- Fornecimento de suporte para as metas de negócio;
- Suporte e comunicação de mudança;
- Ajuda na identificação de custos envolvendo os serviços de TI.

Atividades desempenhadas no service desk

As seguintes atividades são realizadas pelos profissionais de TI do *Service Desk*:

- Atuar como ponto único de contato para os usuários;
- Registrar e realizar as requisições e soluções para os usuários;
- Realizar o filtro inicial das requisições dos usuários e iniciar o atendimento baseado no SLA;
- Escalonar as demandas para os grupos de suporte de nível 2 e 3;
- Manter os usuários atualizados sobre o progresso das requisições;
- Contribuir para a identificação de problemas;

- Disponibilizar informações para a melhoria da qualidade dos serviços;
- Finalizar formalmente as requisições do usuário, incluindo o monitoramento da satisfação;
- Monitorar a aderência dos SLA e verificar se existe o perigo do não atendimento do acordo.

8.4.2 Central de suporte

A UNIFAN conta com uma central de suporte de TI, para melhor atender aos colaboradores, professores e assistentes acadêmicos de 8:00 às 22:00hrs de segunda a sexta-feira.

A partir da central de suporte, serão resolvidos diversos chamados, como:
Liberar/Cadastrar novos usuários;
Acessos a e-mail, intranet, Site, Inscrição, Sala de Aula e demais portais UNIFAN; Manutenção de Computadores e Softwares dos colaboradores;
CREP - C

8.5 PLANO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS

O plano de manutenção, atualização e expansão de equipamentos é um instrumento que leva em consideração as metas de expansão definidas no cronograma de expansão vigentes no PDI 2021- 2025.

A UNIFAN possui em sua infraestrutura de Tecnologia da Informação uma rede de computadores com cerca de 138 equipamentos entre computadores, impressoras, data shows, entre outros, para uso administrativo, acadêmico, pesquisa e extensão.

A UNIFAN conta com uma estrutura de acesso à Internet que opera com alta velocidade por banda larga, disponível através de equipamentos conectados à rede cabeada e ponto de transmissão de rede sem fio com cobertura total do prédio. Este recurso está disponível aos alunos para atividades acadêmicas, pesquisa, etc.

Para manter esta estrutura a UNIFAN conta com um serviço de Suporte Técnico especializado operando em todo o horário de atendimento da sede e

futuramente dos polos, responsável pela:

- Legalidade dos softwares instalados;
- Inventário dos ativos de informática da instituição;
- Monitoramento de ocorrências de arquivos maliciosos na rede e nos equipamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva de Software e Hardware;
- Acionamento da Garantia Onsite do fabricante no local onde o equipamento está alocado.

Durante os meses de abril a junho serão revisadas todas as necessidades de atualização tecnológica de equipamentos e softwares utilizados na instituição. As revisões serão feitas em paralelo ao período letivo e são refletidas em um orçamento anual prévio que acontece no mês de julho, em caso de aprovação, a efetivação ocorre a partir de setembro do mesmo ano (devido ao ano fiscal americano). Em casos de antecipação da necessidade a UNIFAN abre espaço junto a mantenedora para apresentação e aprovação de orçamentos de compra e upgrade de equipamentos.

A UNIFAN tem adequado a Gestão da TI ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) frente aos desafios da prestação de serviços tecnológicos.

A manutenção e atualização dos equipamentos tecnológicos é realizada preventivamente com inspeções e vistorias, realizadas independentemente de defeitos aparentes. Os equipamentos que demonstram fadiga ou imperfeições, são substituídos ou atualizados antes do problema se agravar, para evitar riscos e custos maiores. Há também a manutenção corretiva, realizada a partir da solicitação dos usuários. As solicitações de manutenção e atualização corretiva são encaminhadas ao setor de infraestrutura de execução e suporte.

De modo geral são praticadas manutenções que visam envolver a conservação, adequação, restauração, substituição e prevenção dos equipamentos de forma técnica e suficiente para alcançar os objetivos da função.

As manutenções são basicamente divididas em dois principais tipos:

Corretiva - É a execução de tarefas não-planejadas para restaurar as capacidades funcionais de equipamentos ou sistemas, pode ser presencial, remota ou acionando um prestador de serviço no local.

Os usuários quando detectam incidentes entram em contato com a central de suporte que por sua vez registra o pedido inicia o atendimento com alta prioridade.

Preventiva - É a execução de tarefas de manutenção previamente planejadas

São realizadas manutenções preventivas semestrais, considerando suas características e recomendações dos fabricantes. As atividades podem ser inspeções dos equipamentos e periféricos, bem como atualização remota dos softwares, garantindo assim, a estabilidade dos sistemas. Podendo ser realizadas previamente através de diagnóstico remoto ou através da análise de chamados abertos de um mesmo equipamento para uma correção definitiva do problema.

Contorno - Quando há qualquer tipo de interrupção/incidente em computadores utilizados para alunos e professores são utilizados notebooks reservados para empréstimo como contingência para restabelecer o serviço de forma rápida. Desta forma minimizamos o impacto durante a atividade acadêmica e garantimos a continuidade do recurso tecnológico até o restabelecimento, seja ele interno junto à equipe técnica competente ou externo junto à assistência técnica do fabricante.

A expansão da infraestrutura se baseia nas metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2021-2025) e no planejamento financeiro estabelecido pela Instituição, que envolve a compra de equipamentos, softwares, computadores, mobiliários, e os redimensionamentos dos espaços existentes para esta infraestrutura.

8.6 BIBLIOTECA

8.6.1 Bibliografia básica

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos 51 programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção média de um exemplar na proporção de um (1) exemplar para menos de 05 vagas anuais autorizadas e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Soma-se a esse acervo a implantação de seis exemplares da Bibliografia Virtual que também atendem às referências básicas. Todo o acervo encontra-se disponível em sistema informatizado no formato MARC (RM BIBLIOS).

O Acervo Bibliográfico foi recentemente atualizado, com aquisição de 139 títulos de bibliografia básica, totalizando 513 volumes.

A bibliografia básica foi recomendada pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, supervisionada pela Coordenação de curso. O Núcleo

Docente Estruturante do Curso colabora na atualização bibliográfica do curso.

8.6.2 Bibliografia complementar

O acervo está plenamente adequado ao conteúdo programático de cada disciplina. 3 títulos compõem a bibliografia básica e 5 títulos perfazem o número da bibliografia complementar. Gerenciando a rotina da biblioteca e a condensação informacional do acervo físico, a biblioteca opera o sistema RM BIBLIOS, da TOTVS, permitindo a dinâmica adequada de um boa prestação de serviços, agregando a linguagem MARC, como um dos padrões, adotando a regra de classificação da CDU (Classificação Decimal Universal) e a tabela Cutter de autor.

Além do acervo físico, a biblioteca da UNIFAN tem a assinatura da Biblioteca Virtual do Grupo GEN (MINHA BIBLIOTECA) composta pelas mais conceituadas editoras, perfazendo um quantitativo que suplanta 6.400 títulos bibliográficos, abarcando todas as áreas do conhecimento com sua característica multidisciplinar. O ambiente virtual, da BV, permite que o público consulte o acervo pelos mecanismos de buscas mais usuais como título, autor, editora, assunto e área do conhecimento. O acesso, para biblioteca virtual, é permissível pelo portal acadêmico, mediante login e senha, com link direto para quem está inserto no ambiente. Não há nenhum tipo de restrição de acesso, tanto em número de dias, quanto de exemplares.

8.6.3 Periódicos especializados

O acervo de periódicos é disponibilizado através da Base de Dados EBSCO, assinada pela UNIFAN, perfazendo um total de mais de 5625 títulos, em caráter multidisciplinar, integrando um conceituado nível de qualidade ao desenvolvimento complementar de estudos. Todo material apresenta tradução simultânea e ferramentas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência. O acesso é possibilitado, via portal do aluno, não tendo nenhum tipo de restrição quanto número de acessos.

Além dessa ferramenta, a comunidade acadêmica conta com uma base de referência, de títulos periódicos on-line, atualizada constantemente no site da instituição, sendo acessível para toda a comunidade que acessar sem nenhum tipo de

restrição.

Histórico da BVU

A Biblioteca Virtual MINHA BIBLIOTECA GRUPO GEN é uma iniciativa pioneira de acervo de livros digital composto por milhares de títulos, que abordam mais de 40 áreas do conhecimento, tais como: administração, marketing, economia, direito, educação, filosofia, engenharia, computação, medicina, psicologia, entre outras.

Por meio de uma plataforma intuitiva e ágil, os usuários da BV acessam títulos de mais de 20 editoras parceiras: Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papyrus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educus, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos.

Computadores, celulares e tablets podem ser utilizados para esse acesso, existindo para os dois últimos dispositivos, aplicativos próprios para agregar uma interface mais aprimorada.

Atualmente a BVU, disponibiliza mais de 6.400 títulos, com atualizações diárias, permitindo o crescimento quantitativo desse acervo.

8.6.4 Política de atualização do acervo

A biblioteca da UNIFAN está planejada como uma biblioteca centralizada no Campus Avenida Maria Quitéria, Feira de Santana, unidade sede da instituição e tem como objetivo principal oferecer suporte informacional para subsidiar o ensino, a iniciação científica, tecnológica, cultural e a extensão, a qual é coordenada por um profissional legalmente habilitado, com formação em biblioteconomia e registro ativo junto ao CRB-5 (Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª região BA/SE). A biblioteca, consiste em órgão de apoio administrativo-pedagógico, subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica responsável pelo provimento de informações Bibliográficas necessárias às atividades de Iniciação Científica, Ensino e Extensão, bem como as necessidades culturais, da Comunidade Acadêmica: docentes, discentes e funcionários administrativos, assim como também à comunidade externa em geral. A biblioteca auxilia e assessora as coordenações de cursos, por meios dos seus NDE's, no processo de escolha das obras, sendo responsabilidade da biblioteca o processo de aquisição e disponibilização delas para a comunidade acadêmica, por meio de

sistema informatizado. Na UNIFAN a biblioteca possui seu acervo catalogado e informatizado via sistema TOTVS RM-BIBLIOS. A legislação pertinente admite a existência de acervo inteiramente digital, que sempre foi a opção institucional, mantendo um acervo físico na unidade sede, com as quantidades de exemplares necessários para o atendimento qualitativo de toda a base de alunos e dois acervos digitais sendo um de origem comercial contratado junto ao GRUPO A – MINHA BIBLIOTECA, onde se concentram as referências bibliográficas de segunda e/ou terceira referência básica e as bibliografias complementares de todas as disciplinas. O segundo acervo digital é proveniente de livros e periódicos em caráter de acesso live e está acessível, publicamente, no site da IES (BIBLIOTECA UNIFAN).

Para o atendimento de demandas dos polos para alunos que requeiram acesso aos exemplares físicos do acervo da biblioteca central, um serviço de envio de livros para empréstimo local é utilizado, dando-se aos alunos tomadores do empréstimo todo o prazo de duração do período letivo para a devolução do livro tomado por empréstimo. A bibliografia complementar faz parte integral do acervo virtual que é disponibilizado aos alunos e professores. A biblioteca possui regimento próprio com as regras de empréstimo e custos por perdas ou atrasos na devolução deles. Cabe ao bibliotecário a gestão dos termos de comodato do acervo distribuído aos polos. O acervo bibliográfico físico está tombado e informatizado, e o acervo virtual é realizado através da parceria com a Empresa MINHA BIBLIOTECA – GRUPO A, a qual possui contrato e que, garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.

Todo o acervo bibliográfico a ser definido para os cursos passará por estudo e aprovação pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE, o qual fará um relatório referendado, aprovando os títulos e a quantidade indicada ao número de vagas a serem ofertadas nos cursos.

8.6.5 Políticas de aquisição e expansão de acervo acadêmico – biblioteca

A política de aquisição e expansão do acervo tem por finalidade a definição de critérios para a aquisição, expansão e atualização do acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas UNIFAN, bem como a aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados pela instituição. Para que os objetivos sejam alcançados, faz-se necessário o trabalho conjunto de todos os envolvidos no processo decisório de

desenvolvimento das coleções quais sejam: o sistema de bibliotecas, coordenadores, professores e diretores. A políticas de aquisição e expansão de acervo acadêmico visa nortear as ações que garantem que, o acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas UNIFAN seja constituído de acordo com os recursos orçamentários pré-estabelecidos, contemplando os diversos tipos de materiais, em seus vários suportes, atendendo plenamente as necessidades educacionais dos seus cursos, atendendo às seguintes finalidades:

- x Suprir os programas de ensino dos cursos de graduação, pós-graduação e dos Polos de Ensino a Distância (EAD);
- x Dar apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão da instituição;
- x Atender o pessoal de serviços administrativos (professores e funcionários) no exercício de suas atividades;
- x Fornecer obras de informações gerais;
- x Coletar e recuperar materiais que relatem a história e desenvolvimento da UNIFAN, incluindo materiais publicados pela própria instituição, bem como informações publicadas fora do âmbito institucional.
- x Avaliação periódica do acervo pela comunidade acadêmica para fins de atualização e melhoria contínua.

8.6.6 Plano de aquisição, expansão, manutenção e atualização do acervo da biblioteca

É considerado acervo todos os livros disponibilizados para consulta de alunos, professores, funcionários e comunidade, sejam livros em formato impresso e os livros disponibilizados para alunos e professores em formato digital de bases contratadas pela UNIFAN. Desta forma, a política de aquisição, expansão, manutenção e atualização do acervo bibliográfico da Biblioteca da UNIFAN tem como principal objetivo fixar critérios que possibilitem o crescimento racional e equilibrado do acervo em todas as áreas de modo a atender as demandas dos cursos de graduação presencial, graduação EAD e pós-graduação no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão.

A política ora apresentada tem como princípio a missão, as metas e objetivos da IES, a qual se vincula o compromisso, por meio da incumbência de investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com

competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação.

Objetivo Geral Apresentar as diretrizes para aquisição, expansão, manutenção e atualização do acervo da Biblioteca da UNIFAN.

Objetivos Específicos

x Organizar a formação de coleções impressas e virtuais em conformidade com a missão da Instituição;

x Propiciar normas para atualização do acervo e através disso equilibrar o crescimento racional do acervo nas áreas de atuação da Instituição;

x Estabelecer diretrizes para orientar no processo de seleção e aquisição de material;

x Planejar e prever a disponibilidade dos recursos orçamentários destinados à aquisição;

8.6.7 Acervo da biblioteca

Os acervos impresso e virtual são formados por obras de referência, publicações periódicas e publicações eletrônicas, todos adquiridos através de identificação de necessidade, títulos de referência nos programas de disciplinas e programas de pós-graduação ou demanda expressa pela comunidade acadêmica. A atualização do acervo é um processo que estabelece itens a serem agregados a cada coleção por meio de compra e doação, sendo uma operação que resulta da seleção, ou seja, que implementa as decisões desta ao incorporar a coleção dos itens selecionados. Cabe a Biblioteca, de acordo com os recursos orçamentários, compor um acervo que atenda os seguintes princípios:

a) Atender ao estabelecido nos cursos de graduação (presencial e EAD), pós-graduação;

b) Atender o corpo docente e administrativo no exercício de suas atividades;

c) Fornecer obras de formação complementar contribuindo para a aquisição de conhecimento;

d) Garantir a informatização do acervo atualizada;

e) Garantir acesso ininterrupto da biblioteca virtual aos usuários;

f) Manter a memória documental da IES.

8.6.8 Critérios qualitativo e quantitativo de livros impressos para o desenvolvimento do acervo

a) A atualização da bibliografia dos planos de ensino será efetuada com embasamento no PPC, sempre com participação e estudo dos NDE's e colegiados de curso;

b) Formatos acessíveis às pessoas com deficiência.

c) Publicações indicadas pelos cursos de graduação (presencial e EAD) e pós-graduação através dos programas de disciplinas, de extensão e de pesquisa respectivamente;

d) Poderá ser utilizado Acervo Virtual, tanto na bibliografia básica quanto na complementar sendo que para fins de utilização na bibliografia básica, é considerado acervo virtual aquele disponível nas bibliotecas virtuais adquiridas pela UNIFAN;

e) Títulos indicados na bibliografia complementar (impresso e virtual);

f) Obras e publicações indicadas pelos cursos que complementem a formação global prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

g) Estudo de uso para adoção de meta para crescimento do acervo dos Polos de apoio presencial para os cursos contratados, novos exemplares serão adquiridos.

8.6.9 Processo de aquisição, atualização e expansão

A aquisição, atualização e expansão do acervo impresso e ampliação de coleções do acervo virtual, serão desenvolvidos em conformidade com a verba orçamentária, respeitando os critérios estabelecidos e priorizando os itens para atendimento aos objetivos da política descrita no PDI. Deverá ser considerada para a aquisição, atualização e expansão do acervo:

a) A implantação dos novos cursos projetados no PDI, tendo em vista o estabelecido no Projeto Pedagógico dos Cursos.

b) A atualização do referencial bibliográfico nos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC's;

c) A avaliação do acervo pela comunidade acadêmica; Consideradas as decisões tomadas no processo de seleção, que envolve o gerenciamento de recursos financeiros e de posse das listas das bibliografias e suas respectivas quantidades, indicadas pelo NDEs e Colegiados, devidamente registrados em ata, os

coordenadores de curso deverão encaminhar a solicitação a biblioteca que dará início ao processo para aquisição de bibliografias.

8.6.10 Renovação

A renovação do acervo impresso contará com descarte, quando o material após ser avaliado será retirado da coleção por estar:

- a) Obsoleto;
- b) Inadequado;
- c) Em desuso;
- d) Coleções de periódicos não correntes que não apresentam demanda, com falhas na coleção e periódicos de divulgação e interesse temporário.

A Política de Desenvolvimento de Coleções deverá ser revisada anualmente, e caso necessário, atualizada com o objetivo de garantir sua adequação ao interesse da comunidade usuária, aos objetivos da biblioteca e da instituição.

8.6.11 Avaliação e manutenção do acervo

A manutenção do acervo é de responsabilidade da biblioteca, com acompanhamento da Pró-Reitoria Acadêmica. Constitui atividade constante de manutenção do acervo as avaliações periódicas, realizadas pela Comissão Própria de Avaliação, com a finalidade de manter a sua consistência, de acordo com as áreas acadêmicas da instituição.

8.7 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A UNIFAN cumpre rigoroso programa de expansão e melhoria da sua infraestrutura priorizando as atividades finalísticas, suporte para os cursos de graduação na área experimental, com a construção de centros tecnológicos e de pesquisa por área, para atender os projetos pedagógicos dos respectivos cursos, as ações extensionistas e de pesquisa, conforme o quadro abaixo.

Quadro 11 – Cronograma de expansão de infraestrutura

Obras	2021	2022	2023	2024	2025
Acessibilidade (rampa de acesso à área acadêmica)	X				
Centro de Pesquisa em Saúde (CPS)		X			
Reforma da Praça de Alimentação - ampliação de piso e cobertura		X			
Construção da Clínica de Fisioterapia		X			

9 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

Considerando a produção e distribuição de material didático (livros), para os cursos da UNIFAN, tem-se dois materiais didáticos que precisam de controle de O processo inicial da produção dos materiais didáticos será desenvolvido a partir de ementas construídas por equipe de docentes do quadro do curso ou por professores conteudistas especialmente contratados para essa finalidade. Após isso o material será elaborado por equipe de Design Institucional. Ao final, os professores responsáveis procederão com a validação do material.

Em posse do livro texto, os professores elaborarão roteiros de aulas práticas e material gráfico (slides) para a gravação das vídeo aulas.

A produção de materiais didáticos para a educação a distância é uma tarefa complexa, que exige um alto grau de comprometimento e organização dos membros envolvidos no processo. Requer dos gestores (Direção e Coordenação) uma sistemática operacional de planejamento e monitoramento constantes. Para o melhor desempenho do planejamento do programa de educação a distância da UNIFAN, torna-se necessário a capacitação da equipe responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades de EAD, notadamente para a produção de materiais didáticos. Por maior que seja o conhecimento de EAD é necessário a capacitação para a sistemática da produção de materiais específicos para os cursos, sobre os materiais serão adotados, as estratégias e o público alvo a ser atingido.

A definição da equipe responsável para a elaboração dos materiais didáticos é parte inicial importante para o êxito dos resultados. É necessário estabelecer o percurso metodológico, com as definições apropriadas a fim de alcançar os objetivos. As interações e modificações no material, ao longo da sua produção é um

movimento legítimo de aprimoramento e de qualificação, especialmente no processo de produção do material impresso, que exige uma análise criteriosa e aprofundada, originando várias outras interações, como produção de imagens, revisão de textos, diagramação, entre outros. Outro ponto importante e que deve ser fortalecido na elaboração do material didático é a definição de prazos, firmando uma cronologia adequada à realidade e a necessidade de atender aos alunos nos momentos específicos.

Para o melhor desempenho do planejamento do programa de educação a distância da UNIFAN, torna-se necessário a formação continuada da equipe responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades de EAD, notadamente para a produção de materiais didáticos. Por maior que seja o conhecimento de EAD é necessário a capacitação para a sistemática da produção de materiais específicos para o curso, sobre os materiais que serão adotados, as estratégias e o público alvo a ser atingido.

Há necessidade de acompanhamento contínuo do andamento das atividades pelo gestor de EAD, estabelecendo uma rotina processual com divisão de tarefas a serem desempenhadas, definição dos prazos que possibilitem o fluxo regular das ações, independente de desligamento de membros da equipe e/ou de necessidade de cobrança das responsabilidades si. Todas as informações devem ser amplamente divulgadas para acesso a toda equipe.

Para a preparação inicial foram definidas as disciplinas do primeiro ano do curso. Será necessário retomar o fluxo de produção para preparar os conteúdos e disciplinas dos semestres subsequentes. Assim, o estabelecimento de estratégias eficientes para a produção, distribuição e organização do material didático, requer uma profissionalização cada vez mais urgente. Para a distribuição do material serão adotadas estratégias de armazenamento nos sistemas utilizados. Existe plano de contingenciamento para tal.

O livro didático é produzido por disciplina e obedece à normas da ABNT. É um material que fica disponível em plataforma responsiva utilizando a linguagem Html 5, possibilitando o acesso com qualquer dispositivo móvel.

O aluno terá acesso ao material didático após a matrícula, onde receberá um login e senha de acesso, possibilitando fazer download para acesso off-line ou fazer impressão conforme tutorial específico.

O sistema de gerenciamento permite acompanhar as ações do alunos, tanto no

seu conjunto quanto individualmente, estabelecendo indicadores muito bem definidos.

No que concerne a produção e distribuição de material didático (vídeo aulas), o processo organiza-se do seguinte modo:

Planejamento - A etapa inicial da produção das videoaulas é o planejamento. Esse planejamento é delineado pelo Coordenador do Curso, juntamente com a equipe de produção audiovisual e o professor responsável pela disciplina. É uma das etapas mais importantes, visto que é a partir dela que serão indicados os conteúdos tratados, a metodologia e os materiais necessários para que as mesmas sejam de fato produzidas e que, além disso, seja eficiente e que atenda da melhor forma possível os alunos.

Os conteúdos são divididos e agrupados considerando a ementa da disciplina, os objetivos, o livro didático e os materiais complementares.

As videoaulas precisam apresentar algumas características, com o tempo de duração (no máximo de Quinze minutos); abordagem prática, com a exploração de situações vivenciadas no cotidiano e que se aproximem da prática profissional; linguagem clara e acessível, que representa nitidez nas explicações do conteúdo; um ambiente visual atrativo e coerente com o teor da aula, e os recursos e metodologias utilizados, devem apresentar o conteúdo de forma atrativa, de forma a conquistar a atenção do aluno.

Roteirização - O professor “roteirista” escreve o que será mostrado no audiovisual. Para esse

processo, o professor passa por capacitação presencial, que inclui duas etapas:

Na primeira, as orientações são destinadas a produção e formato do roteiro, linguagem e recursos que poderão ser utilizados.

Na segunda, são capacitados para a atuação em frente à câmera no set de gravação e recebem orientações quanto a vestimenta apropriada, linguagem usada, grafismo.

Há um formato padrão para a produção de roteiro e um manual que orienta o professor no momento da elaboração e estruturação do roteiro.

As videoaulas são atemporais e independentes entre si. Elas abordam e encerram o assunto a que se referem e devem ser referidas na disciplina.

O texto do roteiro deve ser mais direto, fluente, com uma linguagem acessível, com períodos mais curtos, facilitando a compreensão. O professor é livre para incorporar suas próprias expressões de diálogo para imprimir um tom mais natural e

descontraído, de acordo com o seu jeito de falar.

O modelo de roteiro divide as cenas em “áudio” (o que será ouvido naquele momento) e “vídeo” (o que será mostrado) para mais detalhamento das ações, imagens, vídeos e demais recursos físicos a serem utilizados.

Após a produção dos roteiros, estes passam pela aprovação do Coordenador do Curso e posteriormente para uma equipe revisores, nos quesitos de linguagem e recursos.

A equipe de revisores, compostas por revisores textuais e Iconografia, se atentará a fluidez de linguagem dos roteiros e a utilização de imagens, vídeos e recursos. As sugestões e ajustes são realizados em sintonia com o Coordenador do Curso e professor que produziu o roteiro. Após todo o processo escrito, os roteiros estarão prontos para serem gravados.

Gravação - Feito o plano de produção, que inclui o cronograma, o desenho de slides, e aspectos das gravações em si, como cenografia, preparação de teleprompter e figurino, professor realiza a gravação do vídeo em um dos dois cenários com uma equipe de quatro profissionais: um diretor de cena, um operador de câmera, um operador de teleprompter e técnico de áudio e um assistente de produção.

Os vídeos são gravados em formato 4k, em cartões que são enviados para a edição como segundo componente da videoaula.

Ao mesmo tempo, são preparados os slides desenho, diagramação e animação pelo diretor de arte.

Os três componentes – vídeo, slide e locução – são montados na sessão de edição, gerando uma primeira montagem de videoaula.

O vídeo é traduzido para a linguagem de sinais através do programa Samba (que tem inteligência artificial para reproduzir linguagem de sinais).

Este vídeo segue para a sessão de distribuição, onde é convertido para formato compatível com os padrões da internet, considerando-se principalmente a manutenção da qualidade e velocidade de acesso.

É feito o Upload do vídeo no Samba, gerando um código que é hospedado no ambiente virtual. Ao mesmo tempo é autorado um link em drive compartilhado com os polos.

A UNIFAN possui estúdio cinematográfico para gravação das aulas com a seguinte estrutura operacional:

- Captação de vídeo em alta definição;

- Unidade de switcher de corte com câmeras;
- Gerador de caracteres;
- Mesa de áudio com kit de microfones;
- Estúdio com isolamento acústico e layout modular;
- Kit de iluminação;
- Teleprompter;
- Diretor de TV;
- Equipe técnica completa composta de cinegrafistas, operadores e assistentes;
 - Equipe de produção.
 - Edição - No processo de edição, os três componentes – vídeo, imagens e locução – são montados na sessão de edição, gerando uma primeira montagem de videoaula.

Postagem no Ambiente Virtual - A UNIFAN, tem o Setor de Compartilhados, que recebem os links e materiais produzidos, e fazem o upload para o Ambiente Virtual (Sala de Aula). Esses materiais são arquivados em repositórios no servidor.

Controle de Qualidade - A produção de material didático, configura-se como atividade essencialmente multidisciplinar, pois envolve na execução, a participação de colaboradores de diversas áreas dos conhecimentos. Especificamente na produção das videoaulas, garante a qualidade do processo de produção, adequação de linguagem, revisão e editoração de todo o material.

Nesta perspectiva, há uma parceria entre gestores/diretores, coordenadores, professores, Assistentes Acadêmicos, tutores, profissionais de comunicação e tecnologia, programadores de software, web designer, produtores, técnicos midiáticos (editor e especialista em TV), destinados a articular espaços de debates, estratégias e de ações pedagógicas que fortaleçam todo o processo de produção e disseminação do material elaborado.

A troca de conhecimentos envolvendo diferentes áreas em busca de um objetivo comum permite que todos façam parte do processo possibilitando e garantindo a qualidade da aprendizagem dos alunos a distância.

10 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

10.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O valor dos serviços educacionais e as relações entre a mantenedora, e o Centro Universitário e o aluno (ou seu responsável juridicamente) são acordados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes no ato da matrícula em período letivo.

As contribuições da mantenedora devem cobrir possíveis déficits e os resultados positivos, apurados em balanço, são aplicados no desenvolvimento da instituição e na melhoria qualitativa dos serviços educacionais prestados.

A UNIFAN possui um controle rigoroso no tocante ao equilíbrio financeiro, visto que as despesas são projetadas com base nas realizações de receitas. O comprometimento da receita gira em torno de 80% mensalmente, é possível assim reverter o saldo remanescente em novos investimentos da própria IES.

No montante do comprometimento da receita, realiza-se, também, um provisionamento destinado às despesas com pagamento de férias e 13º salário e realização de campanhas publicitárias para realização dos vestibulares.

As despesas são previamente aprovadas pelo CONSUP, com base na avaliação da capacidade de pagamento.

A IES pratica o regime de semestres letivos no funcionamento de seus cursos, e o valor das parcelas mensais é mensurado levando-se em conta o valor médio praticado pelas IES privadas da cidade de Feira de Santana.

10.2 PLANOS DE INVESTIMENTOS

A UNIFAN tem arrojados planos de investimentos, a começar pela aquisição e construção de nova sede institucional:

- a) Continuidade de renovação e atualização de todos os computadores de pesquisa, acesso e consulta à internet, destinados ao corpo discente e localizados na Biblioteca;
- b) Continuidade na aquisição semestral de novos livros e periódicos;
- c) Continuidade de aquisições de equipamentos de áudio, vídeo e projeção a cada semestre letivo, a fim de atender à demanda decorrente do acréscimo de

turmas e cursos;

- d) Renovação do Reconhecimento de cursos;
- e) Realização de qualificação e capacitação permanente do segmento docente e técnico-administrativo
- f) Continuidade dos cursos de pós-graduação, qualificação e extensão a distância (EAD);
- g) Implantação de novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Ações:

- a) Implantar novos cursos de extensão, Livres, de graduação e Pós *lato sensu*;
- b) Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e projeção;
- c) Qualificação e Capacitação de Pessoal.

10.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (CINCO ANOS)

Tabela 5 – Previsão do número de alunos em cinco anos, modalidade bacharelado

Curso	Mensalidade (R\$)	Anuidade (R\$)	Número de alunos matriculados				
			2021	2022	2023	2024	2025
Arquitetura	1.260,00	15.120,00	100	300	500	550	605
Biomedicina	1.175,00	14.100,00	619	681	749	824	906
Direito	1.385,00	16.620,00	753	828	911	1002	1.102
Educação física	830,00	9.960,00	572	629	692	761	837
Enfermagem	1.175,00	14.100,00	520	572	629	692	761
Engenharia Civil	1.175,00	14.100,00	100	300	500	550	605
Engenharia Elétrica	1.140,00	13.680,00	397	437	480	528	581
Engenharia Mecânica	1.140,00	13.680,00	380	418	460	506	556
Farmácia	1.175,00	14.100,00	100	300	500	550	605
Fisioterapia	1.175,00	14.100,00	811	892	981	1.079	1.187
Nutrição	1.175,00	14.100,00	620	682	750	825	908
Psicologia	1.175,00	14.100,00	495	545	599	659	725
Total	5.467	6.584	7.752	8.527	9.380

Tabela 6 – Previsão de receitas em cinco anos, em Reais

Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025
Anuidades	73.569.840,00	79.263.624,00	108.849.986,40	119.734.985,04	131.708.483,54
(-) Inadimplência	14.713.968,00	14.267.452,32	19.592.997,55	21.552.297,31	23.707.527,04
(+) Rec inadimplência	5.149.888,80	4.993.608,31	6.857.549,14	7.543.304,06	8.297.634,46
Evasão	5.885.587,20	6.341.089,92	8.707.998,91	9.578.798,80	10.536.678,68
Taxas e emolumentos	2.207.095,20	2.377.908,72	3.265.499,59	3.592.049,55	3.951.254,51
(-) Bolsas/descontos	3.678.492,00	1.585.272,48	2.176.999,73	2.394.699,70	2.634.169,67
Outras receitas	107.089,32	427.089,32	427.089,32	427.089,32	427.090,32
Total	52.341.675,72	60.112.598,19	82.391.129,08	90.587.533,06	99.603.578,43

Tabela 7 – Previsão de despesas em cinco anos, em Reais

Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025
Corpo docente	9.880.341,29	10.868.375,42	11.955.212,96	13.150.734,26	14.465.807,68
Plano de carreira	183.868,83	202.255,71	222.481,28	244.729,41	269.202,35
Pessoal técnico administrativo	5.674.116,41	6.241.528,05	6.865.680,86	7.552.248,94	8.307.473,84
Plano de cargos e salários	98.960,20	108.856,22	119.741,84	131.716,03	144.887,63
Qualificação	67.412,37	74.153,61	81.568,97	89.725,86	98.698,45
Encargos sociais	2.977.327,72	3.275.060,49	3.602.566,54	3.962.823,20	4.359.105,51
Serviços de terceiros	667.593,87	734.353,26	807.788,58	888.567,44	977.424,19
Consultoria	639.833,77	703.817,15	774.198,86	851.618,75	936.780,62
Total de despesas I	20.189.454,46	22.208.399,91	24.429.239,90	26.872.163,89	29.559.380,27

Tabela 8 – Previsão de despesas com investimentos em cinco anos, em Reais

Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025
Biblioteca	788.331,74	867.164,91	953.881,41	1.049.269,55	1.154.196,50
Material didático	424.460,06	466.906,07	513.596,67	564.956,34	621.451,97
Informática	934.527,73	1.027.980,50	1.130.778,55	1.243.856,41	1.368.242,05
Obras/reformas	555.989,38	611.588,32	672.747,15	740.021,86	814.024,05
Equipamentos	437.981,54	481.779,69	529.957,66	582.953,43	641.248,77
Mobiliários	684.243,26	752.667,59	827.934,34	910.727,78	1.001.800,56
Atividades acadêmicas	753.908,11	829.298,92	912.228,81	1.003.451,69	1.103.796,86
Outras despesas	1.219.662,72	1.341.628,99	1.475.791,89	1.623.371,08	1.785.708,19
Total de despesas II	5.799.104,54	6.379.014,99	7.016.916,49	7.718.608,14	8.490.468,96

Tabela 9 – Previsão de despesas com custeio em cinco anos, em Reais

Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025
Energia/água/telefone	1.160.627,44	1.276.690,18	1.404.359,20	1.544.795,12	1.699.274,63
Manutenção predial	706.153,91	776.769,30	854.446,23	939.890,85	1.033.879,94
Limpeza/manutenção/vig.	510.467,48	561.514,23	617.665,65	679.432,22	747.375,44
Material de expediente	282.805,66	311.086,23	342.194,85	376.414,33	414.055,77
Mat. laboratório	430.326,86	473.359,55	520.695,50	572.765,05	630.041,56
Publicidade	442.536,62	486.790,28	535.469,31	589.016,24	647.917,87
Despesas diversas	892.171,39	981.388,53	1.079.527,38	1.187.480,12	1.306.228,13
Impostos	8.465.082,15	9.311.590,37	10.242.749,40	11.267.024,34	12.393.726,78
Total de despesas III	12.890.171,51	14.179.188,66	15.597.107,53	17.156.818,28	18.872.500,11

Tabela 10 – Demonstrativo de resultado do exercício projetado para cinco anos, em Reais

Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas	52.341.675,72	60.112.598,19	82.391.129,08	90.587.533,06	99.603.578,43
Despesas	38.878.730,51	42.766.603,56	47.043.263,92	51.747.590,31	56.922.349,34
Lucro	13.462.945,21	17.345.994,63	35.347.865,16	38.839.942,75	42.681.229,09

10.4 MECANISMOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA IES

- a) Compete ao Reitor elaborar proposta anual de despesas da IES e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, após aprovação do Conselho Universitário.
- b) Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Reitoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da Instituição, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas.
- c) No processo de elaboração da proposta anual de despesas, além das demandas dos diversos setores, a Reitoria considera as análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.
- d) Encaminhada, pela Reitoria, a proposta e o plano para aprovação do Conselho Universitário, o documento é novamente revisado e avaliado do ponto de vista de consecução das políticas estabelecidas no PDI e das análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.

10.5 CIÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INSTÂNCIAS GESTORAS E ACADÊMICAS (ESTAS, CAPACITADAS PARA A GESTÃO DE RECURSOS), POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÕES INTERNAS

São realizadas reuniões de planejamento com os diversos setores da IES, estudo e levantamento de suas demandas e elaboração do orçamento, que é submetido ao CONSUP.

Ainda, na discussão e planejamento do orçamento, os gestores de cada área, entendidos como coordenadores de curso e gestores dos núcleos e setores da IES (inclui o núcleo de educação a distância) são os responsáveis pela participação na elaboração do orçamento e, também, no acompanhamento dos resultados planejados. Essa metodologia favorece a discussão financeira das singularidades das áreas/cursos ofertados.

Assim, todo o processo conta com a ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

10.6 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

- Número de alunos matriculados
- Número de alunos previstos
- Valor da mensalidade (em função do perfil do curso, sustentabilidade, condições socioeconômicas regionais)
- Previsão de reajustes (percentual estabelecido na legislação vigente ou menor) e novas mensalidades (novos cursos)
- Número de bolsas, percentuais e descontos / ações inclusivas
- Previsão de novos cursos e número de vagas
- Professores e tutores - pagamento (valores conforme plano de carreira, previsão de expansão)
- Pagamento de gestores e técnico-administrativos (previsão de expansão)
- Custeio da formação continuada de professores e tutores e de qualificação profissional

- Custeio da formação continuada de técnicos administrativos e de qualificação profissional
- Locação de espaços e equipamentos, aquisição de equipamentos, móveis e material de consumo (valores)
- Investimento em TICs (demandas de ensino, iniciação científica, extensão e gestão; demandas da política de acessibilidade plena; considera expansão da comunidade acadêmica e de cursos, novas metodologias, resultados da autoavaliação e relatórios do setor específico de TI)
- Investimentos em iniciação científica e extensão
- Investimento em acervo bibliográfico físico e digital
- Plano de manutenção e expansão da infraestrutura física e equipamentos
- Pesquisa de satisfação - resultados da autoavaliação (melhorias propostas pela CPA e plano de melhorias dos cursos - incorpora avaliações externas. Os resultados podem interferir na proposta a ser apresentada e em praticamente todos os indicadores listados anteriormente).